DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 24/01/2025 ANO XXXV Nº 4517

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 176 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00004151/2025.28,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO CARLOS BASTIANI DA SILVA	75333	GERENTE DE TRANSPORTE	GAS1
FABRICIA CHRISTYAN MARTINS DE F SALES	75332	GER DE PROMO E PREVEN DA SAUDE	GAS1
RODRIGO DE OLIVEIRA COELHO	75336	DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	DAS1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5298550** e o código CRC **77E44721**.

Referência: Processo nº 01.22.00004151/2025.28 SEI nº 5298550

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 189 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00004151/2025.28,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) APARECIDO LOPES, matrícula 75328, a partir de 15 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A) DE COMPRAS E CONTRATOS, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5306593** e o código CRC **078B76C8**.

Referência: Processo nº 01.22.00004151/2025.28 SEI nº 5306593

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 190 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00004151/2025.28,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) MARIA APARECIDA DE PAULA BARBOSA, matrícula 75337, a partir de 10 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5306594** e o código CRC **0AD51AD9**.

Referência: Processo nº 01.22.00004151/2025.28 SEI nº 5306594

DECRETO Nº 243/2025

Dispõe sobre remanejamento no Orçamento Programa de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 40 da Lei Municipal nº 11.836, de 12 de setembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Ficam remanejadas, no valor de R$ 1.072.716,00 (um milhão e setenta e dois mil setecentos e dezesseis reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	
12.010.11.334.0023.2.187	Apoio a microempresas	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 800.000,00
12.010.23.691.0006.2.069	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 14.400,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 140.516,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00

Redução

29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.010.11.334.0023.2.187	Apoio a microempresas	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 800.000,00
29.010.23.691.0006.2.069	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 14.400,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 140.516,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00

Art. 2º. O remanejamento do artigo anterior será processado nos termos do art. 40 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - Lei Municipal n.º 11.836, de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 22/01/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/01/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 24/01/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5335440** e o código CRC **63A08B1B**.

Referência: Processo nº 01.06.00008269/2025.76 SEI nº 5335440

DECRETO Nº 260/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 599.640,54 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.003	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.577,33
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Silvio Magalhães Barros II
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Marcelo Americo Vieira Pessoa
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL:
EDITORES: Cesar da Silva Gomes,Cyntia Tavares dos Santos, Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Procuradoria-Geral 11
Secretaria de Logística e Compras 23
Secretaria de Fazenda 27
Secretaria de Educação 27
Secretaria de Saúde 28
Secretaria de Mobilidade Urbana 30
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo 63
Secretaria de Cultura 64
Secretaria da Criança e do Adolescente 66
Maringá Previdência 66
Instituto Ambiental de Maringá 67
Atos do Poder Legislativo 67

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

06.010.28.846.0000.8.014	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEFAZ	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.263,21
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.245.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 300.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 231.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.846.0000.0.013	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.800,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.010.08.306.0022.2.177	Manutenção do setor de Segurança Alimentar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 531.000,00
13.020.08.243.0018.6.085	Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança - FMAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.577,33
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.010.13.392.0004.2.103	Manutenção dos equipamentos culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.263,21

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 22/01/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/01/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 24/01/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5333000** e o código CRC **56E6F6DB**.

Referência: Processo nº 01.06.00009232/2025.71 SEI nº 5333000

DECRETO Nº 261/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.696.710,72 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.843.0000.0.006	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
42687	Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	R$ 3.900.000,00
06.010.28.846.0000.0.013	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
32171	Convênio n° 063/2021 - SEAB - Aquisição de Óleo Diesel destinado à Estradas Rurais	R$ 50.808,08
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
52880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 148.700,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
52880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 338.290,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2209	Apoio e Fortalecimento às Famílias com gestantes ou crianças de 0-6 anos	R$ 6.666,64
2275	Incentivo a atendimento de adolescente e prestação de serviços à comunidade	R$ 48.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
52880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 48.576,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
52880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 155.670,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 22/01/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/01/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 24/01/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5333041** e o código CRC **91C4FE0C**.

Referência: Processo nº 01.06.00009232/2025.71 SEI nº 5333041

DECRETO Nº 262/2025

Dispõe sobre remanejamento no Orçamento Programa de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 40 da Lei Municipal nº 11.836, de 12 de setembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Ficam remanejadas, no valor de R$ 105.980,00 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.06.182.0021.2.100	Manutenção das atividades da defesa civil	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 60.700,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 36.280,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00

Redução

26	Secretaria de Segurança Municipal	
26.010.06.182.0021.2.100	Manutenção das atividades da defesa civil	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 60.700,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 36.280,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00

Art. 2º. O remanejamento do artigo anterior será processado nos termos do art. 40 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - Lei Municipal n.º 11.836, de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 22/01/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/01/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 24/01/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5335297** e o código CRC **DA7605FC**.

Referência: Processo nº 01.06.00008269/2025.76 SEI nº 5335297

DECRETO Nº 302/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.010.13.392.0004.2.105	Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 34.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	R$ 8.300,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.010.13.392.0004.2.105	Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 34.000,00
14.020.13.392.0004.2.107	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
14	Secretaria Municipal de Cultura	
1252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	R$ 8.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 22/01/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 22/01/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 24/01/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5338166** e o código CRC **925C58FE**.

Referência: Processo nº 01.06.00009786/2025.51 SEI nº 5338166

DECRETO Nº 303/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 751.655,27 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

26	Secretaria de Segurança Municipal	
26.010.06.181.0021.2.125	Manutenção da Guarda Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2265	Emenda Parlamentar Especial n° 202442770003	R$ 501.655,27
30	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
30.010.06.182.0021.2.042	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2515	FUNREBOM - Ex. anteriores	R$ 250.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 22/01/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 22/01/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 24/01/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5338285** e o código CRC **D666271A**.

Referência: Processo nº 01.06.00009786/2025.51 SEI nº 5338285

DECRETO Nº 309/2025

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das entidades da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, por fonte de recurso, conforme anexo I deste decreto.

Art. 2º As despesas fixadas no anexo deste decreto deverão limitar-se à arrecadação anual.

Parágrafo único. Se verificado que o comprometimento das despesas ultrapasse a receita realizada, o município deverá estabelecer critérios obedecendo ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no art. 32 da Lei Municipal nº 11.836, de 12 de setembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 23/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/01/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 24/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5342290** e o código CRC **41CD8439**.

Referência: Processo nº 01.06.00010116/2025.65 SEI nº 5342290

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2025

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	126.047.829,00	121.114.751,00	113.429.964,00	81.718.904,00	79.092.976,00	72.895.783,00	78.462.752,00	71.425.263,00	71.005.115,00	74.996.526,00	70.374.892,00	89.806.767,00	1.050.371.522,00
003 - EstaR	222.009,00	210.091,00	210.922,00	238.362,00	241.965,00	228.384,00	247.231,00	244.460,00	236.698,00	255.546,00	236.700,00	199.282,00	2.771.650,00
004 - PROCON	292.626,00	868.963,00	610.381,00	693.063,00	385.035,00	1.091.878,00	501.761,00	681.714,00	368.012,00	928.137,00	1.041.621,00	642.809,00	8.106.000,00
006 - Fundo de Habitação Municipal	1.903.616,00	795.891,00	747.616,00	897.661,00	908.099,00	1.281.255,00	1.049.011,00	972.031,00	1.347.796,00	1.341.273,00	730.654,00	1.072.502,00	13.047.405,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social	19.000.000,00	19.000.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	38.621.108,00	253.021.108,00
045 - Outros Recursos não Vinculados	2.298.229,00	3.138.091,00	2.760.479,00	2.806.053,00	2.168.017,00	2.076.869,00	1.868.531,00	39.929.288,00	2.083.380,00	2.037.806,00	1.842.489,00	2.096.407,00	65.105.639,00
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.860.000,00	2.860.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	5.939.000,00	38.389.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	1.790.000,00	11.800.000,00
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	531.732,00	576.226,00	862.150,00	628.742,00	540.485,00	886.221,00	541.214,00	904.456,00	377.099,00	526.626,00	557.261,00	361.788,00	7.294.000,00
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	34.032,00	104.933,00	232.479,00	47.523,00	24.604,00	34.032,00	37.481,00	75.730,00	39.781,00	64.002,00	40.317,00	31.586,00	766.500,00
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	2.906.188,00	4.605.930,00	4.466.159,00	3.891.345,00	3.891.345,00	4.416.407,00	4.117.073,00	4.112.166,00	3.881.531,00	4.352.614,00	4.195.587,00	4.234.850,00	49.071.195,00
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	870.000,00	870.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.812.000,00	11.652.000,00
101 - FUNDEB 70%	26.836.304,00	22.073.464,00	14.941.293,00	18.809.589,00	20.864.621,00	17.697.454,00	18.253.522,00	20.139.316,00	17.624.924,00	22.266.879,00	18.398.583,00	23.862.556,00	241.768.505,00
102 - FUNDEB 30%	0,00	0,00	4.924.604,00	2.100.144,00	2.693.784,00	2.197.217,00	2.732.987,00	0,00	1.340.358,00	0,00	2.421.232,00	257.622,00	18.667.948,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.712.714,00	3.295.269,00	2.955.798,00	3.188.970,00	2.907.792,00	2.393.442,00	2.307.717,00	2.173.986,00	2.129.409,00	2.352.294,00	2.191.131,00	2.681.478,00	34.290.000,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.977.991,00	30.208.414,00	28.969.270,00	19.641.969,00	19.557.909,00	19.585.929,00	21.967.623,00	19.978.208,00	19.838.109,00	20.538.607,00	19.333.750,00	24.601.501,00	280.199.280,00
107 - Salário Educação	2.269.500,00	1.482.400,00	1.409.300,00	1.414.400,00	1.456.900,00	1.380.400,00	1.482.400,00	1.501.100,00	1.640.500,00	1.451.800,00	1.511.300,00	0,00	17.000.000,00
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	93,00	72,00	78,00	25.095,00	234,00	218,00	218,00	25.173,00	291,00	270,00	135,00	123,00	52.000,00
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	16.451,00	396.209,00	398.266,00	1.254.435,00	690.967,00	682.741,00	683.427,00	681.370,00	2.026.975,00	15.080,00	6.854,00	2.063,00	6.854.838,00
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	44.250,00	345.375,00	347.625,00	351.375,00	349.125,00	347.625,00	383.250,00	382.875,00	381.000,00	386.625,00	381.000,00	49.875,00	3.750.000,00
162 - Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do Município	800,00	800,00	800,00	808.200,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.178.800,00	5.800,00	2.000.000,00
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	867.879,00	1.147.445,00	1.440.799,00	1.460.443,00	1.859.126,00	1.163.975,00	889.513,00	460.113,00	1.025.463,00	1.316.203,00	1.170.846,00	1.779.254,00	14.581.059,00
211 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.757.687,00	709.317,00	773.898,00	940.733,00	914.901,00	979.482,00	979.482,00	1.038.682,00	0,00	949.344,00	770.669,00	949.351,00	10.763.546,00
214 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	493,00	45.359,00	60.479,00	34.053,00	26.874,00	28.265,00	27.188,00	27.413,00	51.192,00	49.711,00	48.051,00	49.583,00	448.661,00
225 - Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	0,00	301.000,00	103.000,00	213.500,00	243.500,00	425.000,00	450.500,00	733.500,00	705.500,00	835.000,00	987.500,00	2.000,00	5.000.000,00
230 - Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	427.231,00	421.038,00	494.887,00	337.269,00	40.990,00	505.282,00	485.760,00	202.626,00	238.628,00	365.024,00	333.866,00	647.399,00	4.500.000,00
238 - Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	1.933.152,00	6.041,00	1.892.878,00	1.939.193,00	1.558.603,00	1.570.686,00	1.580.754,00	1.594.850,00	3.217.892,00	2.307.700,00	1.721.713,00	813.538,00	20.137.000,00
239 - Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	271.254,00	255.036,00	258.216,00	254.718,00	259.488,00	8.268,00	255.354,00	416.898,00	386.052,00	279.522,00	264.258,00	270.936,00	3.180.000,00
240 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.675,00	12.757,00	13.440,00	13.580,00	15.032,00	17.290,00	15.557,00	18.322,00	9.240,00	18.270,00	13.912,00	16.925,00	175.000,00
252 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	252.344,00	208.788,00	216.375,00	230.145,00	216.094,00	205.978,00	237.170,00	228.740,00	212.160,00	234.922,00	332.994,00	234.366,00	2.810.076,00
257 - Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.613.608,00	869.137,00	716.657,00	564.176,00	396.448,00	320.211,00	152.480.237,00

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2025

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
260 - Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.624,00	190.414,00	4.076,00	154.620,00	5.304,00	4.243,00	3.629,00	189.856,00	3.634,00	0,00	558.400,00
271 - Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.000,00
272 - Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.622,00
274 - Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.051.646,00	20.041,00	19.102,00	21.607,00	19.104,00	0,00	3.131.500,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	31.589.829,00	30.367.141,00	28.532.080,00	20.651.136,00	19.867.907,00	18.458.095,00	18.536.418,00	17.988.158,00	17.309.359,00	18.823.602,00	17.700.974,00	21.251.619,00	261.076.318,00
357 - Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	608.265,00	671.114,00	673.281,00	640.051,00	677.616,00	715.181,00	656.666,00	703.622,00	703.622,00	637.161,00	537.475,00	0,00	7.224.054,00
470 - Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	942.522,00	938.929,00	936.534,00	920.965,00	920.965,00	914.977,00	914.977,00	914.977,00	914.977,00	914.977,00	912.582,00	1.828.764,00	11.976.146,00
471 - Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	892.799,00	472.776,00	472.776,00	472.776,00	472.776,00	472.776,00	472.776,00	472.776,00	484.128,00	497.483,00	497.483,00	996.307,00	6.677.632,00
478 - Vigilância em Saúde - Estado	5.386,00	4.422,00	43.637,00	117.745,00	4.341,00	3.658,00	4.180,00	3.959,00	3.778,00	4.120,00	3.537,00	2.237,00	201.000,00
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	17.911,00	0,00	5.973,00	5.973,00	5.973,00	5.973,00	0,00	11.938,00	5.973,00	31.486,00	91.200,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	259.014,00	1.965.964,00	3.069.961,00	4.963.741,00	2.467.009,00	1.796.118,00	3.244.053,00	2.033.902,00	5.014.695,00	1.808.856,00	3.914.943,00	11.923.175,00	42.461.431,00
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	35,00	23,00	23,00	23,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	46,00	35,00	116.640,00	117.000,00
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	18.458,00	120.226,00	125.086,00	35.132,00	16.674,00	15.135,00	17.474,00	16.920,00	15.874,00	112.412,00	11.751,00	110.140,00	615.282,00
485 - Atenção Básica	3.210.753,00	2.989.966,00	3.120.941,00	3.001.193,00	4.164.997,00	2.993.709,00	3.221.979,00	2.709.306,00	2.892.671,00	2.806.602,00	2.937.577,00	3.371.670,00	37.421.364,00
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	22.112.725,00	25.095.506,00	21.223.628,00	25.869.881,00	24.722.658,00	23.804.880,00	24.292.449,00	23.546.754,00	24.149.047,00	19.330.709,00	27.906.202,00	24.751.345,00	286.805.784,00
487 - Vigilância em Saúde - União	138.125,00	138.125,00	368.424,00	240.451,00	231.367,00	163.774,00	138.125,00	189.155,00	163.774,00	163.774,00	163.774,00	572.813,00	2.671.681,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	32.372,00	26.420,00	26.909,00	129.247,00	27.113,00	25.237,00	27.439,00	23.770,00	22.424,00	24.789,00	21.364,00	20.636,00	407.720,00
504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias	13.072,00	14.017,00	13.580,00	13.930,00	13.807,00	14.770,00	297,00	30.205,00	16.012,00	14.997,00	14.665,00	15.648,00	175.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	2.381.147,00	4.128.803,00	4.138.449,00	3.796.693,00	4.207.266,00	4.026.261,00	3.832.011,00	3.558.296,00	3.249.263,00	3.337.558,00	3.673.080,00	3.818.773,00	44.147.600,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	3.730.537,00	2.681.435,00	2.293.800,00	2.571.190,00	2.439.608,00	2.670.766,00	3.104.632,00	2.980.162,00	3.257.552,00	3.517.160,00	3.079.738,00	3.236.220,00	35.562.800,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	660.139,00	3.446.932,00	1.849.505,00	1.633.637,00	1.030.598,00	1.100.233,00	1.094.662,00	610.002,00	584.934,00	694.957,00	612.788,00	608.613,00	13.927.000,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	18.754.013,00	9.542.391,00	8.275.085,00	2.790.037,00	2.379.057,00	2.575.864,00	2.546.922,00	2.199.614,00	2.095.422,00	2.274.864,00	2.193.826,00	2.257.505,00	57.884.600,00
512 - CIDE	65.458,00	475,00	504,00	62.370,00	861,00	831,00	60.974,00	1.306,00	1.277,00	100.831,00	1.188,00	925,00	297.000,00
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	5.269,00	5.239,00	5.003,00	4.888,00	4.737,00	4.809,00	4.985,00	5.009,00	5.057,00	5.178,00	5.142,00	5.184,00	60.500,00
515 - FUNREBOM	129.136,00	94.416,00	105.840,00	89.936,00	114.240,00	88.032,00	98.112,00	86.240,00	84.112,00	87.024,00	74.256,00	68.656,00	1.120.000,00
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	360.640,00	437.920,00	656.320,00	314.720,00	512.960,00	97.440,00	288.960,00	266.560,00	2.774.240,00	4.505.760,00	193.760,00	790.720,00	11.200.000,00
521 - Receita de Alienação de Ativos - Não Vinculados - Exercício Corrente	3.510,00	3.340,00	3.570,00	3.700,00	2.320,00	1.980,00	2.330,00	2.150,00	1.980,00	1.850,00	36.550,00	36.720,00	100.000,00
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	137.358,00	154.485,00	120.574,00	128.623,00	133.933,00	158.767,00	179.319,00	139.927,00	130.507,00	140.783,00	137.872,00	150.552,00	1.712.700,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	127.000,00	820.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	525.420,00	565.730,00	541.405,00	520.555,00	586.580,00	551.830,00	597.005,00	573.375,00	640.790,00	601.870,00	606.735,00	638.705,00	6.950.000,00
629 - Programa de Eficiência Municipal I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	1.773.785,00	1.481.804,00	1.540.200,00	1.642.394,00	1.545.675,00	1.483.629,00	1.675.242,00	1.554.800,00	1.432.532,00	1.594.947,00	1.240.920,00	1.282.899,00	18.248.827,00
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	1.072.594,00	871.421,00	894.973,00	921.469,00	833.149,00	793.896,00	877.309,00	804.691,00	736.979,00	791.933,00	580.947,00	633.944,00	9.813.305,00
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	1.306.250,00	1.463.000,00	1.912.350,00	1.749.330,00	3.026.320,00	1.045.000,00	1.195.480,00	869.440,00	1.074.260,00	3.853.960,00	1.983.410,00	1.421.200,00	20.900.000,00
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	22.999,00	91.956,00	0,00	0,00	90.000,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	6.171.500,00	1.811.840,00	1.138.500,00	10.156.795,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	45.889,00	58.098,00	42.521,00	51.362,00	33.890,00	33.680,00	795.058,00	36.837,00	51.993,00	52.414,00	34.943,00	868.315,00	2.105.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	26.208,00	18.864,00	19.728,00	25.344,00	19.152,00	22.320,00	519.984,00	23.040,00	22.896,00	25.344,00	22.320,00	694.800,00	1.440.000,00

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2025

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	10.022,00	137.628,00	138.616,00	139.463,00	139.180,00	6.210,00	137.204,00	267.351,00	6.069,00	133.816,00	3.387,00	292.624,00	1.411.570,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.106,00	5.056,00	5.239,00	5.569,00	5.227,00	4.979,00	5.215,00	5.015,00	4.843,00	5.469,00	4.613,00	1.669,00	59.000,00
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	14.213,00	331.218,00	135.106,00	136.225,00	135.905,00	13.095,00	135.585,00	256.158,00	11.338,00	131.752,00	7.825,00	288.580,00	1.597.000,00
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.001.000,00	0,00	9.001.000,00
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL RECEITA	**325.172.127,00**	**304.351.500,00**	**288.470.339,00**	**242.216.654,00**	**236.190.238,00**	**226.326.563,00**	**385.563.164,00**	**256.372.486,00**	**225.914.233,00**	**238.769.656,00**	**237.382.776,00**	**289.007.264,00**	**3.255.737.000,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2025

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.488.748,00	54.925.477,00	60.183.595,00	62.951.576,00	90.985.820,00	53.559.029,00	46.819.338,00	31.834.282,00	75.140.378,00	64.027.058,00	43.019.300,00	90.053.741,00	716.988.342,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	24.729.444,00	21.943.256,00	23.107.887,00	22.983.000,00	23.287.249,00	24.319.718,00	37.722.027,00	19.736.231,00	23.128.383,00	22.988.010,00	22.856.945,00	39.981.030,00	306.783.180,00
003 - EstaR	514.418,00	261.643,00	280.768,00	417.410,00	546.569,00	143.571,00	41.574,00	61.253,00	376.944,00	31.042,00	29.933,00	66.525,00	2.771.650,00
004 - PROCON	1.327.762,00	999.469,00	385.845,00	376.118,00	853.561,00	0,00	864.099,00	410.163,00	555.261,00	1.323.715,00	413.406,00	596.601,00	8.106.000,00
006 - Fundo de Habitação Municipal	904.185,00	185.273,00	0,00	3.242.280,00	7.247.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.833,00	0,00	13.047.405,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social	1.600.000,00	1.600.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	2.255.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	2.714.000,00	21.409.000,00
045 - Outros Recursos não Vinculados	10.280.180,00	0,00	0,00	2.897.200,00	1.992.232,00	2.278.697,00	1.354.197,00	17.044.662,00	13.411.761,00	5.540.489,00	9.466.359,00	839.862,00	65.105.639,00
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.880.000,00	2.880.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	4.155.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	4.754.000,00	38.389.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	880.000,00	880.000,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00	1.280.000,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00	1.464.000,00	11.800.000,00
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	379.288,00	398.981,00	411.381,00	410.652,00	410.652,00	411.381,00	568.932,00	411.381,00	411.381,00	1.454.423,00	1.196.216,00	829.332,00	7.294.000,00
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	21.155,00	160.582,00	240.451,00	71.591,00	29.740,00	153,00	1.533,00	101.945,00	0,00	139.350,00	0,00	766.500,00
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	10.717.148,00	4.617.599,00	3.390.819,00	1.697.863,00	0,00	3.012.971,00	5.088.682,00	78.513,00	711.532,00	1.015.773,00	18.740.295,00	49.071.195,00
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	870.000,00	870.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.812.000,00	11.652.000,00
101 - FUNDEB 70%	15.811.660,00	14.506.110,00	15.763.306,00	17.117.210,00	17.117.210,00	18.156.814,00	24.660.387,00	21.469.043,00	22.653.708,00	22.363.586,00	22.702.062,00	29.447.409,00	241.768.505,00
102 - FUNDEB 30%	1.730.518,00	1.885.462,00	2.417.499,00	2.100.144,00	3.466.637,00	2.197.217,00	2.193.483,00	0,00	0,00	0,00	2.421.232,00	255.756,00	18.667.948,00
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.734.556,00	0,00	14.209.776,00	1.683.639,00	541.782,00	5.623.560,00	0,00	5.496.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.290.000,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	19.139.454,00	23.082.323,00	30.686.073,00	24.545.456,00	21.855.543,00	19.922.168,00	28.804.485,00	11.207.971,00	21.042.965,00	21.070.985,00	14.654.422,00	44.187.435,00	280.199.280,00
107 - Salário Educação	5.475.700,00	6.718.400,00	1.589.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.300,00	1.485.800,00	804.100,00	163.200,00	17.000.000,00
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.079,00	0,00	0,00	0,00	29.921,00	0,00	0,00	52.000,00
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	0,00	743.064,00	1.042.620,00	1.991.335,00	223.467,00	1.095.403,00	412.661,00	0,00	0,00	1.228.386,00	116.532,00	1.370,00	6.854.838,00

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2025

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	770.625,00	325.500,00	19.500,00	0,00	969.000,00	0,00	55.125,00	316.125,00	838.875,00	138.375,00	316.875,00	0,00	3.750.000,00
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	867.879,00	1.147.445,00	1.440.799,00	1.460.443,00	1.859.126,00	1.163.975,00	889.513,00	460.113,00	1.025.463,00	1.316.203,00	1.170.846,00	1.779.254,00	14.581.059,00
197 - Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
211 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	695.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171.007,00	3.317.324,00	3.293.645,00	0,00	1.286.245,00	10.763.546,00
214 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	0,00	68.959,00	2.198,00	125.804,00	63.934,00	3.230,00	0,00	63.709,00	67.478,00	53.349,00	0,00	448.661,00
225 - Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
230 - Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	427.231,00	421.038,00	494.887,00	337.269,00	40.990,00	505.282,00	485.760,00	202.626,00	238.628,00	365.024,00	333.866,00	647.399,00	4.500.000,00
238 - Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	1.780.110,00	1.770.042,00	1.737.823,00	1.421.672,00	1.427.713,00	1.437.781,00	1.449.864,00	1.459.932,00	1.470.001,00	1.488.124,00	1.566.658,00	3.127.280,00	20.137.000,00
239 - Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	231.504,00	836.976,00	0,00	852.558,00	843.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.186,00	24.804,00	0,00	3.180.000,00
240 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	3.325,00	0,00	0,00	910,00	6.317,00	155.138,00	0,00	0,00	9.310,00	0,00	0,00	175.000,00
252 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.016,00	0,00	0,00	0,00	697.179,00	791.881,00	2.810.076,00
257 - Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.613.608,00	869.137,00	716.657,00	564.176,00	396.448,00	320.211,00	152.480.237,00
260 - Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.137,00	126.980,00	244.469,00	9.604,00	0,00	0,00	154.118,00	18.092,00	558.400,00
271 - Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.000,00
272 - Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.622,00
274 - Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.051.646,00	20.041,00	19.102,00	21.607,00	19.104,00	0,00	3.131.500,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	14.828.542,00	30.705.173,00	26.236.163,00	22.974.715,00	20.781.674,00	22.139.271,00	26.420.923,00	16.160.624,00	16.839.422,00	18.562.526,00	19.397.970,00	26.029.315,00	261.076.318,00
357 - Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224.054,00
470 - Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	944.917,00	961.684,00	932.941,00	881.444,00	913.779,00	929.348,00	913.779,00	916.175,00	965.277,00	894.618,00	892.222,00	1.829.962,00	11.976.146,00
471 - Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	508.167,00	524.194,00	524.194,00	510.171,00	528.200,00	681.118,00	686.460,00	683.789,00	549.569,00	552.240,00	552.240,00	377.290,00	6.677.632,00
478 - Vigilância em Saúde - Estado	0,00	22.934,00	28.140,00	10.874,00	0,00	0,00	17.868,00	17.507,00	2.713,00	13.527,00	87.437,00	0,00	201.000,00
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.200,00	0,00	91.200,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	390.645,00	4.585.834,00	3.762.082,00	1.019.074,00	1.528.611,00	2.645.347,00	5.524.232,00	2.292.917,00	8.008.225,00	9.103.735,00	3.600.729,00	0,00	42.461.431,00
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	0,00	1.310,00	53.880,00	0,00	0,00	2.527,00	45.091,00	0,00	0,00	14.192,00	0,00	0,00	117.000,00
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	0,00	0,00	799,00	76.110,00	0,00	430.697,00	0,00	80.355,00	27.321,00	0,00	0,00	0,00	615.282,00
485 - Atenção Básica	6.279.309,00	3.480.186,00	3.947.953,00	2.080.627,00	3.120.941,00	4.370.815,00	4.337.136,00	3.184.558,00	4.808.645,00	740.943,00	1.070.251,00	0,00	37.421.364,00
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.535.121,00	20.822.099,00	32.523.775,00	2.065.001,00	14.024.802,00	49.531.358,00	29.139.467,00	5.449.309,00	44.971.146,00	16.491.332,00	5.965.560,00	286.814,00	286.805.784,00
487 - Vigilância em Saúde - União	144.805,00	503.611,00	73.738,00	75.341,00	845.319,00	194.231,00	34.197,00	39.808,00	62.250,00	44.082,00	72.936,00	581.363,00	2.671.681,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	0,00	125.536,00	33.759,00	3.547,00	1.427,00	4.974,00	5.952,00	143.072,00	0,00	89.453,00	0,00	0,00	407.720,00
504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	799.209,00	2.689.154,00	2.974.845,00	3.284.581,00	4.202.851,00	7.112.178,00	2.675.344,00	2.737.151,00	5.072.559,00	4.741.452,00	2.834.275,00	5.024.001,00	44.147.600,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	3.781.752,00	6.160.085,00	3.109.709,00	874.844,00	7.279.705,00	885.513,00	967.308,00	1.002.870,00	7.852.266,00	1.322.936,00	1.333.605,00	992.207,00	35.562.800,00

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2025

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	405.296,00	1.970.264,00	2.007.142,00	2.109.315,00	2.125.447,00	2.028.299,00	1.580.419,00	8.120,00	555.728,00	1.136.970,00	13.927.000,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	11.194.881,00	2.599.018,00	3.872.479,00	3.669.883,00	9.747.766,00	5.545.344,00	1.707.595,00	2.263.287,00	1.962.287,00	8.862.132,00	2.743.730,00	3.716.198,00	57.884.600,00
512 - CIDE	1.989,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	0,00	38.813,00	60.244,00	0,00	4.662,00	190.253,00	0,00	297.000,00
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	0,00	72,00	0,00	0,00	47.238,00	8.954,00	139,00	4.035,00	62,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
515 - FUNREBOM	184.800,00	455.728,00	70.336,00	56.448,00	25.984,00	11.200,00	120.624,00	27.776,00	73.584,00	43.904,00	49.616,00	0,00	1.120.000,00
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	0,00	4.273.920,00	3.075.520,00	0,00	0,00	3.834.880,00	15.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200.000,00
521 - Receita de Alienação de Ativos - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	0,00	0,00	1.712.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712.700,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	62.000,00	62.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	120.000,00	820.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.662.809,00	1.498.634,00	164.018,00	321.085,00	100,00	2.192.548,00	170.255,00	327.479,00	51.429,00	5.560,00	556.083,00	0,00	6.950.000,00
629 - PROGRAMA DE EFIC. MUNICIPAL I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	0,00	0,00	0,00	29.198,00	18.219.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.248.827,00
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	9.800.548,00	12.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.813.305,00
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	2.286.460,00	388.740,00	110.770,00	1.166.220,00	3.180.980,00	340.670,00	392.920,00	10.406.110,00	495.330,00	955.130,00	729.410,00	447.260,00	20.900.000,00
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	22.999,00	91.956,00	0,00	0,00	90.000,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	6.171.500,00	1.811.840,00	1.138.500,00	10.156.795,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	39.363,00	34.101,00	627.500,00	250.916,00	310.066,00	30.943,00	54.730,00	5.473,00	150.507,00	339.957,00	151.349,00	110.095,00	2.105.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	0,00	432,00	0,00	523.152,00	54.000,00	0,00	390.672,00	331.056,00	3.312,00	54.432,00	0,00	82.944,00	1.440.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	282,00	381.553,00	176.022,00	90.340,00	57.450,00	224.298,00	97.539,00	227.121,00	51.239,00	105.726,00	0,00	1.411.570,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	206,00	0,00	0,00	10.856,00	0,00	619,00	0,00	47.319,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	103.645,00	84.800,00	216.872,00	350.222,00	381.206,00	94.063,00	83.843,00	92.147,00	37.210,00	152.992,00	0,00	1.597.000,00
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.400,00	5.400.600,00	9.001.000,00
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DESPESA	**259.291.578,00**	**232.225.378,00**	**250.716.674,00**	**197.153.819,00**	**269.529.333,00**	**253.962.709,00**	**388.688.788,00**	**173.317.249,00**	**268.400.708,00**	**228.009.957,00**	**182.578.262,00**	**293.650.437,00**	**2.997.524.892,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.702.880,00**	**6.264.300,00**	**7.453.320,00**	**239.791.608,00**	**258.212.108,00**
TOTAL	**259.291.578,00**	**232.225.378,00**	**250.716.674,00**	**197.153.819,00**	**269.529.333,00**	**253.962.709,00**	**388.688.788,00**	**173.317.249,00**	**273.103.588,00**	**234.274.257,00**	**190.031.582,00**	**533.442.045,00**	**3.255.737.000,00**

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2025

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	126.047.829,00	121.114.751,00	113.429.964,00	81.718.904,00	79.092.976,00	72.895.783,00	78.462.752,00	71.425.263,00	71.005.115,00	74.996.526,00	70.374.892,00	89.806.767,00	1.050.371.522,00
003 - EstaR	222.009,00	210.091,00	210.922,00	238.362,00	241.965,00	228.384,00	247.231,00	244.460,00	236.698,00	255.546,00	236.700,00	199.282,00	2.771.650,00
004 - PROCON	292.626,00	868.963,00	610.381,00	693.063,00	385.035,00	1.091.878,00	501.761,00	681.714,00	368.012,00	928.137,00	1.041.621,00	642.809,00	8.106.000,00
006 - Fundo de Habitação Municipal	1.903.616,00	795.891,00	747.616,00	897.661,00	908.099,00	1.281.255,00	1.049.011,00	972.031,00	1.347.796,00	1.341.273,00	730.654,00	1.072.502,00	13.047.405,00
045 - Outros Recursos não Vinculados	2.298.229,00	3.138.091,00	2.760.479,00	2.806.053,00	2.168.017,00	2.076.869,00	1.868.531,00	39.929.288,00	2.083.380,00	2.037.806,00	1.842.489,00	2.096.407,00	65.105.639,00
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	531.732,00	576.226,00	862.150,00	628.742,00	540.485,00	886.221,00	541.214,00	904.456,00	377.099,00	526.626,00	557.261,00	361.788,00	7.294.000,00
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	34.032,00	104.933,00	232.479,00	47.523,00	24.604,00	34.032,00	37.481,00	75.730,00	39.781,00	64.002,00	40.317,00	31.586,00	766.500,00
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	2.906.188,00	4.605.930,00	4.466.159,00	3.891.345,00	3.891.345,00	4.416.407,00	4.117.073,00	4.112.166,00	3.881.531,00	4.352.614,00	4.195.587,00	4.234.850,00	49.071.195,00
101 - FUNDEB 70%	26.836.304,00	22.073.464,00	14.941.293,00	18.809.589,00	20.864.621,00	17.697.454,00	18.253.522,00	20.139.316,00	17.624.924,00	22.266.879,00	18.398.583,00	23.862.556,00	241.768.505,00
102 - FUNDEB 30%	0,00	0,00	4.924.604,00	2.100.144,00	2.693.784,00	2.197.217,00	2.732.987,00	0,00	1.340.358,00	0,00	2.421.232,00	257.622,00	18.667.948,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.712.714,00	3.295.269,00	2.955.798,00	3.188.970,00	2.907.792,00	2.393.442,00	2.307.717,00	2.173.986,00	2.129.409,00	2.352.294,00	2.191.131,00	2.681.478,00	34.290.000,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.977.991,00	30.208.414,00	28.969.270,00	19.641.969,00	19.557.909,00	19.585.929,00	21.967.623,00	19.978.208,00	19.838.109,00	20.538.607,00	19.333.750,00	24.601.501,00	280.199.280,00
107 - Salário Educação	2.269.500,00	1.482.400,00	1.409.300,00	1.414.400,00	1.456.900,00	1.380.400,00	1.482.400,00	1.501.100,00	1.640.500,00	1.451.800,00	1.511.300,00	0,00	17.000.000,00
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	93,00	72,00	78,00	25.095,00	234,00	218,00	218,00	25.173,00	291,00	270,00	135,00	123,00	52.000,00
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	16.451,00	396.209,00	398.266,00	1.254.435,00	690.967,00	682.741,00	683.427,00	681.370,00	2.026.975,00	15.080,00	6.854,00	2.063,00	6.854.838,00
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	44.250,00	345.375,00	347.625,00	351.375,00	349.125,00	347.625,00	383.250,00	382.875,00	381.000,00	386.625,00	381.000,00	49.875,00	3.750.000,00
162 - Convênio nº 406/2019 - Recuperação/Pavim. Asfáltica de avenidas do Município	800,00	800,00	800,00	808.200,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.178.800,00	5.800,00	2.000.000,00
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	867.879,00	1.147.445,00	1.440.799,00	1.460.443,00	1.859.126,00	1.163.975,00	889.513,00	460.113,00	1.025.463,00	1.316.203,00	1.170.846,00	1.779.254,00	14.581.059,00
197 - Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
211 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.757.687,00	709.317,00	773.898,00	940.733,00	914.901,00	979.482,00	979.482,00	1.038.682,00	0,00	949.344,00	770.669,00	949.351,00	10.763.546,00
214 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	493,00	45.359,00	60.479,00	34.053,00	26.874,00	28.265,00	27.188,00	27.413,00	51.192,00	49.711,00	48.051,00	49.583,00	448.661,00
225 - Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	0,00	301.000,00	103.000,00	213.500,00	243.500,00	425.000,00	450.500,00	733.500,00	705.500,00	835.000,00	987.500,00	2.000,00	5.000.000,00
230 - Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	427.231,00	421.038,00	494.887,00	337.269,00	40.990,00	505.282,00	485.760,00	202.626,00	238.628,00	365.024,00	333.866,00	647.399,00	4.500.000,00
238 - Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	1.933.152,00	6.041,00	1.892.878,00	1.939.193,00	1.558.603,00	1.570.686,00	1.580.754,00	1.594.850,00	3.217.892,00	2.307.700,00	1.721.713,00	813.538,00	20.137.000,00
239 - Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	271.254,00	255.036,00	258.216,00	254.718,00	259.488,00	8.268,00	255.354,00	416.898,00	386.052,00	279.522,00	264.258,00	270.936,00	3.180.000,00
240 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.675,00	12.757,00	13.440,00	13.580,00	15.032,00	17.290,00	15.557,00	18.322,00	9.240,00	18.270,00	13.912,00	16.925,00	175.000,00
252 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	252.344,00	208.788,00	216.375,00	230.145,00	216.094,00	205.978,00	237.170,00	228.740,00	212.160,00	234.922,00	332.994,00	234.366,00	2.810.076,00
257 - Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.613.608,00	869.137,00	716.657,00	564.176,00	396.448,00	320.211,00	152.480.237,00
260 - Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.624,00	190.414,00	4.076,00	154.620,00	5.304,00	4.243,00	3.629,00	189.856,00	3.634,00	0,00	558.400,00
271 - Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.000,00
272 - Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.622,00
274 - Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.051.646,00	20.041,00	19.102,00	21.607,00	19.104,00	0,00	3.131.500,00

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2025

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	31.589.829,00	30.367.141,00	28.532.080,00	20.651.136,00	19.867.907,00	18.458.095,00	18.536.418,00	17.988.158,00	17.309.359,00	18.823.602,00	17.700.974,00	21.251.619,00	261.076.318,00
357 - Convênio n° 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	608.265,00	671.114,00	673.281,00	640.051,00	677.616,00	715.181,00	656.666,00	703.622,00	703.622,00	637.161,00	537.475,00	0,00	7.224.054,00
470 - Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	942.522,00	938.929,00	936.534,00	920.965,00	920.965,00	914.977,00	914.977,00	914.977,00	914.977,00	914.977,00	912.582,00	1.828.764,00	11.976.146,00
471 - Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	892.799,00	472.776,00	472.776,00	472.776,00	472.776,00	472.776,00	472.776,00	472.776,00	484.128,00	497.483,00	497.483,00	996.307,00	6.677.632,00
478 - Vigilância em Saúde - Estado	5.386,00	4.422,00	43.637,00	117.745,00	4.341,00	3.658,00	4.180,00	3.959,00	3.778,00	4.120,00	3.537,00	2.237,00	201.000,00
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	17.911,00	0,00	5.973,00	5.973,00	5.973,00	5.973,00	0,00	11.938,00	5.973,00	31.486,00	91.200,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	259.014,00	1.965.964,00	3.069.961,00	4.963.741,00	2.467.009,00	1.796.118,00	3.244.053,00	2.033.902,00	5.014.695,00	1.808.856,00	3.914.943,00	11.923.175,00	42.461.431,00
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	35,00	23,00	23,00	23,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	46,00	35,00	116.640,00	117.000,00
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	18.458,00	120.226,00	125.086,00	35.132,00	16.674,00	15.135,00	17.474,00	16.920,00	15.874,00	112.412,00	11.751,00	110.140,00	615.282,00
485 - Atenção Básica	3.210.753,00	2.989.966,00	3.120.941,00	3.001.193,00	4.164.997,00	2.993.709,00	3.221.979,00	2.709.306,00	2.892.671,00	2.806.602,00	2.937.577,00	3.371.670,00	37.421.364,00
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	22.112.725,00	25.095.506,00	21.223.628,00	25.869.881,00	24.722.658,00	23.804.880,00	24.292.449,00	23.546.754,00	24.149.047,00	19.330.709,00	27.906.202,00	24.751.345,00	286.805.784,00
487 - Vigilância em Saúde - União	138.125,00	138.125,00	368.424,00	240.451,00	231.367,00	163.774,00	138.125,00	189.155,00	163.774,00	163.774,00	163.774,00	572.813,00	2.671.681,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	32.372,00	26.420,00	26.909,00	129.247,00	27.113,00	25.237,00	27.439,00	23.770,00	22.424,00	24.789,00	21.364,00	20.636,00	407.720,00
504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias	13.072,00	14.017,00	13.580,00	13.930,00	13.807,00	14.770,00	297,00	30.205,00	16.012,00	14.997,00	14.665,00	15.648,00	175.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	2.381.147,00	4.128.803,00	4.138.449,00	3.796.693,00	4.207.266,00	4.026.261,00	3.832.011,00	3.558.296,00	3.249.263,00	3.337.558,00	3.673.080,00	3.818.773,00	44.147.600,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	3.730.537,00	2.681.435,00	2.293.800,00	2.571.190,00	2.439.608,00	2.670.766,00	3.104.632,00	2.980.162,00	3.257.552,00	3.517.160,00	3.079.738,00	3.236.220,00	35.562.800,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	660.139,00	3.446.932,00	1.849.505,00	1.633.637,00	1.030.598,00	1.100.233,00	1.094.662,00	610.002,00	584.934,00	694.957,00	612.788,00	608.613,00	13.927.000,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	18.754.013,00	9.542.391,00	8.275.085,00	2.790.037,00	2.379.057,00	2.575.864,00	2.546.922,00	2.199.614,00	2.095.422,00	2.274.864,00	2.193.826,00	2.257.505,00	57.884.600,00
512 - CIDE	65.458,00	475,00	504,00	62.370,00	861,00	831,00	60.974,00	1.306,00	1.277,00	100.831,00	1.188,00	925,00	297.000,00
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	5.269,00	5.239,00	5.003,00	4.888,00	4.737,00	4.809,00	4.985,00	5.009,00	5.057,00	5.178,00	5.142,00	5.184,00	60.500,00
515 - FUNREBOM	129.136,00	94.416,00	105.840,00	89.936,00	114.240,00	88.032,00	98.112,00	86.240,00	84.112,00	87.024,00	74.256,00	68.656,00	1.120.000,00
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	360.640,00	437.920,00	656.320,00	314.720,00	512.960,00	97.440,00	288.960,00	266.560,00	2.774.240,00	4.505.760,00	193.760,00	790.720,00	11.200.000,00
521 - Receita de Alienação de Ativos - Não Vinculados - Exercício Corrente	3.510,00	3.340,00	3.570,00	3.700,00	2.320,00	1.980,00	2.330,00	2.150,00	1.980,00	1.850,00	36.550,00	36.720,00	100.000,00
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	137.358,00	154.485,00	120.574,00	128.623,00	133.933,00	158.767,00	179.319,00	139.927,00	130.507,00	140.783,00	137.872,00	150.552,00	1.712.700,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	525.420,00	565.730,00	541.405,00	520.555,00	586.580,00	551.830,00	597.005,00	573.375,00	640.790,00	601.870,00	606.735,00	638.705,00	6.950.000,00
629 - Programa de Eficiência Municipal I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	1.773.785,00	1.481.804,00	1.540.200,00	1.642.394,00	1.545.675,00	1.483.629,00	1.675.242,00	1.554.800,00	1.432.532,00	1.594.947,00	1.240.920,00	1.282.899,00	18.248.827,00
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	1.072.594,00	871.421,00	894.973,00	921.469,00	833.149,00	793.896,00	877.309,00	804.691,00	736.979,00	791.933,00	580.947,00	633.944,00	9.813.305,00
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	1.306.250,00	1.463.000,00	1.912.350,00	1.749.330,00	3.026.320,00	1.045.000,00	1.195.480,00	869.440,00	1.074.260,00	3.853.960,00	1.983.410,00	1.421.200,00	20.900.000,00
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	22.999,00	91.956,00	0,00	0,00	90.000,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	6.171.500,00	1.811.840,00	1.138.500,00	10.156.795,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	45.889,00	58.098,00	42.521,00	51.362,00	33.890,00	33.680,00	795.058,00	36.837,00	51.993,00	52.414,00	34.943,00	868.315,00	2.105.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	26.208,00	18.864,00	19.728,00	25.344,00	19.152,00	22.320,00	519.984,00	23.040,00	22.896,00	25.344,00	22.320,00	694.800,00	1.440.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	10.022,00	137.628,00	138.616,00	139.463,00	139.180,00	6.210,00	137.204,00	267.351,00	6.069,00	133.816,00	3.387,00	292.624,00	1.411.570,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.106,00	5.056,00	5.239,00	5.569,00	5.227,00	4.979,00	5.215,00	5.015,00	4.843,00	5.469,00	4.613,00	1.669,00	59.000,00

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2025

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	14.213,00	331.218,00	135.106,00	136.225,00	135.905,00	13.095,00	135.585,00	256.158,00	11.338,00	131.752,00	7.825,00	288.580,00	1.597.000,00
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.001.000,00	0,00	9.001.000,00
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL RECEITA	**301.469.127,00**	**280.648.500,00**	**264.027.339,00**	**217.773.654,00**	**211.747.238,00**	**201.883.563,00**	**361.120.164,00**	**231.929.486,00**	**201.471.233,00**	**214.326.656,00**	**212.939.776,00**	**240.718.156,00**	**2.940.054.892,00**

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2025

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.488.748,00	54.925.477,00	60.183.595,00	62.951.576,00	90.985.820,00	53.559.029,00	46.819.338,00	31.834.282,00	75.140.378,00	64.027.058,00	43.019.300,00	90.053.741,00	716.988.342,00
003 - EstaR	514.418,00	261.643,00	280.768,00	417.410,00	546.569,00	143.571,00	41.574,00	61.253,00	376.944,00	31.042,00	29.933,00	66.525,00	2.771.650,00
004 - PROCON	1.327.762,00	999.469,00	385.845,00	376.118,00	853.561,00	0,00	864.099,00	410.163,00	555.261,00	1.323.715,00	413.406,00	596.601,00	8.106.000,00
006 - Fundo de Habitação Municipal	904.185,00	185.273,00	0,00	3.242.280,00	7.247.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.833,00	0,00	13.047.405,00
045 - Outros Recursos não Vinculados	10.280.180,00	0,00	0,00	2.897.200,00	1.992.232,00	2.278.697,00	1.354.197,00	17.044.662,00	13.411.761,00	5.540.489,00	9.466.359,00	839.862,00	65.105.639,00
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	379.288,00	398.981,00	411.381,00	410.652,00	410.652,00	411.381,00	568.932,00	411.381,00	411.381,00	1.454.423,00	1.196.216,00	829.332,00	7.294.000,00
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	10.717.148,00	4.617.599,00	3.390.819,00	1.697.863,00	0,00	3.012.971,00	5.088.682,00	78.513,00	711.532,00	1.015.773,00	18.740.295,00	49.071.195,00
101 - FUNDEB 70%	15.811.660,00	14.506.110,00	15.763.306,00	17.117.210,00	17.117.210,00	18.156.814,00	24.660.387,00	21.469.043,00	22.653.708,00	22.363.586,00	22.702.062,00	29.447.409,00	241.768.505,00
102 - FUNDEB 30%	1.730.518,00	1.885.462,00	2.417.499,00	2.100.144,00	3.466.637,00	2.197.217,00	2.193.483,00	0,00	0,00	0,00	2.421.232,00	255.756,00	18.667.948,00
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.734.556,00	0,00	14.209.776,00	1.683.639,00	541.782,00	5.623.560,00	0,00	5.496.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.290.000,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	19.139.454,00	23.082.323,00	30.686.073,00	24.545.456,00	21.855.543,00	19.922.168,00	28.804.485,00	11.207.971,00	21.042.965,00	21.070.985,00	14.654.422,00	44.187.435,00	280.199.280,00
107 - Salário Educação	5.475.700,00	6.718.400,00	1.589.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.300,00	1.485.800,00	804.100,00	163.200,00	17.000.000,00
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.079,00	0,00	0,00	0,00	29.921,00	0,00	0,00	52.000,00
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	0,00	743.064,00	1.042.620,00	1.991.335,00	223.467,00	1.095.403,00	412.661,00	0,00	0,00	1.228.386,00	116.532,00	1.370,00	6.854.838,00
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	770.625,00	325.500,00	19.500,00	0,00	969.000,00	0,00	55.125,00	316.125,00	838.875,00	138.375,00	316.875,00	0,00	3.750.000,00
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	867.879,00	1.147.445,00	1.440.799,00	1.460.443,00	1.859.126,00	1.163.975,00	889.513,00	460.113,00	1.025.463,00	1.316.203,00	1.170.846,00	1.779.254,00	14.581.059,00
197 - Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
211 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	695.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171.007,00	3.317.324,00	3.293.645,00	0,00	1.286.245,00	10.763.546,00
214 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	0,00	68.959,00	2.198,00	125.804,00	63.934,00	3.230,00	0,00	63.709,00	67.478,00	53.349,00	0,00	448.661,00
225 - Convênio 326/2023 - SECID – Eixo Monumental	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
230 - Convênio Itaipu Binacional - Ciclovia Avenida Tuiuti	427.231,00	421.038,00	494.887,00	337.269,00	40.990,00	505.282,00	485.760,00	202.626,00	238.628,00	365.024,00	333.866,00	647.399,00	4.500.000,00
238 - Assistência Financeira da União para Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais da Enfermagem	1.780.110,00	1.770.042,00	1.737.823,00	1.421.672,00	1.427.713,00	1.437.781,00	1.449.864,00	1.459.932,00	1.470.001,00	1.488.124,00	1.566.658,00	3.127.280,00	20.137.000,00
239 - Transf. da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural FEP Lei 9478/97	231.504,00	836.976,00	0,00	852.558,00	843.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.186,00	24.804,00	0,00	3.180.000,00
240 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	3.325,00	0,00	0,00	910,00	6.317,00	155.138,00	0,00	0,00	9.310,00	0,00	0,00	175.000,00
252 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.016,00	0,00	0,00	0,00	697.179,00	791.881,00	2.810.076,00
257 - Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		149.613.608,00	869.137,00	716.657,00	564.176,00	396.448,00	320.211,00	152.480.237,00
260 - Piso Único de Assistência Social - PAS (Estado) - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.137,00	126.980,00	244.469,00	9.604,00	0,00	0,00	154.118,00	18.092,00	558.400,00
271 - Convênio Construção CAPS-AD III - Minist. Saúde - Novo PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.000,00
272 - Convênio Construção UBS - Minist. Saúde - Novo PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.622,00
274 - Incentivo financeiro para a construção de creches - SEDEF/CEDCA/FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.051.646,00	20.041,00	19.102,00	21.607,00	19.104,00	0,00	3.131.500,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	14.828.542,00	30.705.173,00	26.236.163,00	22.974.715,00	20.781.674,00	22.139.271,00	26.420.923,00	16.160.624,00	16.839.422,00	18.562.526,00	19.397.970,00	26.029.315,00	261.076.318,00
357 - Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224.054,00
470 - Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	944.917,00	961.684,00	932.941,00	881.444,00	913.779,00	929.348,00	913.779,00	916.175,00	965.277,00	894.618,00	892.222,00	1.829.962,00	11.976.146,00

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2025

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
471 - Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	508.167,00	524.194,00	524.194,00	510.171,00	528.200,00	681.118,00	686.460,00	683.789,00	549.569,00	552.240,00	552.240,00	377.290,00	6.677.632,00
478 - Vigilância em Saúde - Estado	0,00	22.934,00	28.140,00	10.874,00	0,00	0,00	17.868,00	17.507,00	2.713,00	13.527,00	87.437,00	0,00	201.000,00
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.200,00	0,00	91.200,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	390.645,00	4.585.834,00	3.762.082,00	1.019.074,00	1.528.611,00	2.645.347,00	5.524.232,00	2.292.917,00	8.008.225,00	9.103.735,00	3.600.729,00	0,00	42.461.431,00
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	0,00	1.310,00	53.880,00	0,00	0,00	2.527,00	45.091,00	0,00	0,00	14.192,00	0,00	0,00	117.000,00
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	0,00	0,00	799,00	76.110,00	0,00	430.697,00	0,00	80.355,00	27.321,00	0,00	0,00	0,00	615.282,00
485 - Atenção Básica	6.279.309,00	3.480.186,00	3.947.953,00	2.080.627,00	3.120.941,00	4.370.815,00	4.337.136,00	3.184.558,00	4.808.645,00	740.943,00	1.070.251,00	0,00	37.421.364,00
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.535.121,00	20.822.099,00	32.523.775,00	2.065.001,00	14.024.802,00	49.531.358,00	29.139.467,00	5.449.309,00	44.971.146,00	16.491.332,00	5.965.560,00	286.814,00	286.805.784,00
487 - Vigilância em Saúde - União	144.805,00	503.611,00	73.738,00	75.341,00	845.319,00	194.231,00	34.197,00	39.808,00	62.250,00	44.082,00	72.936,00	581.363,00	2.671.681,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	0,00	125.536,00	33.759,00	3.547,00	1.427,00	4.974,00	5.952,00	143.072,00	0,00	89.453,00	0,00	0,00	407.720,00
504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	799.209,00	2.689.154,00	2.974.845,00	3.284.581,00	4.202.851,00	7.112.178,00	2.675.344,00	2.737.151,00	5.072.559,00	4.741.452,00	2.834.275,00	5.024.001,00	44.147.600,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	3.781.752,00	6.160.085,00	3.109.709,00	874.844,00	7.279.705,00	885.513,00	967.308,00	1.002.870,00	7.852.266,00	1.322.936,00	1.333.605,00	992.207,00	35.562.800,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	403.471,00	1.959.914,00	1.964.017,00	1.983.165,00	2.125.405,00	2.028.299,00	1.537.294,00	5.470,00	533.403,00	1.136.562,00	13.677.000,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	11.194.881,00	2.599.018,00	3.872.479,00	3.669.883,00	9.747.766,00	5.545.344,00	1.707.595,00	2.263.287,00	1.962.287,00	8.862.132,00	2.743.730,00	3.716.198,00	57.884.600,00
512 - CIDE	1.989,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	0,00	38.813,00	60.244,00	0,00	4.662,00	190.253,00	0,00	297.000,00
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	0,00	72,00	0,00	0,00	47.238,00	8.954,00	139,00	4.035,00	62,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
515 - FUNREBOM	184.800,00	455.728,00	70.336,00	56.448,00	25.984,00	11.200,00	120.624,00	27.776,00	73.584,00	43.904,00	49.616,00	0,00	1.120.000,00
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	0,00	4.273.920,00	3.075.520,00	0,00	0,00	3.834.880,00	15.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200.000,00
521 - Receita de Alienação de Ativos - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	0,00	0,00	1.712.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712.700,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
629 - Programa de Eficiência Municipal I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	0,00	0,00	0,00	29.198,00	18.219.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.248.827,00
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	9.800.548,00	12.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.813.305,00
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	2.286.460,00	388.740,00	110.770,00	1.166.220,00	3.180.980,00	340.670,00	392.920,00	10.406.110,00	495.330,00	955.130,00	729.410,00	447.260,00	20.900.000,00
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	22.999,00	91.956,00	0,00	0,00	90.000,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	6.171.500,00	1.811.840,00	1.138.500,00	10.156.795,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	39.363,00	34.101,00	627.500,00	250.916,00	310.066,00	30.943,00	54.730,00	5.473,00	150.507,00	339.957,00	151.349,00	110.095,00	2.105.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	0,00	432,00	0,00	523.152,00	54.000,00	0,00	390.672,00	331.056,00	3.312,00	54.432,00	0,00	82.944,00	1.440.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	282,00	381.553,00	176.022,00	90.340,00	57.450,00	224.298,00	97.539,00	227.121,00	51.239,00	105.726,00	0,00	1.411.570,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	206,00	0,00	0,00	10.856,00	0,00	619,00	0,00	47.319,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	103.645,00	84.800,00	216.872,00	350.222,00	381.206,00	94.063,00	83.843,00	92.147,00	37.210,00	152.992,00	0,00	1.597.000,00
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.400,00	5.400.600,00	9.001.000,00

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2025

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DESPESA	**226.607.325,00**	**202.470.333,00**	**220.786.362,00**	**167.102.933,00**	**239.631.368,00**	**220.798.553,00**	**342.142.311,00**	**146.756.006,00**	**238.579.826,00**	**198.517.737,00**	**152.507.559,00**	**242.804.999,00**	**2.598.705.312,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.702.880,00**	**6.264.300,00**	**7.453.320,00**	**8.179.500,00**	**26.600.000,00**
TOTAL	**226.607.325,00**	**202.470.333,00**	**220.786.362,00**	**167.102.933,00**	**239.631.368,00**	**220.798.553,00**	**342.142.311,00**	**146.756.006,00**	**243.282.706,00**	**204.782.037,00**	**159.960.879,00**	**250.984.499,00**	**2.625.305.312,00**

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CÂMARA MUNICIPAL - 2025

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.985.398,00	3.510.471,00	4.002.198,00	3.882.371,00	4.052.471,00	5.237.579,00	11.102.478,00	410.526,00	3.700.143,00	4.021.088,00	3.708.050,00	8.964.820,00	58.577.593,00
TOTAL DESPESA	**5.985.398,00**	**3.510.471,00**	**4.002.198,00**	**3.882.371,00**	**4.052.471,00**	**5.237.579,00**	**11.102.478,00**	**410.526,00**	**3.700.143,00**	**4.021.088,00**	**3.708.050,00**	**8.964.820,00**	**58.577.593,00**

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - MARINGÁ PREVIDÊNCIA - 2025

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
040 - Regime Próprio de Previdência Social	19.000.000,00	19.000.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	19.600.000,00	38.621.108,00	253.021.108,00
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.860.000,00	2.860.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	2.970.000,00	5.939.000,00	38.389.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	1.790.000,00	11.800.000,00
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	870.000,00	870.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.812.000,00	11.652.000,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	127.000,00	820.000,00
TOTAL RECEITA	**23.703.000,00**	**23.703.000,00**	**24.443.000,00**	**24.443.000,00**	**24.443.000,00**	**24.443.000,00**	**24.443.000,00**	**24.443.000,00**	**24.443.000,00**	**24.443.000,00**	**24.443.000,00**	**48.289.108,00**	**315.682.108,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - MARINGÁ PREVIDÊNCIA - 2025

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	17.100.000,00	17.100.000,00	17.800.000,00	17.800.000,00	17.800.000,00	17.800.000,00	24.800.000,00	17.800.000,00	17.800.000,00	17.800.000,00	17.800.000,00	28.694.000,00	230.094.000,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social	1.600.000,00	1.600.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	2.255.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	2.714.000,00	21.409.000,00
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.880.000,00	2.880.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	4.155.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	2.965.000,00	4.754.000,00	38.389.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	880.000,00	880.000,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00	1.280.000,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00	1.464.000,00	11.800.000,00
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00	11.652.000,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	62.000,00	62.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	120.000,00	820.000,00
TOTAL DESPESA	**23.493.000,00**	**23.493.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**33.525.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**38.717.000,00**	**314.164.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**231.612.108,00**	**231.612.108,00**
TOTAL	**23.493.000,00**	**23.493.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**33.525.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**24.367.000,00**	**270.329.108,00**	**545.776.108,00**

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - 2025

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	211.236,00	176.923,00	167.702,00	153.334,00	140.895,00	137.250,00	220.886,00	167.702,00	245.548,00	134.676,00	159.982,00	228.391,00	2.144.525,00
TOTAL DESPESA	**211.236,00**	**176.923,00**	**167.702,00**	**153.334,00**	**140.895,00**	**137.250,00**	**220.886,00**	**167.702,00**	**245.548,00**	**134.676,00**	**159.982,00**	**228.391,00**	**2.144.525,00**

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ - 2025

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	628.256,00	441.018,00	478.857,00	439.061,00	508.215,00	478.205,00	654.351,00	622.384,00	626.298,00	398.613,00	441.018,00	807.666,00	6.523.942,00
TOTAL DESPESA	**628.256,00**	**441.018,00**	**478.857,00**	**439.061,00**	**508.215,00**	**478.205,00**	**654.351,00**	**622.384,00**	**626.298,00**	**398.613,00**	**441.018,00**	**807.666,00**	**6.523.942,00**

Posição em 02/01/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 309/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - 2025

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	804.554,00	714.844,00	659.130,00	708.234,00	785.668,00	666.684,00	944.312,00	735.619,00	756.394,00	633.633,00	747.895,00	1.286.153,00	9.443.120,00
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	21.155,00	160.582,00	240.451,00	71.591,00	29.740,00	153,00	1.533,00	101.945,00	0,00	139.350,00	0,00	766.500,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	1.825,00	10.350,00	43.125,00	126.150,00	42,00	0,00	43.125,00	2.650,00	22.325,00	408,00	250.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.662.809,00	1.498.634,00	164.018,00	321.085,00	0,00	2.192.548,00	170.255,00	327.479,00	51.429,00	5.560,00	556.083,00	0,00	6.949.900,00
TOTAL DESPESA	**2.467.363,00**	**2.234.633,00**	**985.555,00**	**1.280.120,00**	**900.384,00**	**3.015.122,00**	**1.114.762,00**	**1.064.631,00**	**952.893,00**	**641.843,00**	**1.465.653,00**	**1.286.561,00**	**17.409.520,00**

Posição em 02/01/2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 314 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00000020/2025.96,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) NILO NORONHA DIAS, matrícula 75453, a partir de 14 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A), símbolo GAS2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/01/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/01/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 24/01/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5346193** e o código CRC **4BF4C6C4**.

Referência: Processo nº 01.04.00000020/2025.96 SEI nº 5346193

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/25-GA, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 60 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004146/2025.66,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ELDA RODRIGUES CORDEIRO, matrícula 33423, a partir de 13 de Janeiro de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 22/01/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 24/01/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5340446** e o código CRC **0016CD99**.

Referência: Processo nº 01.22.00004146/2025.66 SEI nº 5340446

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 01/2025

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 933/2024, tendo como Consumidor (a) Douglas Raphal Machado Gobato e Fornecedor a Empresa Iluminifast Comércio de Iluminação Ltda.., CNPJ nº27.497.337/0001-02.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro de 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 02/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.11.0045.001.00052-3.

CONSUMIDOR: Igreja Missionária Unida Ipiranga.

FORNECEDOR: José Fábio Bezerra LO – Bezerra Ar Condicionado.

CNPJ: 32.328.855/0001-32.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 942,92 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 03/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.11.0045.001.00389-3.

CONSUMIDOR: Rafaela Santana de Paula Lopes.

FORNECEDOR: Alisson Dias Lima. - Wise UP Online Portão.

CNPJ: 43.303.844/0001-51.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.122,15 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 04/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.11.0045.001.00554-3.

CONSUMIDOR: Edson Calu.

FORNECEDOR: R. M. Delgado – Colchões (Anjos Colchões)

CNPJ: 24.514.996/0001-11.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.125,49 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 05/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.00934-3.

CONSUMIDOR: Rayane Aguiar Cortez.

FORNECEDOR: Cheia de Charme Maringá Ltda.

CNPJ: 21.872.180/0001-71.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.111,30 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 06/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.01116-3.

CONSUMIDOR: Maria José Pimenta.

FORNECEDOR: Sala Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ: 29.650.955/0001-76.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 942,92 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 07/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.01156-3.

CONSUMIDOR: Silmara Alves da Veiga Campelo.

FORNECEDOR: Zandonadi Imóveis Ltda.

CNPJ: 21.506.896/0001-55.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.641,42 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 08/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0012926.

CONSUMIDOR: Roberto Fernandes Rosa.

FORNECEDOR: Anderson Rafael de Souza. - Brasil Cursos

CNPJ: 26.364.847/0001-49.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.111,30 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 09/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0014703.

CONSUMIDOR: Márcia Harumi Oshiro.

FORNECEDOR: Iran Negrão Ferreira Júnior – JR Cursos Inglês e Espanhol.

CNPJ: 00.091.168/0001-50

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.111,30 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 10/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0015854.

CONSUMIDOR: Ivanilda Aparecida de Miranda Brito.

FORNECEDOR: Rogério Pires Fernandes Centro de Treinamento SOS Vida.

CNPJ: 15.319.169/0001-86.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.410,71 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 11/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0017721.

CONSUMIDOR: José Aparecido Palhari.

FORNECEDOR: Multcell Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 29.001.429/0001-85.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.111,30 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 12/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0012410.

CONSUMIDOR: Matheus Ryan dos Santos.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.037,21 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 13/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0012559.

CONSUMIDOR: Natasha Caroline Dubena.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.037,21 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 14/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0012671.

CONSUMIDOR: Antônio Charles da Silva.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.037,21 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 15/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0012917.

CONSUMIDOR: Letícia Serrão Barbosa.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.422,46 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 16/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0013107.

CONSUMIDOR: Tainara Maria Oliveira Ramos Pereira.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.422,46 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 17/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0013154.

CONSUMIDOR: Vitória Benali Martins Cintino.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.037,21 para o

fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 18/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0013205.

CONSUMIDOR: Renata Lopes dos Santos.

FORNECEDOR: Mircrobrasil Edições Culturais Ltda.

CNPJ: 07.930.992/0001-03.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.307,19 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 19/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0014173.

CONSUMIDOR: Lucas Henrique Germano Turchetto.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.222,43 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 20/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0015509.

CONSUMIDOR: Aparecido de Oliveira.

FORNECEDOR: Luiz da Silva Leite – Promoção de Vendas. (Unick Card Multibenefícios)

CNPJ: 37.331.671/0001-45.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.385,51 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 21/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0016986.

CONSUMIDOR: Nádia Isabeli Santos Dias.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.037,21 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 22/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0017000.

CONSUMIDOR: Nayana Pimentel.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.037,21 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 23/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0017443.

CONSUMIDOR: Jaqueline Aparecida da Silva.

FORNECEDOR: Auresco Serviços Tecnológicos Ltda.

CNPJ: 26.347.639/0001-31.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.458,44 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 24/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0017570.

CONSUMIDOR: Fabiana Mendes Queiroz.

FORNECEDOR: Auresco Serviços Tecnológicos Ltda.

CNPJ: 26.347.639/0001-31.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.458,44 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 25/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.11.0045.001.00240-3.

CONSUMIDOR: João Gabriel Montanholi Santos.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.
CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.422,46 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 26/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.11.0045.001.00324-3.

CONSUMIDOR: Gislaine Aparecida Bellincanta Casarotto.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.037,21 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 27/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.11.0045.001.00411-3.

CONSUMIDOR: Luzia de Fátima Vicentini.

FORNECEDOR: MGC Marketing Ltda.

CNPJ: 40.013.461/0001-13.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 942,92 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 28/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.00310-3.

CONSUMIDOR: Maristela Renata Bueno.

FORNECEDOR: J C S Moreira. (CW Estofados)

CNPJ: 21.879.616/0001-54.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que

ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.111,30 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 29/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.00344-3.

CONSUMIDOR: Cleia Maria Lima Domingues.

FORNECEDOR: Auresco Serviços Tecnológicos Ltda.

CNPJ: 26.347.639/0001-31.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.697,09 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 30/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.00401-3.

CONSUMIDOR: Marina Gusman Bonaldo Rezende.

FORNECEDOR: B. M. da Silva Promoções de Vendas. (Card Gloobal)
CNPJ: 34.596.654/0001-02.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.600,27 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 31/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.00417-3.

CONSUMIDOR: Weniston Weslin Pereira Goppinger.

FORNECEDOR: Ronny Clay Chaves. (Minissian Rent a Car)
CNPJ: 39.334.796/0001-54.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.293,15 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 32/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.00425-3.

CONSUMIDOR: Laryssa Santos Garve.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.037,21 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 33/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.00525-3.

CONSUMIDOR: Caroline Brianezi Aguilar. (Proc. Edson Cláudio Aguilar)

FORNECEDOR: S R A Eventos e Formaturas Eireli.

CNPJ: 23.688.456/0001-45.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.488,47 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 34/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.00616-3.

CONSUMIDOR: Janete Giuliane Tavares.

FORNECEDOR: Ativas Prestadora de Serviços Ltda.

CNPJ: 06.917.158/0001-07.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.111,30 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 35/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.00820-3.

CONSUMIDOR: Carlos Henrique Catelini.

FORNECEDOR: Victor Lucas Ribeiro de Souza. (GMBR Serviços Online Ltda.)

CNPJ: 19.750.826/0001-04.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.111,30 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 36/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.00831-3.

CONSUMIDOR: Luiz Roberto Meneguetti.

FORNECEDOR: Hotéis Elo – Maringá Ltda.

CNPJ: 79.205.662/0001-58.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.140,93 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 37/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.01028-3.

CONSUMIDOR: Fernando Barbosa Pereira.

FORNECEDOR: Dionisia Bacarim. (CD Calhas)

CNPJ: 26.957.510/0001-45.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.293,15 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 38/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.01126-3.

CONSUMIDOR: Zolner Sales Pontes.

FORNECEDOR: Lucas Bressan Santa. (Piscinas & Cia)

CNPJ: 14.391.024/0001-23.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.039,81 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM AUDIÊNCIA.
Edital nº 39/2025

PRAZO DE 20 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita o processo administrativo com audiência nº 662/2024, tendo como Consumidor (a) Condomínio Edifício Saldanha (Rep. Leina Zama Akagui) e Fornecedor a Empresa Adriano Oliveira, CPF nº 051.XXX.XXX-84

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se

que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro de 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 40/2025

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 1189/2024, tendo como Consumidor (a) MS Comercial de Veículos Ltda. (Proc. Mario Renato Alves) e Fornecedor a Empresa AACR Climatiza Ltda., CNPJ nº54.360.642/0001-20.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro de 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

Edital nº 41/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 21.12.0045.001.01220-3.

CONSUMIDOR: Leandro Azevedo Dias.

FORNECEDOR: Centro de Formação de Condutores Bento Munhoz Ltda.

CNPJ: 10.737.093/0001-95.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Audilene Rosa de Paula Dias Rocha, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.037,21 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 17 de Janeiro 2025.

Audilene Rosa de Paula Dias Rocha.
Diretora do Procon

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 88 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001426/2025.77,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TIAGO DE CAMARGO MOURA, matrícula 46628, na Portaria nº 0036 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 31/12/2024 à 31/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5247450** e o código CRC **A8AACCC4**.

Referência: Processo nº 01.22.00001660/2025.64 SEI nº 5247450

PORTARIA Nº 328 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00174453/2024.65,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº13/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL	39564	01/01/2025	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0022	- GERÊNCIA MÉDICA TÉCNICA
Cargo:	003116000001	- FARMACEUTICO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5331908** e o código CRC **BB988963**.

Referência: Processo nº 01.22.00174453/2024.65 SEI nº 5331908

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5345476/2025

Processo nº 01.08.00155060/2024.36

I ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 061/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Sra. ROSALINA DA SILVA ROZALINO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.763.539-91, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.676.087-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua José Pereira da Silva Filho, nº 40, no Bairro Horizonte Azul, em Jardim Olinda/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Locação n. 061/2024. Processo n° nº 01.08.00155060/2024.36 – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do contrato de locação primitivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, de 05 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal do contrato, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensalmente, perfazendo o valor anual de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FIRMADO EM, 15 de janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Américo Vieira Pessôa
Secretário Municipal de Governo

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretaria Municipal de Saúde

Rosalina da Silva Rozalino

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 23/01/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5345476** e o código CRC **E0151701**.

Referência: Processo nº 01.08.00155060/2024.36 SEI nº 5345476

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5347759/2025

Processo nº 01.35.00062720/2024.49

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 367/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, estabelecida à Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Gleba Ribeirão Maringá, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Licitar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Mobiliário Planejado, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo nº 01.35.00062720/2024.49 – Pregão Eletrônico n.º 259/2024, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, no Processo nº 01.35.00062720/2024.49 – Pregão Eletrônico n.º 259/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 199.885,51 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

FIRMADO EM, 20 de janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Américo Vieira Pessôa
Secretário Municipal de Governo

Patricia Saugo dos Santos
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Sueli de Assis
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 23/01/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5347759** e o código CRC **70BB5A70**.

Referência: Processo nº 01.35.00062720/2024.49 SEI nº 5347759

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5348446/2025

Processo nº 01.08.00157347/2024.76

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 891/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAUDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa INSTITUTO DO RIM DE MARINGÁ S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.189.347/0001- 11 e estabelecida na Avenida Parigot de Souza, nº 464, CEP 87.013-300, no Centro, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração de valor do Contrato de nº 891/2024, de acordo com as especificações constantes no Processo n° 01.08.00157347/2024.76 – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 244/2024.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 262.405,05 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e cinco centavos).

FIRMADO EM, 15 de janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Américo Vieira Pessôa
Secretário Municipal de Governo

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretaria Municipal de Saúde

Douglas Ricardo da Silva Bergamasco
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 23/01/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5348446** e o código CRC **227D0FC4**.

Referência: Processo nº 01.08.00157347/2024.76 SEI nº 5348446

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5348627/2025

Processo nº 01.26.00038240/2024.43

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 002/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SSM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.463.762/0001-90, estabelecida a CRS 516, Bloco B, na Asa Sul, em Brasília/DF, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de porta algemas em atendimento ao Comando da Guarda Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança de Maringá, cujas especificações constam no Anexo I do Edital e faz parte deste contrato, Processo SEI nº 01.26.00038240/2024.43 - Pregão Eletrônico nº 277/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

FIRMADO EM, 10 de janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Américo Vieira Pessôa
Secretário Municipal de Governo

Luiz Claudio da Silva Alves
Secretaria Municipal de Segurança Municipal

Maria do Socorro Soares de Lacerda
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 23/01/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5348627** e o código CRC **5D68D7D9**.

Referência: Processo nº 01.26.00038240/2024.43 SEI nº 5348627

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5348752/2025

Processo nº 01.26.00038240/2024.43

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 003/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SSM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.953.149/0001-89, estabelecida a Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 4.876, no Bairro Agronômica, em Florianópolis/SC, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de pistolas calibre 380 em atendimento ao Comando da Guarda Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança de Maringá, cujas especificações constam no Anexo I do Edital e faz parte deste contrato Processo SEI nº 01.26.00038240/2024.43 - Pregão Eletrônico nº 277/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

FIRMADO EM, 15 de janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Américo Vieira Pessôa
Secretário Municipal de Governo

Luiz Claudio da Silva Alves
Secretaria Municipal de Segurança Municipal

Sidiney Simões da Silva
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 23/01/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5348752** e o código CRC **7BAD25E3**.

Referência: Processo nº 01.26.00038240/2024.43 SEI nº 5348752

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 280/2024-PMM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE DE NATUREZA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOTIVAÇÃO: ESTE CERTAME FOI **REVOGADO** EM TODO SEU TEOR, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTO Despacho (SEI nº 5300847) E Despacho (SEI nº 5291999).

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 23/01/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5345239** e o código CRC **EAF899B6**.

Referência: Processo nº 01.08.00102996/2024.40 SEI nº 5345239

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2024 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA "ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO, E FORNECIMENTO DE PEÇAS, NA ESTRUTURA DAS TABELAS DE BASQUETE HIDRÁULICAS EXISTENTES NA VILA OLÍMPICA, QUE FORAM DANIFICADAS AO LONGO DOS ANOS"

MOTIVAÇÃO: ESTE CERTAME FOI **ANULADO** EM TODO SEU TEOR, CONFORME SOLICITAÇÃO (SEI nº 5270907) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Alexandre Teramoto Capossse**, **Agente Administrativo (a)**, em 23/01/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5346364** e o código CRC **6B5C2C35**.

Referência: Processo nº 01.15.00054782/2024.95 SEI nº 5346364

TERMO ADITIVO

Processo nº 01.05.00121377/2023.70

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2024 - PREGÃO ELETÔNICO Nº 337/2023-PMM - PROCESSO LICITATÓRIO 01.05.00121377/2023.70

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI - Secretário Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração da Ata de Registro de Preços nº 15/2024, relativa à prorrogação de prazo e quantidades, em conformidade com a previsão constante do Edital do certame, da respectiva cláusula do instrumento originário e demais documentos que instruem o Processo 01.05.00121377/2023.70.

1.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência inicialmente pactuado, por igual período de 1 (um) ano, com **vigência de 19 de janeiro de 2025 a 18 de janeiro de 2026,** com o reestabelecimento do quantitativo inicial no seu aniversário, conforme quantidades e valores do Anexo integrante deste termo, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da mencionada Ata de Registro de Preços, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será da Comarca de Maringá/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou torne.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maringá/PR, na data de sua assinatura.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.059.062/0001-79, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, à Rua Marquês de Jacarepaguá, nº 854, Taquara, CEP 22.730-290, fone/fax (21)3327-0170/(21)2424-9265, por seu representante legal, SILVIO FERNANDES ANTUNES, ao final assinado, com o **valor total de R$ 33.969,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	1	92945	50	Und	Exercitador respiratório e incentivador da higiene brônquica tipo "shaker". Não descartável; lavável. Registro ANVISA.	NCS SHAKER CLASSIC/ SH2000	37,20	1.860,00
10	1	274588	10	Und	Acessórios para Manovacuômetro contendo 01 Bocal; 01 Linha de pressão em silicone com no mínimo 20 cm; 01 Conector bocal/linha de pressão em policarbonato e 1 clamp nasal anatômico	MURENAS KIT MANO-VACUOMETRO	140,80	1.408,00
19	1	274989	10	Und	TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO (RESISTÊNCIA LEVE). Resistência de treinamento ajustável (3 a 78 cmH2O). Indicador do nível de resistência. Com bocal adequado para uso adulto e pediátrico, clip nasal. Lavável. Registro ANVISA.	POWERBRATE - POWERBRATHE PLUS MEDIC/ PB2000	767,80	7.678,00
20	1	243127	10	Und	TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO (RESISTÊNCIA MÉDIA). Resistência de treinamento ajustável (17 a 98 cmh2o). Indicador do nível de resistência. Com bocal adequado para uso adulto e pediátrico, clip nasal. Lavável. Registro ANVISA.	POWERBRATE - POWERBRATHE PLUS MEDIC/ PB2001	841,80	8.418,00
21	1	267371	10	Und	TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO (RESISTÊNCIA FORTE). Resistência de treinamento ajustável (23 a 186 cmh2o). Indicador do nível de resistência. Com bocal adequado para uso adulto e pediátrico, clip nasal. Lavável. Registro ANVISA.	POWERBRATE - POWERBRATHE PLUS MEDIC/ PB2003	796,50	7.965,00
23	1	274990	20	Kit	EXERCITADOR EPAP - Kit para pressão positiva ao final de expiração através de máscara facial. Contendo: 01 válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH2O; 1 Máscara facial adulto com coxim Inflável; 01 conexão em T com válvula unidirecional; 01 Fixador de Silicone. Registro ANVISA.	VENTCARE - VENT58EPG	332,00	6.640,00

Fornecedor: **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.471.797/0001-69, com sede na cidade de Cascavel/PR, à Rua Natal, nº 569, Centro, CEP 85.810-060, fone/fax (45)3039-6774, por seu representante legal, EDILBERTO GREINERT, ao final assinado, com o **valor total de R$ 116.950,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	1	274589	10	Und	Suporte/almofada facial adulto, semicircular aberto, em gel. Radio transparente. Deve oferecer adaptação anatômica para posicionamento e conforto da cabeça e pescoço durante ato cirúrgico e internação.	BARRFAB 800.007	1.275,00	12.750,00
14	1	274591	20	Und	Suporte/almofada para apoio para pés e calcâneos para paciente adulto, em gel. Radio transparente. Deve oferecer adaptação anatômica para posicionamento, equilíbrio e conforto para pés e calcâneos durante ato cirúrgico e internação.	BARRFAB 800.012	2.935,00	58.700,00
15	1	274592	10	Und	Suporte/almofada tipo rolo/cúpula para apoio de ombros e corpo, para paciente adulto, em gel. Radio transparente. Deve oferecer adaptação anatômica para posicionamento, equilíbrio e conforto para região dorsal durante ato cirúrgico e internação. Medidas 40 X 16 X 12 cm, podendo variar 3 cm para mais ou para menos.	BARRFAB 800.013	4.550,00	45.500,00

Fornecedor: **ERGHO - PRODUTOS PARA A ERGONOMIA HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.548.087/0001-85, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Felício Zanobia, nº 60, Retiro Velho, CEP 13.613-009, fone/fax (19)3572-1455/(19)3572-2009, por seu representante legal, MARCO ANTONIO OLIVEIRA MARQUES, ao final assinado, com o **valor total de R$ 14.873,88 (quatorze mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	1	249055	6	Und	Prancha de transferência com superfície deslizante, que rola sobre si mesma, confeccionada em material resistente, formato retangular, dobrável, desmontável e lavável. Revestida com material impermeável, resistente, de fácil limpeza. Deve possuir alças para o transporte e sustentação. Dimensões mínimas de 170 cm de comprimento x 50 cm de largura x 2 cm de altura, quando aberta. Peso de até 4 kg. Capacidade de 150 kg, no mínimo. Garantia de 1 ano. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência.	PASSANTE	2.478,98	14.873,88

Fornecedor: **SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 42.181.034/0001-70, com sede na cidade de Cotia/SP, à Rua Nara, nº 36, Nakamura Park, CEP 06.716-755, fone/fax (11)4703-8133, por seu representante legal, REGINALDO SALES, ao final assinado, com o **valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	1	274590	10	Und	Suporte/almofada para cabeça com paciente adulto em decúbito ventral, em gel. Radio transparente. Deve oferecer adaptação anatômica para posicionamento e conforto da cabeça com paciente em posição de decúbito ventral durante ato cirúrgico e internação.	SILI FORMA - MODEL FORMA MALHAS	4.000,00	40.000,00

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Sales**, **Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Fernandes Antunes**, **Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Oliveira Marques**, **Usuário Externo**, em 13/01/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 20/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/01/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 21/01/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5268396** e o código CRC **056F1914**.

Referência: Processo nº 01.05.00121377/2023.70 SEI nº 5268396

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00121377/2023.70

I TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2024 - PREGÃO ELETÔNICO Nº 337/2023-PMM - PROCESSO LICITATÓRIO 01.05.00121377/2023.70

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI - Secretário Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Considerando a formalização de Termo Aditivo no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 15/2024, relativo à prorrogação de prazo e quantidades, em conformidade com a legislação e previsão constante do Edital do certame, ficam abaixo relacionados os itens **não** contemplados na renovação, seja por ato decisório da Administração (ausência de vantajosidade) ou por ausência de interesse do fornecedor (manifestação expressa ou ausência de assinatura do correspondente Termo Aditivo), conforme instrução processual, de modo que poderão ser computados como efetiva disponibilidade para nova licitação.

Maringá/PR, na data de sua assinatura.

ANEXO
ITENS COM DISPONIBILIDADE PARA NOVA LICITAÇÃO

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação
12	1	274589	10	Und	Suporte/almofada facial adulto, semicircular aberto, em gel. Radio transparente. Deve oferecer adaptação anatômica para posicionamento e conforto da cabeça e pescoço durante ato cirúrgico e internação.
14	1	274591	20	Und	Suporte/almofada para apoio para pés e calcâneos para paciente adulto, em gel. Radio transparente. Deve oferecer adaptação anatômica para posicionamento, equilíbrio e conforto para pés e calcâneos durante ato cirúrgico e internação.
15	1	274592	10	Und	Suporte/almofada tipo rolo/cúpula para apoio de ombros e corpo, para paciente adulto, em gel. Radio transparente. Deve oferecer adaptação anatômica para posicionamento, equilíbrio e conforto para região dorsal durante ato cirúrgico e internação. Medidas 40 X 16 X 12 cm, podendo variar 3 cm para mais ou para menos.
16	1	92956	40	Und	Colchão casca de ovo inflável ar/água 1,9x0,87 cm, deve possuir módulos de ar que redistribuem o peso do paciente sobre a superfície. Deve permitir ventilação adequada. Deve ser higiênico, lavável, indeformável, com alças para fixação no leito. Embalagem unitária. Registro no ministério da saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/01/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5325369** e o código CRC **7DCEBA38**.

Referência: Processo nº 01.05.00121377/2023.70 SEI nº 5325369

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00041492/2024.70

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 164/2024-PMM - TROCA DE FISCAL

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) inclusão(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 164/2024**, conforme **Processo SEI nº 01.08.00004829/2025.21-PMM** de 22/01/2025.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Bruna Caroline Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº. 36082 e Suplente Welynton Antonio de Souza, Enfermeira, matrícula nº. 36818, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Francielle Constantino Pereira, Enfermeira e matrícula nº. 34.577 e Suplente Jéssica Marciano da Silva, Enfermeira e matrícula nº. 38.836, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maringá, 22 de janeiro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/01/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5336358** e o código CRC **AB95C502**.

Referência: Processo nº 01.05.00041492/2024.70 SEI nº 5336358

SECRETARIA DE FAZENDA

PAUTA DE REUNIÃO Nº 1/2025

DELIBERAÇÃO 128, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, designada pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022, e Decreto 479/2024 de 22 de março de 2024, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/2022, de 30 de março de 2022, cuja edição encontra-se na Portaria nº 002/2022 – SEFAZ, de 07 de Abril de 2022, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2025, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, para análise e deliberação dos seguintes processos:

1. Processo 01.06.00049748/2023.14

Interessado: RIZLON COMERCIO DE VESTUARIO E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

2. Processo 01.06.00169632/2024.33

Interessado: REGIANE SANTOS CRUZ

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022.

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 06/01/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5238154** e o código CRC **AD77DE20**.

Referência: Processo nº 01.99.00000870/2025.47 SEI nº 5238154

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2025 - SEDUC

A Secretaria de Educação do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores elencados abaixo, para fiscalizar o Contrato de Locação: 043/2021, Dispensa de Licitação nº 03/2021, Número do Processo Elotech: 4164/2020, referente a locação do imóvel na Avenida Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, nº 4141 - Jardim Higienópolis, Maringá-PR, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC:

DADOS DO SERVIDOR A SER DESIGNADO FISCAL DO CONTRATO	
NOME COMPLETO	André Luiz Pereira da Silva
CARGO	Assistente Administrativo
MATRICULA	34239
SECRETARIA/PASTA INTERESSADA	SEDUC
RG	45549878-0
CPF	043.785.649-63
SIGLA SEI	GPPE
TELEFONE / RAMAL	2833
E-MAIL	seduc_obras@maringa.pr.gov.br

DADOS DO SERVIDOR A SER DESIGNADO SUPLENTE DO CONTRATO	
NOME COMPLETO	Pedro Henrique Arndt dos Santos
CARGO	Gerente de Planos e Projetos Educacionais
MATRICULA	75324
SECRETARIA/PASTA INTERESSADA	SEDUC
RG	11002030-9
CPF	074.610.679-31
SIGLA SEI	GPPE
TELEFONE / RAMAL	2839
E-MAIL	seduc_obras@maringa.pr.gov.br

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 074/2022-SEDUC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Brambilla**, **Secretário (a) de Educação**, em 23/01/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5343671** e o código CRC **4C05BB4F**.

Referência: Processo nº 01.09.00010157/2025.60 SEI nº 5343671

PORTARIA Nº 013/2025 - SEDUC

A Secretaria de Educação do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores elencados abaixo, para fiscalizar o Contrato de Locação 1279/2023, Dispensa de Licitação nº 175/2023, Número do Processo SEI: 01.09.00079278/2023.79, referente a locação do imóvel na Av. Cerro Azul, nº 544 A – Zona 02 Maringá-PR, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC:

DADOS DO SERVIDOR A SER DESIGNADO FISCAL DO CONTRATO	
NOME COMPLETO	Pedro Henrique Arndt dos Santos
CARGO	Gerente de Planos e Projetos Educacionais
MATRICULA	75324
SECRETARIA/PASTA INTERESSADA	SEDUC
RG	11002030-9
CPF	074.610.679-31
SIGLA SEI	GPPE
TELEFONE / RAMAL	2839
E-MAIL	seduc_obras@maringa.pr.gov.br

DADOS DO SERVIDOR A SER DESIGNADO SUPLENTE DO CONTRATO	
NOME COMPLETO	Edmilson Santos dos Reis Junior
CARGO	Professor 20h - MB
MATRICULA	41852
SECRETARIA/PASTA INTERESSADA	SEDUC
RG	10.016.017-0
CPF	058.451.319-44
SIGLA SEI	GPPE
TELEFONE / RAMAL	2833
E-MAIL	seduc_obras@maringa.pr.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Brambilla**, **Secretário (a) de Educação**, em 23/01/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5343796** e o código CRC **70A017A4**.

Referência: Processo nº 01.09.00010149/2025.82 SEI nº 5343796

PORTARIA Nº 014/2025 - SEDUC

A Secretaria de Educação do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores elencados abaixo, para fiscalizar o Contrato de Locação 081/2023, Dispensa de Licitação nº 14/2023, Processo SEI nº 01.09.00073135/2022.73, referente a locação do imóvel na Avenida Rua Caramuru, nº 860 - Zona 06 Maringá-PR, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC:

DADOS DO SERVIDOR A SER DESIGNADO FISCAL DO CONTRATO	
NOME COMPLETO	André Luiz Pereira da Silva
CARGO	Assistente Administrativo
MATRICULA	34239

DADOS DO SERVIDOR A SER DESIGNADO FISCAL DO CONTRATO	
SECRETARIA/PASTA INTERESSADA	SEDUC
RG	45549878-0
CPF	043.785.649-63
SIGLA SEI	GPPE
TELEFONE / RAMAL	2833
E-MAIL	seduc_obras@maringa.pr.gov.br

DADOS DO SERVIDOR A SER DESIGNADO SUPLENTE DO CONTRATO	
NOME COMPLETO	Pedro Henrique Arndt dos Santos
CARGO	Gerente de Planos e Projetos Educacionais
MATRICULA	75324
SECRETARIA/PASTA INTERESSADA	SEDUC
RG	11002030-9
CPF	074.610.679-31
SIGLA SEI	GPPE
TELEFONE / RAMAL	2839
E-MAIL	seduc_obras@maringa.pr.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Brambilla**, **Secretário (a) de Educação**, em 23/01/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5343828** e o código CRC **52234EAA**.

Referência: Processo nº 01.09.00010163/2025.92 SEI nº 5343828

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 001/2025 - SECSAUDE

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1 do Decreto Municipal n.º 018, de 3 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 11.474, de 3 de junho de 2022, que institui o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, disciplina o pagamento de bolsas complementares aos médicos-residentes e aos preceptores da residência, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI n.º 01.08.00002624/2025.95,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores responsáveis pela fiscalização do pagamento do incentivo municipal para médicos-residentes e preceptores, vinculados ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, nos termos da Lei Municipal n.º 11.474, de 3 de junho de 2022, conforme o seguinte:

I – GEISIELY BESSANI CORCETTE, matrícula 46.898, em substituição à servidora FERNANDA FURLAN SANTORO, matrícula 33.917, como FISCAL TITULAR.

II – SUELEN DA CUNHA CARDOSO, matrícula 36.012, em substituição à servidora KAREN PRISCILA TURETTA DOTA DE GANELI, matrícula 33.957, como FISCAL SUPLENTE.

Art. 2º O fiscal exercerá a fiscalização e o acompanhamento do pagamento, disciplinando-se pela Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, na data de publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 23/01/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5258668** e o código CRC **4C36BE45**.

Referência: Processo nº 01.08.00002624/2025.95 SEI nº 5258668

PORTARIA Nº 6/2025 - SECSAUDE

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, aprovado pelo DECRETO nº 18, em 02 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Maringá Drª Thelma Villanova Kasprowicz, Unidades de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e UPA Zona Norte, Pronto Atendimento à Criança e a Rede de Saúde Mental do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os fiscais de contrato e seus suplentes para acompanharem as prestações de serviço;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.08.00007932/2025.48,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como fiscais de contrato para o Edital de Inexigibilidade nº 131/2024 os seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOCAL
MARIA HELOISA CELLA CONTER	35217	REDE SAÚDE MENTAL
MARCELA BEATRIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	42.931	UPA ZONA SUL
RODINEI ROMERO DA SILVA	45.616	UPA ZONA NORTE
KARINE HANAKO KASHIWAKURA BRUM	45.931	PAC ZONA NORTE
FRANCIELLE CONSTANTINO PEREIRA	34.577	HOSPITAL MUNICIPAL

Art. 2º Ficam nomeados como suplentes dos fiscais de contrato para o Edital de Inexigibilidade nº 131/2024 os seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOCAL
ARACELES FRASSON DE OLIVEIRA	44.094	REDE SAÚDE MENTAL
MAINARA GARCIA CORREIA	46.339	UPA ZONA SUL

CAIO ALESSANDRE SILVA SALVIANO	34.663	UPA ZONA NORTE
JULIANA CARVALHO	39.286	PAC ZONA NORTE
RITA DE CÁSSIA PIRES DE ARAÚJO	16.370	HOSPITAL MUNICIPAL

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 119/2024 - SECSAÚDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 23/01/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5318265** e o código CRC **CE3AB8EC**.

Referência: Processo nº 01.08.00007932/2025.48 SEI nº 5318265

PORTARIA Nº 07/2025 - SECSAUDE

Dispõe sobre a substituição de gestor de contrato, fiscal de contrato e suplente de fiscal, aos contratos da Secretaria de Saúde de Maringá.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do DECRETO nº 18/2025 de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CAMILA BUCHEB SILIA GIMENES, Auditora em Saúde (Enfermagem), matrícula nº 42.770, como GESTORA dos seguintes contratos:

I - Contrato de Repasse de Recursos nº 625/2024, e seus respectivos aditivos;

II - Contrato de Prestação de Serviços nº 627/2024, e seus respectivos aditivos;

III - Contrato de Prestação de Serviços nº 628/2024, e seus respectivos aditivos;

IV - Contrato de Prestação de Serviços nº 629/2024, e seus respectivos aditivos;

V - Contrato de Prestação de Serviços nº 630/2024, e seus respectivos aditivos;

VI - Contrato de Prestação de Serviços nº 631/2024, e seus respectivos aditivos;

VII - Contrato de Prestação de Serviços nº 632/2024, e seus respectivos aditivos;

VIII - Contrato de Prestação de Serviços nº 633/2024, e seus respectivos aditivos;

IX - Contrato de Prestação de Serviços nº 634/2024, e seus respectivos aditivos;

X - Contrato de Prestação de Serviços nº 635/2024, e seus respectivos aditivos;

XI - Contrato de Prestação de Serviços nº 636/2024, e seus respectivos aditivos;

XII - Contrato de Prestação de Serviços nº 637/2024, e seus respectivos aditivos;

XIII - Contrato de Prestação de Serviços nº 686/2024, e seus respectivos aditivos;

XIV - Contrato de Prestação de Serviços nº 744/2024, e seus respectivos aditivos;

XV - Contrato de Prestação de Serviços nº 746/2024, e seus respectivos aditivos;

XVI - Contrato de Prestação de Serviços nº 747/2024, e seus respectivos aditivos;

XVII - Contrato de Prestação de Serviços nº 748/2024, e seus respectivos aditivos;

XVIII - Contrato de Prestação de Serviços nº 749/2024, e seus respectivos aditivos;

XIX - Contrato de Prestação de Serviços nº 790/2024, e seus respectivos aditivos;

XX - Contrato de Prestação de Serviços nº 804/2024, e seus respectivos aditivos;

XXI - Contrato de Repasse de Recursos nº 842/2024, e seus respectivos aditivos;

XXII - Contrato de Repasse de Recursos nº 845/2024, e seus respectivos aditivos;

XXIII - Contrato de Prestação de Serviços nº 882/2024, e seus respectivos aditivos;

XXIV - Contrato de Prestação de Serviços nº 891/2024, e seus respectivos aditivos;

XXV - Contrato de Prestação de Serviços nº 893/2024, e seus respectivos aditivos;

XXVI - Contrato de Repasse de Recursos nº 895/2024, e seus respectivos aditivos;

XXVII - Contrato de Repasse de Recursos nº 895/2024, e seus respectivos aditivos.

Art. 2º Nomear a servidora JULIANA MORAIS MEWES, Auditora em Saúde (Farmácia), matrícula nº 42.647, como FISCAL TITULAR e a servidora LORENA GIMENES DA SILVA SANTI, Auditora em Saúde (Farmácia), matrícula nº 41.738 como SUPLENTE DE FISCAL, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 790/2024, e seus respectivos aditivos.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal do contrato, bem como seus respectivos substitutos, exercerão a gestão e a fiscalização dos contratos e seus aditivos, nos termos disciplinados no Decreto Federal nº 11.246/2022, a partir da assinatura da presente portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 23/01/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5337725** e o código CRC **3EBFCD05**.

Referência: Processo nº 01.08.00009644/2025.93 SEI nº 5337725

PORTARIA N.º 08/2025-SECSAUDE

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, VINCULADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ THELMA VILLANOVA KASPROWICZ, A PARTIR DE 1 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do Decreto Municipal n.º 18, de 3 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 445, de 13 de março de 2020, que cria o Serviço de Atenção Domiciliar do município de Maringá, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 825, de 25 de abril 2016, do Ministério da Saúde, que redefine a atenção domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3.005, de 2 de janeiro de 2024, do Ministério da Saúde, que altera as Portarias de Consolidação n.º 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar e do Programa Melhor em Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a escala de trabalho dos profissionais vinculados ao Serviço de Atenção Domiciliar no município de Maringá, qualificando o atendimento ofertado à população;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI n.º 01.08.00010097/2025.84,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento das equipes vinculadas ao Serviço de Atenção Domiciliar do município de Maringá, estado do Paraná, que passa a ser das 07h00 à 01h00.

Art. 2º Fica mantida a jornada de trabalho de segunda-feira a domingo, com escalas de 12 (doze) e 6 (seis) horas, conforme a necessidade, para atender ao novo horário de funcionamento.

Parágrafo Único. Fica expressamente vedada a realização de expediente de trabalho em desacordo com as disposições desta Portaria.

Art. 3º As modificações constantes da presente Portaria não poderão implicar em prejuízo na qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 4º Ficam revogadas as normativas contrárias a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Maringá, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 23/01/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5341984** e o código CRC **95CCF24E**.

Referência: Processo nº 01.08.00010097/2025.84 SEI nº 5341984

PORTARIA Nº 011/2025 - SEDUC

A Secretaria de Educação do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores elencados abaixo, para fiscalizar o Contrato de Locação 091/2022, Dispensa de Licitação nº 22/2022, Processo Elotech: 4371/2021**,** referente a locação do imóvel na Rua Fernão Dias, nº 778 – Zona Armazém, Maringá-PR, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC:

DADOS DO SERVIDOR A SER DESIGNADO FISCAL DO CONTRATO	
NOME COMPLETO	André Luiz Pereira da Silva
CARGO	Assistente Administrativo
MATRICULA	34239

DADOS DO SERVIDOR A SER DESIGNADO FISCAL DO CONTRATO	
SECRETARIA/PASTA INTERESSADA	SEDUC
RG	45549878-0
CPF	043.785.649-63
SIGLA SEI	GPPE
TELEFONE / RAMAL	2833
E-MAIL	seduc_obras@maringa.pr.gov.br

DADOS DO SERVIDOR A SER DESIGNADO SUPLENTE DO CONTRATO	
NOME COMPLETO	Pedro Henrique Arndt dos Santos
CARGO	Gerente de Planos e Projetos Educacionais
MATRICULA	75324
SECRETARIA/PASTA INTERESSADA	SEDUC
RG	11002030-9
CPF	074.610.679-31
SIGLA SEI	GPPE
TELEFONE / RAMAL	2839
E-MAIL	seduc_obras@maringa.pr.gov.br

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 075/2022-SEDUC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Brambilla**, **Secretário (a) de Educação**, em 23/01/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5343631** e o código CRC **54BE1CA4**.

Referência: Processo nº 01.09.00010169/2025.27 SEI nº 5343631

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.08.00056995/2023.82

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com Sede na Av. XV de Novembro nº 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI**, portador da Matrícula n.º 75179 e inscrito no CPF sob nº 061.827.348-41, residente e domiciliado em Maringá – PR, **NOTIFICA** a empresa **INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.189.537/0001-39, CNES: 2586169, com sede na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, nº 1.763, na Zona 40, em Maringá/PR, neste ato representado pelo **Sra. Jussara Moura Guirello**, inscrita no CPF/MF sob nº 321.964.839-91, doravante NOTIFICADA, para que promova a restituição ao erário, no prazo de **10 (dez) dias**, no valor de **R$ 4.061.950,28*** (quatro milhões, sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)**,** devidamente atualizados e com a incidência de juros moratórios a contar dos respectivos fatos geradores, conforme demonstrativo anexo (SEI nº 5303435)**,** referente as **IRREGULARIDADES apontadas no Relatório Final (SEI nº 2698628) de AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO FATURAMENTO DE AIHS DE TRAQUELECTOMIA – PERÍODO JANEIRO DE 2019 A MAIO DE 2023** encaminhado à NOTIFICADA por meio do Ofício nº 124/2024/GACAV-SECSAUDE (SEI nº 3358884).

O ressarcimento deve ser realizado através de depósito em conta bancária destinado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ - CNPJ: 80.905.706/0001-31 - **Ag.: 1546-6 C/C: 006624.015-2 – Caixa Econômica Federal**. Após a regularização, encaminhar comprovante à Secretaria Municipal de Saúde.

* O valor indicado deverá ser devidamente atualizado até a data da efetiva quitação por meio do Sistema Débito – Programa de Atualização de Débito do Tribunal de Contas da União (TCU), **disponível no endereço: https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces**

Adverte-se de que a não apresentação de quitação no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento desta, acarretará na adoção das medidas cabíveis, visando a restituição do erário, conforme orientação exarada no Oficio nº 316/2024/SAES/SERTRANS/SAES/CGPO/SAES/MS do Ministério da Saúde (SEI nº 5307061).

Documento assinado eletronicamente por **Camila Bucheb Silia Gimenes**, **Auditor (a) em Saúde (Enfermagem)**, em 17/01/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 20/01/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5234617** e o código CRC **FAAAA338**.

Referência: Processo nº 01.08.00056995/2023.82 SEI nº 5234617

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 20/02/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH5D00	276910Y001792546	20/12/2024	74550
AAH7371	276910W000207963	20/12/2024	74550
AAK7A71	276910E000323380	09/12/2024	55412
AAR8276	276910Y001792277	20/12/2024	74550
AAZ4814	276910Y001791823	19/12/2024	74630
ABI2296	276910Y001792302	20/12/2024	74630
ABM6990	276910Y001792042	19/12/2024	74550
ABY6773	276910E000323384	09/12/2024	55412
ACZ1F38	276910W000208002	20/12/2024	74550
ACZ3C89	276910Y001792014	19/12/2024	74550
ACZ9A12	276910Y001792539	20/12/2024	74550
ADE3A04	276910Y001792739	20/12/2024	74550
ADJ9I52	276910Y001792808	20/12/2024	74550
ADV6121	276910Y001791981	19/12/2024	74550
ADY5527	276910Y001792674	20/12/2024	74550
AEE1H50	276910Y001792793	20/12/2024	74550
AEG8444	276910Y001792792	20/12/2024	74550
AEH1C12	276910W000207987	20/12/2024	74550
AEH1J52	276910E000323399	10/12/2024	55412
AEK8D00	276910Y001792603	20/12/2024	74550
AER1878	276910E000323393	10/12/2024	55412
AET7873	276910W000207947	20/12/2024	74550
AET7873	276910W000207948	20/12/2024	74550
AET7873	276910W000207946	20/12/2024	74550
AEX5A99	276910W000208024	20/12/2024	74550
AFD8406	276910Y001791957	19/12/2024	74550
AFR9E69	276910Y001792741	20/12/2024	74550
AFR9F56	276910Y001792463	20/12/2024	74550
AFZ2560	276910Y001792280	20/12/2024	74630
AGF7729	276910W000208009	20/12/2024	74550
AGI3509	276910Y001792671	20/12/2024	74550
AGK7540	276910Y001792153	20/12/2024	74630
AGS7255	276910Y001792429	20/12/2024	74550
AGW1B48	276910W000208003	20/12/2024	74550
AGX3846	276910Y001792043	19/12/2024	74550
AGY0944	276910Y001792783	20/12/2024	74550

AHG5I50	276910E000323451	10/12/2024	55412
AHH0354	276910Y001792080	19/12/2024	74550
AHH0354	276910Y001792070	19/12/2024	74630
AHJ3772	276910E000323299	10/12/2024	55412
AHL9266	276910Y001791849	19/12/2024	74550
AHM7101	276910Y001791943	19/12/2024	74550
AHN0D38	276910Y001791945	19/12/2024	74550
AHO4889	276910E000323468	09/12/2024	55412
AHS7295	276910E000323362	10/12/2024	55412
AHT0H19	276910Y001792394	20/12/2024	74550
AHV2B58	276910Y001792380	20/12/2024	74550
AHW9386	276910Y001791888	19/12/2024	74550
AHW9386	276910Y001792285	20/12/2024	74550
AIM3421	276910Y001792789	20/12/2024	74550
AIM3421	276910W000207957	20/12/2024	74550
AIZ3D57	276910Y001792139	20/12/2024	74550
AIZ3D57	276910W000207917	20/12/2024	74550
AIZ3D57	276910Y001792168	20/12/2024	74710
AIZ3D57	276910Y001792173	20/12/2024	74550
AIZ3D57	276910Y001792137	20/12/2024	74550
AJC3904	276910E000323432	09/12/2024	55412
AJC5948	276910Y001792091	19/12/2024	74550
AJF5I37	276910Y001792054	19/12/2024	74550
AJF9553	276910E000323447	10/12/2024	55412
AJH4F60	276910W000208011	20/12/2024	74550
AJH5839	276910E000323317	09/12/2024	55412
AJJ4735	276910W000207950	20/12/2024	74550
AJN5176	276910Y001792087	19/12/2024	74550
AJO4617	276910Y001791847	19/12/2024	74630
AJO4617	276910Y001792045	19/12/2024	74550
AJO7H34	276910Y001792243	20/12/2024	74550
AJQ6680	276910Y001792309	20/12/2024	74550
AJS2379	276910Y001792448	20/12/2024	74630
AJV8607	276910E000323356	09/12/2024	55412
AKA4099	276910W000207911	19/12/2024	74550
AKA4099	276910Y001792691	20/12/2024	74550
AKA4099	276910W000207910	19/12/2024	74630
AKA4099	276910W000207916	20/12/2024	74630
AKB7167	276910Y001792498	20/12/2024	74550
AKB7167	276910Y001792208	20/12/2024	74550
AKC2D97	276910Y001791893	19/12/2024	74550
AKC7A23	276910Y001792021	19/12/2024	74550
AKD4477	276910Y001792130	20/12/2024	74550
AKF3D07	276910E000323334	09/12/2024	55412
AKG5E43	276910Y001792842	20/12/2024	74550
AKG6197	276910E000323364	10/12/2024	55412
AKH9730	276910Y001792241	20/12/2024	74630
AKI2I91	276910Y001792809	20/12/2024	74630
AKI5E09	276910Y001792419	20/12/2024	74550
AKK3338	276910Y001792293	20/12/2024	74550
AKP5446	276910Y001792521	20/12/2024	74550
AKP7784	276910Y001792319	20/12/2024	74550
AKQ2913	276910Y001791826	19/12/2024	74550
AKR2C23	276910Y001792831	20/12/2024	74550
AKR8628	276910Y001792627	20/12/2024	74630
AKS1914	276910Y001792609	20/12/2024	74550
AKS6647	276910Y001792261	20/12/2024	74630
AKT4264	276910Y001792843	20/12/2024	74550
ALD0619	276910Y001792617	20/12/2024	74550
ALD6A00	276910Y001792117	20/12/2024	74550
ALK1483	276910Y001792048	19/12/2024	74550
ALK3564	276910Y001792643	20/12/2024	74630
ALK4D73	276910Y001792138	20/12/2024	74550
ALU2A71	276910Y001791890	19/12/2024	74550
ALW9205	276910Y001792145	20/12/2024	74550
ALX5A10	276910Y001792851	20/12/2024	74630
ALX5A10	276910Y001792846	20/12/2024	74550
ALX5A10	276910Y001792859	20/12/2024	74550
ALZ0B51	276910Y001792081	19/12/2024	74630
ALZ4770	276910Y001792016	19/12/2024	74550
ALZ4770	276910Y001792727	20/12/2024	74550
AMC4849	276910Y001792755	20/12/2024	74550
AMH2753	276910W000208027	20/12/2024	74630
AMI4338	276910Y001792020	19/12/2024	74710
AMI4338	276910Y001792315	20/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001792189	20/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001792791	20/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001792154	20/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001792182	20/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001792771	20/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001792788	20/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001792135	20/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001792178	20/12/2024	74550
AMK3405	276910Y001792051	19/12/2024	74630
AMK9792	276910Y001792500	20/12/2024	74550
AMK9792	276910Y001792497	20/12/2024	74550
AMK9975	276910Y001792278	20/12/2024	74630
AMK9975	276910Y001792559	20/12/2024	74550
AMK9975	276910Y001792565	20/12/2024	74550
AMK9975	276910Y001792684	20/12/2024	74550
AMK9975	276910Y001792563	20/12/2024	74630
AMM2075	276910E000323463	09/12/2024	55412
AMM2E44	276910E000323351	10/12/2024	55412
AMM5344	276910Y001792795	20/12/2024	74550
AMP1G25	276910Y001792417	20/12/2024	74550
AMR9B89	276910E000323329	09/12/2024	55412
AMV1537	276910Y001792540	20/12/2024	74550
AMW2655	276910E000323361	10/12/2024	55412
AMY5326	276910Y001792457	20/12/2024	74550
ANA7323	276910Y001792282	20/12/2024	74550
ANB1631	276910Y001791915	19/12/2024	74550
AND4G13	276910Y001792321	20/12/2024	74550
AND6451	276910Y001792485	20/12/2024	74710
AND6451	276910Y001792533	20/12/2024	74550
AND6451	276910Y001792493	20/12/2024	74550
AND6451	276910Y001792731	20/12/2024	74550
AND6451	276910Y001792530	20/12/2024	74630
AND6451	276910Y001792489	20/12/2024	74550
ANF2235	276910Y001792679	20/12/2024	74630
ANF2235	276910Y001792613	20/12/2024	74630
ANF5B35	276910Y001792772	20/12/2024	74630
ANG0F97	276910W000207894	19/12/2024	74550
ANG2285	276910Y001792198	20/12/2024	74550
ANH1847	276910Y001792513	20/12/2024	74550
ANH2423	276910Y001792317	20/12/2024	74630
ANH8780	276910Y001792699	20/12/2024	74550
ANJ3264	276910Y001792492	20/12/2024	74550
ANJ4039	276910Y001792365	20/12/2024	74550
ANK3405	276910W000207900	19/12/2024	74630
ANO6812	276910Y001792855	20/12/2024	74550
ANU4A02	276910Y001792579	20/12/2024	74550
ANV0502	276910W000208026	20/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001791972	19/12/2024	74550
ANV0950	276910Y001792032	19/12/2024	74630
ANV1425	276910Y001792257	20/12/2024	74710
ANV1425	276910Y001792657	20/12/2024	74550
ANW4870	276910Y001792749	20/12/2024	74550
ANY2543	276910Y001791934	19/12/2024	74550
ANZ8592	276910Y001792283	20/12/2024	74550
AOB1168	276910E000323345	09/12/2024	55412
AOB7B44	276910Y001792187	20/12/2024	74550
AOB7B44	276910W000207929	20/12/2024	74550
AOD5C01	276910E000323323	10/12/2024	55412
AOE6747	276910Y001792737	20/12/2024	74630

AOG2I33	276910Y001792629	20/12/2024	74550
AOG7335	276910Y001792471	20/12/2024	74550
AOG9E76	276910Y001792838	20/12/2024	74550
AOH7F96	276910Y001792780	20/12/2024	74550
AOI0A53	276910W000207984	20/12/2024	74550
AOI9I59	276910Y001792845	20/12/2024	74550
AOK8145	276910W000208029	20/12/2024	74550
AOL5B84	276910E000323327	10/12/2024	55412
AON2E42	276910Y001792532	20/12/2024	74550
AOP6128	276910Y001792310	20/12/2024	74630
AOT7D73	276910Y001791996	19/12/2024	74550
AOV4801	276910Y001792105	19/12/2024	74550
AOX9A26	276910Y001792090	19/12/2024	74550
AOZ6G55	276910Y001792206	20/12/2024	74550
APC9146	276910Y001792751	20/12/2024	74550
APF8H94	276910Y001792204	20/12/2024	74550
APF9I32	276910Y001792651	20/12/2024	74550
APG2F70	276910Y001791886	19/12/2024	74550
APG6952	276910Y001791814	19/12/2024	74630
APL0773	276910Y001792644	20/12/2024	74550
APL7111	276910E000323318	09/12/2024	55412
APN9015	276910Y001792396	20/12/2024	74550
APR7J80	276910Y001791920	19/12/2024	74550
APV8355	276910Y001792329	20/12/2024	74630
APX5H77	276910E000323389	09/12/2024	55412
APZ7107	276910Y001792753	20/12/2024	74550
AQA5120	276910Y001792358	20/12/2024	74550
AQA9D40	276910Y001792717	20/12/2024	74550
AQE6771	276910E000323457	10/12/2024	55412
AQJ0289	276910Y001792295	20/12/2024	74550
AQK0F52	276910Y001792794	20/12/2024	74550
AQK5451	276910Y001792773	20/12/2024	74550
AQM7E01	276910E000323402	10/12/2024	55412
AQM7E01	276910E000323401	10/12/2024	55412
AQO8C81	276910Y001791984	19/12/2024	74550
AQO9J35	276910Y001791959	19/12/2024	74550
AQT8E13	276910W000207982	20/12/2024	74550
AQW4917	276910Y001792720	20/12/2024	74550
AQX4017	276910Y001792262	20/12/2024	74630
AQY5G41	276910Y001792007	19/12/2024	74550
AQY5G41	276910Y001792011	19/12/2024	74550
AQZ2H70	276910Y001792118	20/12/2024	74550
AQZ7870	276910Y001792649	20/12/2024	74550
ARC8H38	276910Y001792588	20/12/2024	74550
ARG6D62	276910E000323320	10/12/2024	55412
ARG8816	276910Y001791927	19/12/2024	74550
ARG9H95	276910E000323383	09/12/2024	55412
ARH6508	276910Y001791845	19/12/2024	74550
ARH7H24	276910Y001792062	19/12/2024	74550
ARI2E53	276910W000207921	20/12/2024	74550
ARI2E53	276910W000207922	20/12/2024	74550
ARJ8I52	276910Y001792400	20/12/2024	74550
ARP4995	276910Y001792474	20/12/2024	74630
ARP5I21	276910Y001792601	20/12/2024	74550
ARX0B74	276910Y001792496	20/12/2024	74550
ARY4J32	276910Y001792227	20/12/2024	74550
ASA4G71	276910E000323453	09/12/2024	55412
ASB7412	276910Y001792836	20/12/2024	74550
ASC0C59	276910E000323440	10/12/2024	55412
ASC1542	276910E000323411	10/12/2024	55412
ASC4A39	276910W000207952	20/12/2024	74550
ASC5330	276910Y001792564	20/12/2024	74550
ASH1J49	276910Y001792004	19/12/2024	74550
ASH9701	276910Y001792591	20/12/2024	74550
ASH9707	276910Y001792716	20/12/2024	74550
ASJ3D73	276910Y001792186	20/12/2024	74630
ASN3020	276910E000323445	10/12/2024	55412
ASQ8318	276910Y001792398	20/12/2024	74550
ASR8G21	276910Y001791953	19/12/2024	74550
ASS1777	276910E000323366	09/12/2024	55412
AST4A91	276910E000323400	09/12/2024	55412
ASX6A04	276910W000207919	20/12/2024	74550
ASY3J37	276910Y001792031	19/12/2024	74550
ASY5B81	276910Y001791926	19/12/2024	74550
ASY5B81	276910Y001791928	19/12/2024	74630
ASZ5177	276910W000207966	20/12/2024	74550
ATG1J43	276910Y001792763	20/12/2024	74550
ATG2490	276910Y001792662	20/12/2024	74550
ATG2490	276910Y001792640	20/12/2024	74550
ATH2C03	276910Y001792336	20/12/2024	74550
ATH8B40	276910Y001792361	20/12/2024	74550
ATM2326	276910E000323373	09/12/2024	55412
ATM2326	276910E000323416	10/12/2024	55412
ATM6826	276910Y001792328	20/12/2024	74550
ATN9D93	276910Y001791857	19/12/2024	74550
ATR2098	276910E000323386	10/12/2024	55412
ATR2C88	276910Y001792483	20/12/2024	74550
ATR8917	276910Y001792012	19/12/2024	74630
ATW9F80	276910W000207889	19/12/2024	74550
AUD1E78	276910E000323357	10/12/2024	55412
AUE0509	276910E000323341	10/12/2024	55412
AUE7703	276910Y001792292	20/12/2024	74550
AUE7703	276910Y001792291	20/12/2024	74550
AUE9577	276910Y001792556	20/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001792049	19/12/2024	74630
AUG5F65	276910Y001791964	19/12/2024	74550
AUG7F70	276910Y001792385	20/12/2024	74550
AUL4295	276910Y001792522	20/12/2024	74550
AUO1877	276910Y001792576	20/12/2024	74550
AUO3070	276910Y001792828	20/12/2024	74710
AUP1863	276910Y001792264	20/12/2024	74550
AUR2I05	276910Y001791902	19/12/2024	74550
AUS2G12	276910E000323398	10/12/2024	55412
AUT9J16	276910Y001792373	20/12/2024	74550
AUW1A07	276910Y001791950	19/12/2024	74550
AUW2A21	276910Y001792469	20/12/2024	74550
AUX7A85	276910Y001791840	19/12/2024	74550
AVB3E45	276910E000323394	10/12/2024	55412
AVB7A25	276910Y001792152	20/12/2024	74550
AVC9357	276910E000323390	10/12/2024	55412
AVD3960	276910Y001791903	19/12/2024	74550
AVE3757	276910Y001792467	20/12/2024	74630
AVH2A27	276910Y001792255	20/12/2024	74550
AVJ3577	276910Y001792167	20/12/2024	74710
AVM2247	276910Y001792084	19/12/2024	74550
AVN0503	276910Y001792517	20/12/2024	74550
AVN2805	276910E000323428	10/12/2024	55412
AVN8312	276910Y001792213	20/12/2024	74550
AVP3H43	276910Y001792545	20/12/2024	74550
AVQ5E91	276910Y001792232	20/12/2024	74550
AVR6C49	276910Y001792660	20/12/2024	74550
AVS9J63	276910Y001792562	20/12/2024	74550
AVU2696	276910Y001792615	20/12/2024	74550
AVU7751	276910Y001792276	20/12/2024	74550
AVV5237	276910Y001792620	20/12/2024	74550
AVW3930	276910Y001792804	20/12/2024	74550
AVX9695	276910Y001792799	20/12/2024	74550
AWD5C11	276910E000323409	10/12/2024	55412
AWF0153	276910Y001792449	20/12/2024	74550
AWH6875	276910Y001792458	20/12/2024	74550
AWM7D11	276910Y001791870	19/12/2024	74550
AWN0387	276910E000323405	09/12/2024	55412
AWQ9H37	276910Y001792101	19/12/2024	74550
AWR2H17	276910Y001792044	19/12/2024	74550

AWV2A35	276910W000208022	20/12/2024	74550
AWW2G49	276910Y001792405	20/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001792762	20/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001792453	20/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001792764	20/12/2024	74550
AWZ8740	276910E000323396	10/12/2024	55412
AWZ9284	276910E000323302	10/12/2024	55412
AXA9547	276910Y001792647	20/12/2024	74550
AXA9676	276910Y001792840	20/12/2024	74550
AXB5638	276910Y001791859	19/12/2024	74550
AXC6J05	276910Y001792724	20/12/2024	74550
AXD0876	276910Y001792289	20/12/2024	74550
AXD0876	276910Y001792313	20/12/2024	74550
AXE6D30	276910Y001792003	19/12/2024	74550
AXL5C92	276910Y001792347	20/12/2024	74550
AXM2975	276910Y001791812	19/12/2024	74550
AXP5A01	276910W000208019	20/12/2024	74550
AXP6A08	276910Y001792226	20/12/2024	74550
AXP6C00	276910Y001792441	20/12/2024	74550
AXP7G40	276910Y001792853	20/12/2024	74630
AXQ1B97	276910Y001792265	20/12/2024	74550
AXQ1B97	276910Y001792268	20/12/2024	74550
AXR4937	276910E000323397	10/12/2024	55412
AXS0I76	276910Y001791855	19/12/2024	74550
AXS3971	276910E000323420	10/12/2024	55412
AXT1F40	276910Y001792587	20/12/2024	74550
AXU3638	276910Y001791833	19/12/2024	74550
AXU9E70	276910Y001791923	19/12/2024	74550
AXU9E79	276910E000323371	10/12/2024	55412
AXW2317	276910Y001792372	20/12/2024	74550
AYB4486	276910Y001792205	20/12/2024	74550
AYG0E99	276910E000323353	10/12/2024	55412
AYG6F14	276910E000323433	09/12/2024	55412
AYI9323	276910E000323427	10/12/2024	55412
AYK8D55	276910Y001792236	20/12/2024	74550
AYM0549	276910Y001792221	20/12/2024	74710
AYP4153	276910Y001791824	19/12/2024	74550
AYQ9068	276910Y001792331	20/12/2024	74550
AYS0E81	276910Y001792223	20/12/2024	74710
AYT0794	276910E000323382	09/12/2024	55412
AYT4F62	276910Y001792550	20/12/2024	74550
AYU9J11	276910Y001792646	20/12/2024	74550
AYV8G35	276910Y001791938	19/12/2024	74550
AYX1687	276910Y001792370	20/12/2024	74550
AYX1D08	276910E000323417	10/12/2024	55412
AYX6811	276910Y001791958	19/12/2024	74550
AYY3C51	276910Y001792631	20/12/2024	74550
AYZ8694	276910E000323404	10/12/2024	55412
AZA4C24	276910Y001792715	20/12/2024	74630
AZB5F61	276910Y001792024	19/12/2024	74550
AZD0151	276910Y001792399	20/12/2024	74550
AZD0350	276910W000207958	20/12/2024	74550
AZD6423	276910Y001792216	20/12/2024	74550
AZD8B69	276910Y001792337	20/12/2024	74550
AZF4J54	276910E000323352	10/12/2024	55412
AZI0J96	276910Y001791919	19/12/2024	74550
AZI6722	276910Y001791955	19/12/2024	74550
AZI6722	276910Y001791960	19/12/2024	74550
AZI6722	276910Y001792023	19/12/2024	74550
AZK6F23	276910Y001792350	20/12/2024	74550
AZL5J99	276910Y001792725	20/12/2024	74550
AZM0A54	276910Y001792267	20/12/2024	74550
AZM0A54	276910Y001792263	20/12/2024	74630
AZN7C62	276910W000207898	19/12/2024	74550
AZO1G46	276910W000207913	19/12/2024	74550
AZR0771	276910Y001791817	19/12/2024	74550
AZS1D67	276910Y001792701	20/12/2024	74550

AZT1222	276910Y001792363	20/12/2024	74550
AZT5B91	276910E000323452	09/12/2024	55412
AZU4122	276910Y001792575	20/12/2024	74550
AZU4A49	276910W000207965	20/12/2024	74550
AZV3C06	276910Y001792259	20/12/2024	74550
AZV6C56	276910Y001792345	20/12/2024	74550
AZV6C56	276910Y001792343	20/12/2024	74550
AZV7858	276910W000207964	20/12/2024	74550
AZW2A59	276910Y001792718	20/12/2024	74550
AZX0J22	276910Y001791909	19/12/2024	74550
AZZ4I82	276910W000207968	20/12/2024	74550
BAA0544	276910Y001792339	20/12/2024	74550
BAA4I19	276910E000323407	09/12/2024	55412
BAA5507	276910W000207977	20/12/2024	74550
BAC7C21	276910Y001792507	20/12/2024	74550
BAE2G36	276910Y001792566	20/12/2024	74550
BAF8402	276910Y001792249	20/12/2024	74550
BAJ0C56	276910W000208010	20/12/2024	74550
BAJ0C56	276910Y001792668	20/12/2024	74630
BAJ0C56	276910Y001792669	20/12/2024	74550
BAJ1622	276910Y001791922	19/12/2024	74550
BAK0676	276910Y001792841	20/12/2024	74550
BAK9F58	276910Y001791992	19/12/2024	74550
BAN0F88	276910W000207896	19/12/2024	74550
BAN2095	276910Y001792785	20/12/2024	74550
BAO5H63	276910Y001791827	19/12/2024	74550
BAQ1G41	276910Y001792743	20/12/2024	74550
BAQ5377	276910Y001792312	20/12/2024	74550
BAS2024	276910Y001792605	20/12/2024	74550
BAX8C48	276910W000208020	20/12/2024	74550
BAX8E00	276910E000323391	10/12/2024	55412
BAY3E56	276910Y001792029	19/12/2024	75870
BAZ1B13	276910W000207893	19/12/2024	74550
BBB6584	276910Y001791866	19/12/2024	74550
BBD1B09	276910Y001792433	20/12/2024	74550
BBD7C98	276910Y001792628	20/12/2024	74550
BBD9320	276910E000323422	09/12/2024	55412
BBE5J22	276910Y001792760	20/12/2024	74550
BBE6648	276910Y001792736	20/12/2024	74550
BBF2034	276910Y001791872	19/12/2024	74550
BBF9F09	276910Y001792832	20/12/2024	74550
BBH9J50	276910Y001792056	19/12/2024	74550
BBK0I63	276910Y001791968	19/12/2024	74550
BBK3F04	276910Y001792228	20/12/2024	74550
BBO1D86	276910Y001792481	20/12/2024	74550
BBO4E10	276910E000323332	10/12/2024	55412
BBR8871	276910Y001792098	19/12/2024	74550
BBR8871	276910Y001792099	19/12/2024	74550
BBT6F61	276910Y001792353	20/12/2024	74550
BBV5I10	276910Y001792371	20/12/2024	74550
BBW8H88	276910Y001792304	20/12/2024	74550
BBX0164	276910W000207959	20/12/2024	74630
BBX6E01	276910Y001792529	20/12/2024	74550
BBY9743	276910Y001792440	20/12/2024	74550
BBZ2E90	276910W000207904	19/12/2024	74550
BCA4A74	276910Y001792132	20/12/2024	74710
BCB0482	276910CND0006874	06/12/2024	50371
BCB0482	276910CND0006875	28/11/2024	50371
BCB4669	276910Y001792637	20/12/2024	74550
BCB4669	276910Y001791940	19/12/2024	74550
BCF5D52	276910Y001791815	19/12/2024	74550
BCF7243	276910Y001792073	19/12/2024	74550
BCF9I24	276910W000207897	19/12/2024	74550
BCH3558	276910Y001792656	20/12/2024	74550
BCH8E19	276910Y001791924	19/12/2024	74550
BCI5369	276910Y001792301	20/12/2024	74550
BCI6218	276910Y001791878	19/12/2024	74550

BCJ1B88	276910Y001791830	19/12/2024	74550
BCK3G60	276910E000323429	10/12/2024	55412
BCK8268	276910Y001792409	20/12/2024	74550
BCM3373	276910Y001791831	19/12/2024	74550
BCM5844	276910Y001792472	20/12/2024	74550
BCM8B45	276910Y001792665	20/12/2024	74550
BCN5B54	276910Y001792693	20/12/2024	74550
BCP3D07	276910Y001792595	20/12/2024	74550
BCQ2A45	276910Y001792455	20/12/2024	74550
BCQ8211	276910Y001792391	20/12/2024	74550
BCS5A87	276910W000207918	20/12/2024	74550
BCS5C51	276910Y001792323	20/12/2024	74550
BCT9D42	276910Y001792645	20/12/2024	74550
BCW1E40	276910W000207972	20/12/2024	74630
BCX1I95	276910Y001792802	20/12/2024	74550
BCX3B86	276910Y001791989	19/12/2024	75870
BCY6D43	276910Y001792608	20/12/2024	74550
BCZ1A75	276910Y001792586	20/12/2024	74550
BDA4D72	276910E000323441	10/12/2024	55412
BDB2H89	276910Y001791820	19/12/2024	74550
BDB4A44	276910Y001792094	19/12/2024	75870
BDB4A44	276910Y001792095	19/12/2024	74550
BDB6B96	276910Y001792119	20/12/2024	74550
BDC5F97	276910W000207989	20/12/2024	74550
BDD4A29	276910Y001792383	20/12/2024	74550
BDE2C94	276910E000323377	10/12/2024	55412
BDE6I95	276910Y001791936	19/12/2024	74550
BDE7I51	276910Y001792338	20/12/2024	74550
BDF3H62	276910Y001792748	20/12/2024	74550
BDF8A22	276910Y001792835	20/12/2024	74550
BDF8C01	276910Y001791848	19/12/2024	74550
BDG4F91	276910Y001792030	19/12/2024	74550
BDJ4E53	276910Y001792180	20/12/2024	74550
BDM5551	276910E000323425	09/12/2024	55412
BDN3B32	276910E000323325	09/12/2024	55412
BDP6H69	276910E000323421	09/12/2024	55412
BDP6H69	276910E000323461	10/12/2024	55412
BDP9A88	276910Y001792037	19/12/2024	74710
BDQ2D93	276910W000207997	20/12/2024	74550
BDR8F26	276910W000207895	19/12/2024	74550
BDS5H71	276910W000207888	19/12/2024	74550
BDS8A73	276910W000208028	20/12/2024	74550
BDS9A07	276910W000207998	20/12/2024	74550
BDT4G48	276910E000323378	10/12/2024	55412
BDT5H38	276910W000208017	20/12/2024	74550
BDU0A57	276910W000207923	20/12/2024	74550
BDU0A57	276910Y001792677	20/12/2024	74550
BDU0A57	276910Y001792163	20/12/2024	74550
BDU0A57	276910Y001792159	20/12/2024	74550
BDV9E25	276910Y001792551	20/12/2024	74550
BDW0D27	276910Y001792686	20/12/2024	74550
BDW7F93	276910Y001792149	20/12/2024	74550
BDX1F42	276910Y001792723	20/12/2024	74550
BDX6C59	276910Y001792709	20/12/2024	74550
BDY2J46	276910Y001792508	20/12/2024	74550
BDY7J31	276910Y001792300	20/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001791853	19/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001791918	19/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001791976	19/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001791978	19/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001791991	19/12/2024	74710
BDZ2C48	276910Y001792039	19/12/2024	74710
BDZ2C48	276910Y001792076	19/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001792127	20/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001792144	20/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001792157	20/12/2024	74710
BDZ2C48	276910W000207933	20/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001792847	20/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001791995	19/12/2024	74550
BDZ5A86	276910Y001792404	20/12/2024	74630
BDZ9E18	276910W000207976	20/12/2024	74550
BEB5J27	276910E000323414	10/12/2024	55412
BEB6H33	276910Y001792110	20/12/2024	74550
BEB9911	276910Y001792086	19/12/2024	74550
BED0E73	276910Y001792075	19/12/2024	74550
BED0E73	276910Y001791822	19/12/2024	74630
BED0E73	276910Y001792083	19/12/2024	74550
BED2I61	276910Y001792593	20/12/2024	74550
BEF4J52	276910Y001791874	19/12/2024	75870
BEI0163	276910E000323344	10/12/2024	55412
BEI1D47	276910Y001792072	19/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001792074	19/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001792128	20/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001792140	20/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001792174	20/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001792141	20/12/2024	74550
BEJ3E10	276910W000207991	20/12/2024	74550
BEJ4A97	276910Y001792670	20/12/2024	74550
BEJ9J84	276910W000208008	20/12/2024	74630
BEK6J30	276910W000207990	20/12/2024	74550
BEM4D82	276910Y001792477	20/12/2024	74550
BEO0B84	276910E000323443	10/12/2024	55412
BEO3C65	276910Y001792120	20/12/2024	74630
BEP1244	276910W000207981	20/12/2024	74630
BEP4G73	276910Y001792017	19/12/2024	75870
BEP7J86	276910Y001792476	20/12/2024	74550
BEP8A17	276910Y001792122	20/12/2024	74550
BEQ0I43	276910Y001792827	20/12/2024	74550
BER9C78	276910Y001792854	20/12/2024	74630
BET5A25	276910Y001792411	20/12/2024	74550
BET5A25	276910Y001792410	20/12/2024	74550
BET6C11	116100T001095676	21/12/2024	54521
BEU5A61	276910E000323426	09/12/2024	55412
BEU9D16	276910Y001792769	20/12/2024	74550
BEV7G00	276910Y001792750	20/12/2024	74550
BEV9I37	276910Y001792759	20/12/2024	75870
BEX3F58	276910Y001791941	19/12/2024	74550
BEX6I11	276910Y001791894	19/12/2024	74550
BEX9J46	276910Y001792224	20/12/2024	74550
BEY0E01	276910E000323424	09/12/2024	55412
BEZ1H48	276910Y001792423	20/12/2024	74550
BJK8I83	276910Y001792027	19/12/2024	74550
BJU6798	276910Y001791980	19/12/2024	74550
BKV9J01	276910E000323437	10/12/2024	55412
BLK8J69	276910Y001792230	20/12/2024	74550
BLY3G88	276910Y001791862	19/12/2024	74550
BMW7J63	276910W000207899	19/12/2024	74550
BNP3J79	276910Y001792308	20/12/2024	74550
BOB6787	276910Y001791973	19/12/2024	74550
BOQ5E60	276910E000323388	10/12/2024	55412
BOY5I59	116100T001852932	22/12/2024	54870
BPA0678	116100T001128527	23/12/2024	55090
BPO7F85	276910Y001792519	20/12/2024	74550
BQQ2A80	276910Y001792598	20/12/2024	75870
BRA9695	276910Y001792018	19/12/2024	74630
BRA9695	276910Y001792077	19/12/2024	74630
BWS6D25	276910Y001792071	19/12/2024	74550
BWS6D25	276910Y001792067	19/12/2024	74550
BXV4J41	276910Y001792344	20/12/2024	74550
BXZ8H89	276910Y001792203	20/12/2024	74550
BYG5I96	276910Y001791832	19/12/2024	74550
BYK6E60	276910Y001791876	19/12/2024	74550
BYU5994	276910Y001792782	20/12/2024	74630
CBC9C02	276910Y001792415	20/12/2024	74550

CGJ7F02	276910Y001791999	19/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001791982	19/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001791979	19/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001792066	19/12/2024	74710
CGJ7F02	276910Y001792247	20/12/2024	74630
CGJ7F02	276910Y001791997	19/12/2024	74550
CGJ7F02	276910Y001792068	19/12/2024	74630
CGJ7F02	276910Y001792069	19/12/2024	74550
CKN1H10	276910Y001791819	19/12/2024	74550
CKN2I80	276910E000323316	09/12/2024	55412
CLO8D75	276910Y001791883	19/12/2024	74550
CMX8251	276910Y001792503	20/12/2024	74550
CMX8251	276910Y001792362	20/12/2024	74550
CNS1J00	276910Y001792209	20/12/2024	74630
CRB8756	276910Y001792460	20/12/2024	74550
CTP8438	276910Y001792133	20/12/2024	74550
CTY7679	276910Y001792356	20/12/2024	74550
CTZ7173	276910Y001791910	19/12/2024	74550
CUD3H93	276910Y001792233	20/12/2024	74550
CUG2E60	276910Y001792638	20/12/2024	74550
CXA8G77	276910W000207914	19/12/2024	74550
DAB0264	276910Y001792678	20/12/2024	74550
DBT3339	276910Y001792538	20/12/2024	74550
DDB0501	276910E000323347	10/12/2024	55412
DDF3E08	276910Y001791865	19/12/2024	75870
DDF3E08	276910Y001791864	19/12/2024	74710
DDP9727	276910Y001792634	20/12/2024	74550
DJD5I12	276910Y001792109	20/12/2024	74550
DJI9A95	276910Y001791836	19/12/2024	74550
DJO6G72	276910E000323385	09/12/2024	55412
DLX7102	276910Y001792807	20/12/2024	74550
DMX4084	276910W000207971	20/12/2024	74550
DNN3716	276910Y001791904	19/12/2024	74630
DNN3716	276910Y001792810	20/12/2024	74550
DNN3716	276910Y001792325	20/12/2024	74630
DPJ7358	276910Y001792682	20/12/2024	74550
DQA9312	276910Y001792374	20/12/2024	74550
DQD5A13	276910Y001791860	19/12/2024	74550
DQR9G75	276910Y001792269	20/12/2024	74550
DRF3685	276910Y001792369	20/12/2024	74550
DRI5F93	276910Y001791889	19/12/2024	74630
DRQ2C87	276910W000207970	20/12/2024	74550
DUA3893	276910W000207935	20/12/2024	74550
DUA3893	276910Y001792207	20/12/2024	75870
DUB5B74	276910Y001792307	20/12/2024	74550
DUG6G07	276910Y001792389	20/12/2024	74550
DWM0745	276910Y001792826	20/12/2024	74550
DWM0745	276910Y001792761	20/12/2024	74550
DYN0C43	276910Y001792801	20/12/2024	74550
DZD6H87	276910Y001792136	20/12/2024	74550
DZE4238	276910Y001792251	20/12/2024	74550
DZV3770	276910Y001792812	20/12/2024	74550
EAQ4F42	276910E000323342	10/12/2024	55412
EAQ9E35	276910E000323338	09/12/2024	55412
EBA2523	276910Y001792770	20/12/2024	74550
EBO6085	276910Y001792735	20/12/2024	74550
EBP2564	276910W000207931	20/12/2024	74550
EBP2564	276910Y001792193	20/12/2024	74550
EBP2564	276910Y001792195	20/12/2024	74550
EBY4E45	276910Y001792305	20/12/2024	74550
EBY7J14	276910Y001792585	20/12/2024	74550
EDP2H51	276910Y001792518	20/12/2024	74550
EFN0J18	276910Y001791913	19/12/2024	74550
EFX0812	276910Y001792151	20/12/2024	74550
EHB1D68	276910Y001792111	20/12/2024	74550
EHB1D68	276910Y001792093	19/12/2024	74630
EHB1D68	276910Y001792121	20/12/2024	74710
EHB1D68	276910Y001792082	19/12/2024	74630
EHV8853	276910W000207962	20/12/2024	74550
EJA0951	276910Y001792796	20/12/2024	74550
EJG4E53	276910Y001792407	20/12/2024	74550
EJI5F70	276910Y001792746	20/12/2024	74550
EJK9979	276910E000323358	09/12/2024	55412
EJR5F99	276910Y001792459	20/12/2024	74550
EKY3303	276910Y001792733	20/12/2024	74550
ELP4264	276910Y001792705	20/12/2024	74550
EMN2C91	276910Y001792558	20/12/2024	74550
EMR2837	276910Y001792113	20/12/2024	74550
EPA4I01	276910Y001792512	20/12/2024	74550
EPA4I01	276910Y001792547	20/12/2024	74550
EPW4853	276910Y001791994	19/12/2024	74550
ERO1G83	276910Y001792776	20/12/2024	74550
EUC5C57	276910Y001792490	20/12/2024	74550
EUS0A55	276910Y001792803	20/12/2024	74630
EVJ8E35	276910Y001792779	20/12/2024	74550
EXL8C64	276910Y001792650	20/12/2024	74550
EYA4A31	276910W000208014	20/12/2024	74550
EYS3I68	276910Y001792618	20/12/2024	74630
EZT6A71	276910Y001792860	20/12/2024	74550
EZV7I11	276910W000207988	20/12/2024	74550
FAE0965	276910Y001792695	20/12/2024	74550
FAV3D00	276910Y001792667	20/12/2024	74550
FCN0A79	276910Y001791899	19/12/2024	74550
FCU3B87	276910Y001792316	20/12/2024	74550
FDF5H11	276910W000207978	20/12/2024	74550
FDJ6E56	276910Y001791998	19/12/2024	74550
FEC6B02	276910Y001791975	19/12/2024	74550
FFO3625	276910E000323392	10/12/2024	55412
FFO7628	276910Y001792470	20/12/2024	75870
FFP4G60	276910Y001791914	19/12/2024	74550
FGP2F08	276910E000323326	10/12/2024	55412
FJR1F57	276910Y001791948	19/12/2024	74550
FKF4D46	276910Y001791851	19/12/2024	74550
FLD9J53	276910Y001791808	19/12/2024	74550
FNH9I23	276910Y001792250	20/12/2024	74550
FNI7G28	276910Y001792164	20/12/2024	74550
FNI7G28	276910Y001792225	20/12/2024	74550
FNI7G28	276910W000207928	20/12/2024	74550
FNI7G28	276910Y001792212	20/12/2024	74550
FNI7G28	276910Y001792214	20/12/2024	74630
FNX7C59	276910Y001791877	19/12/2024	74550
FOL7I52	276910Y001791974	19/12/2024	74550
FOQ3C38	276910Y001792478	20/12/2024	74550
FQG8G31	276910E000323395	10/12/2024	55412
FQM3D05	276910E000323462	09/12/2024	55412
FSB1891	276910Y001792729	20/12/2024	74550
FTH8B22	276910W000207943	20/12/2024	74550
FUO3F97	276910Y001792555	20/12/2024	74550
FWQ6D22	276910Y001791986	19/12/2024	74550
FXG9H24	276910Y001792806	20/12/2024	74630
FXV9I10	276910Y001792766	20/12/2024	74550
FYJ2D80	276910Y001792065	19/12/2024	74550
FYK8A06	276910Y001792681	20/12/2024	74550
GAZ4E38	276910Y001792386	20/12/2024	74550
GBH3D72	276910Y001792479	20/12/2024	74550
GCG6C37	276910Y001791937	19/12/2024	74550
GCG6C37	276910Y001791925	19/12/2024	74550
GCN8C61	276910Y001792437	20/12/2024	74550
GCZ4G86	276910Y001792148	20/12/2024	74630
GCZ8I25	276910W000207953	20/12/2024	74550
GDB9G35	276910E000323430	10/12/2024	55412
GDL3B48	276910Y001792156	20/12/2024	74550
GFD1I69	276910Y001792504	20/12/2024	74550
GGR3848	276910W000207902	19/12/2024	74550

GGV5F39	276910Y001792654	20/12/2024	74550
GID7J77	276910E000323459	10/12/2024	55412
GJU4B00	276910Y001792844	20/12/2024	74630
HAL8020	276910Y001792527	20/12/2024	74550
HCA9A83	276910E000323340	10/12/2024	55412
HFL0I30	276910Y001792745	20/12/2024	74550
HFW7522	276910Y001792112	20/12/2024	74630
HGP0A55	276910E000323321	10/12/2024	55412
HMO7H07	276910Y001792235	20/12/2024	74630
HMO8J20	276910E000323306	10/12/2024	55412
HNS7D04	276910Y001791932	19/12/2024	74550
HNZ7G52	276910E000323324	09/12/2024	55412
HPP6H68	276910Y001792820	20/12/2024	74550
HRJ5I18	276910Y001791816	19/12/2024	74550
HSG1C18	276910Y001792015	19/12/2024	74550
HSJ9E99	276910E000323446	10/12/2024	55412
HSN5085	276910Y001792258	20/12/2024	74710
HTK0A65	276910Y001792142	20/12/2024	74550
IFR5E99	276910Y001792712	20/12/2024	74550
IGA1D01	276910Y001792202	20/12/2024	74550
ILP0912	276910E000323333	10/12/2024	55412
IMQ6J06	276910Y001792768	20/12/2024	74550
IMQ6J06	276910Y001791838	19/12/2024	74550
IPH3781	276910Y001791809	19/12/2024	74630
IPY0C58	276910Y001792683	20/12/2024	74550
IUO2D62	276910Y001792703	20/12/2024	75870
IUT3D21	276910W000207974	20/12/2024	74550
IYA4E93	276910E000323339	09/12/2024	55412
IYG2D91	276910Y001792123	20/12/2024	74550
JAD1H94	276910W000208031	20/12/2024	74550
JFH4C70	276910E000323365	09/12/2024	55412
JGM7433	276910W000207956	20/12/2024	74550
JUA5995	276910Y001792252	20/12/2024	74630
JYU9342	276910Y001791946	19/12/2024	74550
JYU9342	276910Y001792238	20/12/2024	74550
JYU9342	276910Y001792242	20/12/2024	74630
JYU9342	276910Y001791947	19/12/2024	74550
KAT2B69	276910E000323319	10/12/2024	55412
KAT2B69	276910E000323464	09/12/2024	55412
KFU6H02	276910Y001791879	19/12/2024	74550
KWR6J58	276910Y001792408	20/12/2024	74550
KYB7678	276910Y001792381	20/12/2024	74550
LCI0960	276910Y001791810	19/12/2024	74550
LCZ5283	276910E000323448	10/12/2024	55412
LKX4B69	276910Y001792436	20/12/2024	74550
LLO1H81	276910Y001791900	19/12/2024	74550
LNF2275	276910W000207930	20/12/2024	74550
LUB2A01	276910Y001792543	20/12/2024	74550
LUB2A01	276910Y001792690	20/12/2024	74630
LVD4492	276910Y001792246	20/12/2024	74550
LYH3127	276910Y001792834	20/12/2024	74550
LYH3127	276910W000207901	19/12/2024	74550
LYH3127	276910Y001792655	20/12/2024	74550
LYH3127	276910Y001792274	20/12/2024	74550
LYH3127	276910Y001792063	19/12/2024	74630
LYH3127	276910Y001792659	20/12/2024	74630
LYH3127	276910Y001791967	19/12/2024	74550
MBP7442	276910Y001792169	20/12/2024	74630
MBP7442	276910Y001792166	20/12/2024	74550
MCB2B20	276910E000323471	10/12/2024	55412
MCJ2I73	276910Y001792403	20/12/2024	74550
MCT1696	276910Y001792784	20/12/2024	74550
MCX5E43	276910Y001792592	20/12/2024	74550
MDW0E94	276910Y001792444	20/12/2024	74550
MET6A18	276910E000323360	09/12/2024	55412
MFN8068	276910Y001792324	20/12/2024	74550
MFP3I49	276910Y001791834	19/12/2024	74550
MFP3I49	276910Y001792848	20/12/2024	74550
MGY7I98	276910E000323434	10/12/2024	55412
MHM4169	276910Y001792636	20/12/2024	74550
MHV1I87	276910W000207924	20/12/2024	74550
MHV1I87	276910Y001791942	19/12/2024	75870
MHZ2802	276910W000207969	20/12/2024	74550
MJD0C48	276910Y001791896	19/12/2024	74550
MJN2C34	276910Y001792734	20/12/2024	74550
MLR8A15	276910Y001792856	20/12/2024	74550
MLS5G59	276910Y001792822	20/12/2024	74550
MLZ0A54	276910Y001792055	19/12/2024	74550
MMB4922	276910Y001791841	19/12/2024	74550
MRR8D79	276910Y001792726	20/12/2024	74550
MXM1516	276910Y001792523	20/12/2024	74550
NDH6F38	276910Y001792719	20/12/2024	74550
NFF2148	276910Y001792849	20/12/2024	74550
NJF2F69	116100T001128526	23/12/2024	55680
NJT1831	276910Y001792622	20/12/2024	74550
NMB8213	276910Y001792747	20/12/2024	74550
NPM2274	276910Y001792266	20/12/2024	74630
NSF1F73	276910Y001792367	20/12/2024	74550
NSN1F93	276910Y001792839	20/12/2024	74550
NXQ0A29	276910E000323442	10/12/2024	55412
NXQ0A29	276910E000323439	09/12/2024	55412
OBR0J77	276910Y001792621	20/12/2024	74550
OBV6C16	276910Y001792222	20/12/2024	74630
OBV6C16	276910Y001792219	20/12/2024	74630
OBV6C16	276910Y001792218	20/12/2024	74630
ODO4C67	276910Y001792200	20/12/2024	74550
OHG0A10	276910Y001792758	20/12/2024	74630
OHG0A10	276910Y001792757	20/12/2024	74550
OLB1139	276910Y001792676	20/12/2024	74550
OOJ5146	276910Y001792401	20/12/2024	74550
OQK5E91	276910Y001792061	19/12/2024	74550
OTH2D22	276910E000323331	09/12/2024	55412
OXJ6B56	276910Y001792698	20/12/2024	74550
OZC2B34	276910Y001792537	20/12/2024	74550
PBY5E82	276910Y001792501	20/12/2024	74630
PGS3H09	276910Y001792260	20/12/2024	74550
PJD0A10	276910Y001792708	20/12/2024	74550
PLL4F00	276910W000207949	20/12/2024	74550
PRS5H46	276910E000323303	10/12/2024	55412
PSI3A75	276910E000323372	10/12/2024	55412
PUZ1I89	276910Y001792089	19/12/2024	74630
PVZ9A58	276910Y001792348	20/12/2024	74550
PXO6107	276910Y001791837	19/12/2024	74550
PXQ1E17	276910Y001792687	20/12/2024	74550
PXW6J28	276910Y001791885	19/12/2024	74630
PXW6J28	276910Y001791882	19/12/2024	74630
PYC6J64	276910Y001792561	20/12/2024	74550
PYH2F64	276910E000323403	10/12/2024	55412
PZH1D01	276910E000323363	10/12/2024	55412
PZH1D01	276910E000323311	09/12/2024	55412
QAJ0I26	276910W000207994	20/12/2024	74550
QAN1D34	276910Y001791873	19/12/2024	74550
QBJ6D23	276910Y001792002	19/12/2024	74630
QBJ6D23	276910Y001791954	19/12/2024	74550
QBJ6D23	276910Y001792185	20/12/2024	74550
QBQ1D41	116100T001128528	23/12/2024	54526
QBQ1D41	116100T002496602	23/12/2024	54100
QCO5E24	276910E000323307	10/12/2024	55412
QCZ0973	276910W000208025	20/12/2024	74550
QDU4G22	276910Y001792288	20/12/2024	74550
QIY7H73	276910Y001792147	20/12/2024	74550
QJN2A03	276910Y001792821	20/12/2024	74550
QJW5E45	276910Y001792057	19/12/2024	74550
QNH7A66	276910Y001791854	19/12/2024	74550

QNM4D40	276910W000208030	20/12/2024	74630
QNX2G94	276910E000323314	10/12/2024	55412
QOT1D64	276910Y001791891	19/12/2024	74550
QPP3E89	276910Y001792116	20/12/2024	74710
QPS4A41	276910Y001792420	20/12/2024	74550
QPY1J61	276910Y001792505	20/12/2024	74630
QQD2C24	276910Y001791875	19/12/2024	74550
QQD2I73	276910E000323315	10/12/2024	55412
QTF5H55	276910Y001792612	20/12/2024	74550
QUN0B29	276910Y001791846	19/12/2024	74550
QWW3C07	276910Y001791898	19/12/2024	74550
QXI3A64	276910Y001792211	20/12/2024	74550
QXI6J00	276910Y001792451	20/12/2024	74550
QZC5I38	276910E000323337	10/12/2024	55412
RAA6I38	276910Y001791825	19/12/2024	74550
RAA6I38	276910Y001791828	19/12/2024	74550
RCB9J90	276910Y001792767	20/12/2024	74550
REB3J82	276910E000323367	10/12/2024	55412
REF2J24	276910Y001792548	20/12/2024	75870
RFA9G21	276910Y001792570	20/12/2024	74550
RFS8A75	276910Y001792125	20/12/2024	74550
RHE8D59	276910Y001792597	20/12/2024	74550
RHF8A93	276910Y001792244	20/12/2024	74550
RHH9F11	276910W000207932	20/12/2024	74550
RHK6B77	276910Y001792596	20/12/2024	74630
RHL4B37	276910Y001792491	20/12/2024	74550
RHL7D68	276910W000207999	20/12/2024	74550
RHM3I90	276910W000207906	19/12/2024	74550
RHN8A42	276910Y001792589	20/12/2024	74550
RHN9D03	276910Y001792819	20/12/2024	74550
RHQ5B21	276910Y001792388	20/12/2024	74550
RHQ6B55	276910W000207967	20/12/2024	74550
RHT4B91	276910Y001792639	20/12/2024	74550
RHT4I93	276910Y001792689	20/12/2024	74550
RHU4A44	276910Y001792034	19/12/2024	74550
RHU8H37	276910Y001791861	19/12/2024	74550
RHV9G88	276910Y001792395	20/12/2024	74550
RHX4A72	276910E000323301	10/12/2024	55412
RHY2J77	276910E000323348	10/12/2024	55412
RHZ1F09	276910Y001792334	20/12/2024	74550
RHZ9B16	276910Y001791949	19/12/2024	74550
RNI5C53	276910Y001792434	20/12/2024	74550
RRY0C90	276910W000207939	20/12/2024	74630
RRY0C90	276910W000207938	20/12/2024	74550
RRY0C90	276910W000207937	20/12/2024	74550
RTB1I74	276910Y001792465	20/12/2024	74550
RTD4I43	276910Y001792635	20/12/2024	74550
RTF2J98	276910Y001792078	19/12/2024	74550
RTF6G11	276910Y001791852	19/12/2024	74550
RTU9C82	276910Y001792287	20/12/2024	74550
RTU9C82	276910Y001792281	20/12/2024	74550
RUL3I90	276910Y001792001	19/12/2024	74550
RVI5I83	276910E000323355	10/12/2024	55412
RVI5I83	276910E000323354	10/12/2024	55412
RWI8D10	276910Y001792413	20/12/2024	74550
RXS8J71	276910Y001792630	20/12/2024	74550
RYR2I11	276910W000207995	20/12/2024	74710
RYW2G48	276910E000323455	09/12/2024	55412
SBX3G31	276910Y001792237	20/12/2024	74550
SDQ1J05	276910Y001792721	20/12/2024	74550
SDS0J85	276910Y001792616	20/12/2024	74550
SDT0I20	276910Y001792322	20/12/2024	74550
SDT1E06	276910Y001792632	20/12/2024	74550
SDT4F18	276910Y001792053	19/12/2024	74550
SDT5G31	276910Y001792602	20/12/2024	74550
SDU0H11	276910Y001792393	20/12/2024	74550
SDU4E17	276910W000207992	20/12/2024	74550
SDU5I45	276910Y001792580	20/12/2024	74630
SDV2D36	276910W000207912	19/12/2024	74550
SDX2G74	276910Y001792124	20/12/2024	74550
SDX7C78	276910Y001792129	20/12/2024	74550
SDY9A53	276910Y001792041	19/12/2024	74630
SEA9E46	276910Y001792594	20/12/2024	74550
SEC6B29	276910Y001791921	19/12/2024	74550
SED6F07	276910Y001791839	19/12/2024	74550
SED7H47	276910Y001792461	20/12/2024	74550
SEE5A32	276910Y001792377	20/12/2024	74550
SEH1B99	276910Y001792506	20/12/2024	74550
SEI5F83	276910W000207944	20/12/2024	74550
SEJ2E37	276910Y001792549	20/12/2024	74550
SEJ3G68	276910Y001792494	20/12/2024	74550
SEJ3I97	276910Y001792366	20/12/2024	74550
SEJ3I97	276910Y001792245	20/12/2024	74550
SEK5C79	276910Y001791961	19/12/2024	74550
SEK5G40	276910W000207927	20/12/2024	74550
SEK6D38	276910Y001792466	20/12/2024	75870
SEM2F31	276910E000323368	10/12/2024	55412
SEM4E57	276910Y001791916	19/12/2024	74550
SEN2B81	276910Y001792284	20/12/2024	74550
SEO1G34	276910Y001792626	20/12/2024	74550
SEO4F17	276910Y001792740	20/12/2024	74550
SEO5D62	276910Y001791843	19/12/2024	74550
SEP6A58	276910Y001792742	20/12/2024	74550
SEQ5F20	276910W000207983	20/12/2024	74550
SER9A62	276910Y001791835	19/12/2024	74550
SER9A62	276910Y001792220	20/12/2024	74550
SET2C14	276910Y001792673	20/12/2024	74550
SEU0F77	276910Y001792402	20/12/2024	74550
SEU1H88	276910Y001792713	20/12/2024	74550
SEU9J70	276910W000207954	20/12/2024	74550
SEV4J31	276910Y001792418	20/12/2024	74550
SEX0B79	276910Y001792569	20/12/2024	74550
SEX7I71	276910Y001792816	20/12/2024	74550
SFA3G22	276910Y001792414	20/12/2024	74550
SFB7A62	276910W000207915	19/12/2024	74550
SFD2B24	276910Y001792406	20/12/2024	74550
SFD2C95	276910W000207986	20/12/2024	74550
SFD6D99	276910Y001792833	20/12/2024	74550
SFD8H29	276910W000207996	20/12/2024	74550
SFD9G54	276910Y001792861	20/12/2024	74550
SFF0D19	276910Y001792722	20/12/2024	74550
SFF8F06	276910Y001792813	20/12/2024	74550
SFG4C16	276910E000323387	10/12/2024	55412
SFH3I83	276910W000207907	19/12/2024	74550
SFH7H64	276910Y001792614	20/12/2024	74550
SFH8B15	276910W000207920	20/12/2024	74630
SFJ4G40	276910Y001792425	20/12/2024	74550
SFK0B49	276910Y001792499	20/12/2024	74550
SFK8G44	276910Y001792191	20/12/2024	74550
SFK9E90	276910Y001792648	20/12/2024	74550
SFL1E66	276910Y001791905	19/12/2024	74550
SFL3C25	276910Y001792126	20/12/2024	74550
SGP3B32	276910W000208006	20/12/2024	74550
SIT2I20	276910Y001792824	20/12/2024	74550
SIV5F75	276910Y001791990	19/12/2024	74550
SIZ2I40	276910E000323349	10/12/2024	55412
SJD5E39	276910Y001792707	20/12/2024	74550
SPF3A68	276910Y001791929	19/12/2024	74550
SPM8A98	276910Y001791988	19/12/2024	74550
SVO8E65	276910Y001792732	20/12/2024	74550
SYD0H38	276910Y001792330	20/12/2024	74630
TAI1F30	276910W000207975	20/12/2024	74550
TAI3I13	276910E000323313	10/12/2024	55412
TAI4B60	276910W000207903	19/12/2024	74550

TAI5G17	276910Y001791829	19/12/2024	74550
TAJ6C21	276910Y001792672	20/12/2024	74550
TAM7F65	276910Y001792520	20/12/2024	74550
TAN5D86	276910Y001791969	19/12/2024	74550
TAP0E43	276910E000323458	10/12/2024	55412
TAQ1A35	276910Y001792697	20/12/2024	74550
TAQ1A35	276910W000208013	20/12/2024	74550
TAQ4I83	276910Y001792422	20/12/2024	74550
TAQ6F99	276910Y001791856	19/12/2024	74550
TAR4I97	276910Y001792270	20/12/2024	74550
TAS0J85	276910Y001792557	20/12/2024	74550
TAS1C50	276910W000207980	20/12/2024	74550
TAS1C50	276910W000208000	20/12/2024	74550
TAS4B06	276910Y001792730	20/12/2024	74550
TAS7G05	276910Y001792275	20/12/2024	74630
TAS8E38	276910Y001792359	20/12/2024	74550
TAT5E61	276910W000207945	20/12/2024	74550
TAU2A90	276910Y001792201	20/12/2024	74550
TAU3D18	276910Y001792663	20/12/2024	74550
TAV2E83	276910Y001792754	20/12/2024	74550
TAW4C98	276910Y001792445	20/12/2024	74550
TAX0E36	276910Y001792318	20/12/2024	74550
TBM8B88	276910Y001792641	20/12/2024	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 24/02/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK7728	276910Z000936666	19/12/2024	60503
AAL0276	276910Z000936459	16/12/2024	60503
AAT1G99	276910Z000937307	23/12/2024	60503
AAT4E18	276910Z000937159	22/12/2024	60503
AAU0064	276910Y001796014	23/12/2024	74550
AAU7447	276910Z000936773	20/12/2024	60503
AAY6318	276910Z000937069	21/12/2024	60503
AAY8270	276910Z000936620	19/12/2024	60503
AAY8270	276910Z000936638	19/12/2024	60503
AAY8270	276910Y001796217	23/12/2024	74630
AAY8270	276910Z000937567	23/12/2024	60503
AAY8270	276910Z000936782	20/12/2024	60503
ABH6C22	276910E000323984	17/12/2024	55412
ABI2296	276910Y001796208	23/12/2024	74550
ABJ0B55	276910S000048759	22/12/2024	60503
ABJ2J20	276910E000324063	17/12/2024	55412
ABJ3F75	276910Y001796053	23/12/2024	74550
ABJ4G77	276910Y001796370	23/12/2024	74630
ABK0857	276910S000048774	23/12/2024	60503
ABK0857	276910S000048630	20/12/2024	60503
ABK1623	276910S000048674	21/12/2024	60503
ABM9988	276910S000048854	25/12/2024	60503
ABR3H37	276910E000324005	17/12/2024	55412
ABT2246	276910Y001796304	23/12/2024	74550
ABY6B83	276910W000208621	23/12/2024	74550
ACC1383	276910Z000936833	21/12/2024	60503
ACF5818	276910Y001796162	23/12/2024	74550
ACG4803	276910Z000936767	21/12/2024	60503
ACG4803	276910Y001796214	23/12/2024	74550
ACK0199	276910Z000937415	24/12/2024	60503
ACK7E69	276910Z000936580	19/12/2024	60503
ACK7E69	276910Z000936590	19/12/2024	60503
ACK7E69	276910Z000936753	20/12/2024	60503
ACL2C52	276910W000208608	23/12/2024	74550
ACO6A18	276910Z000937112	22/12/2024	60503
ACQ7815	276910W000208672	24/12/2024	74550
ACS4D03	276910Z000937570	23/12/2024	60503
ACS9972	276910Z000937535	23/12/2024	60503
ACS9A97	276910S000048713	22/12/2024	60503
ACS9G35	276910W000208633	23/12/2024	74550
ACU4G04	276910Y001795940	23/12/2024	74550
ACY9973	276910Z000937126	22/12/2024	60503
ACZ2I75	276910Z000937106	22/12/2024	56732
ACZ3C89	276910W000208687	24/12/2024	74550
ADE0038	276910S000048666	20/12/2024	60503
ADH9B96	276910Z000937577	27/12/2024	60503
ADP3B15	276910Y001796483	23/12/2024	74630
ADQ4G01	276910Z000936795	20/12/2024	60503
ADR8934	276910Z000936948	22/12/2024	60503
ADU5682	276910S000048714	22/12/2024	60503
ADV7764	276910Y001796189	23/12/2024	74550
ADY2256	276910Z000936479	17/12/2024	60503
AEC4G46	276910Y001796777	24/12/2024	74550
AEF9D39	276910Y001795976	23/12/2024	74550
AEM1G16	276910Y001796238	23/12/2024	74550
AEO3A02	276910Z000937735	25/12/2024	60503
AEQ8A55	276910Y001796010	23/12/2024	74550
AEQ9832	276910Z000936873	21/12/2024	60503
AET2C84	276910Y001796153	23/12/2024	74550
AEU8881	276910Y001796055	23/12/2024	74550
AEV2601	276910Z000937243	24/12/2024	56732
AEX1035	276910Z000936741	20/12/2024	60503
AEX9A06	276910Y001796944	24/12/2024	74550
AFD0701	276910Y001796245	23/12/2024	74550
AFH2B53	276910Z000937630	24/12/2024	60503
AFK4B86	276910Z000937072	21/12/2024	60503
AFK4B86	276910Z000936926	21/12/2024	60503
AFK9C66	276910S000048631	19/12/2024	60503
AFN1091	276910Y001796006	23/12/2024	74710
AFN1091	276910Y001796375	23/12/2024	74630
AFQ8966	276910Z000937680	24/12/2024	60503
AFR2B86	276910Z000937702	26/12/2024	60503
AFR8I74	276910Y001796609	24/12/2024	74550
AFR9J73	276910Z000937694	24/12/2024	60503
AFS1556	276910S000048682	21/12/2024	60503
AFS7J37	276910Z000937093	22/12/2024	60503
AFU6A04	276910Y001796456	23/12/2024	74550
AFU6A04	276910W000208711	24/12/2024	74550
AFV1933	276910W000208728	24/12/2024	74550
AFX2C24	276910Y001796341	23/12/2024	74550
AFZ2232	276910Z000937712	25/12/2024	60503
AFZ2560	276910Z000936536	19/12/2024	60503
AFZ2560	276910S000048700	20/12/2024	60503
AGB5B75	276910Z000936723	21/12/2024	60503
AGC6189	276910S000048725	22/12/2024	60503
AGF7175	276910Z000936998	22/12/2024	60503
AGF7729	276910Z000937684	24/12/2024	60503
AGG9J32	276910Z000936692	19/12/2024	60503
AGJ4621	276910W000208669	24/12/2024	74550
AGJ9D02	276910Z000937081	21/12/2024	60503
AGK7540	276910Y001796776	24/12/2024	74630
AGK7540	276910Y001796763	24/12/2024	74550
AGL3A08	276910Z000937067	21/12/2024	60503
AGM5F44	276910Z000936531	18/12/2024	60503
AGN0C88	276910E000324020	17/12/2024	55412
AGR0G17	276910Z000936916	21/12/2024	60503
AGU9E00	276910Y001796718	24/12/2024	74550
AGW8J05	276910Z000936519	18/12/2024	60503
AGY7447	276910Y001796174	23/12/2024	74550
AGZ3721	276910Z000936813	21/12/2024	60503

AHB9G53	276910Z000937484	25/12/2024	60503
AHC5504	276910Z000937161	22/12/2024	60503
AHC6D24	276910Z000937410	24/12/2024	60503
AHC6D24	276910Z000936578	19/12/2024	60503
AHM2315	276910Y001795925	23/12/2024	74550
AHM4J71	276910Z000937679	24/12/2024	60503
AHM8201	276910Y001796530	24/12/2024	74550
AHP1824	276910Y001796414	23/12/2024	74550
AHP6C22	276910Z000937717	25/12/2024	60503
AHP6C22	276910Y001796048	23/12/2024	74550
AHP6C22	276910Y001796297	23/12/2024	74710
AHP6C22	276910Y001796372	23/12/2024	74550
AHP6C22	276910Y001795996	23/12/2024	74550
AHP6C22	276910Y001796791	24/12/2024	74550
AHQ5881	276910Z000936777	20/12/2024	60503
AHU0119	276910E000324041	17/12/2024	55412
AHW9386	276910Y001796405	23/12/2024	74550
AHX7847	276910Y001796932	24/12/2024	74550
AHY6964	276910Z000936569	18/12/2024	60503
AIA8J43	276910Y001796460	23/12/2024	75870
AIK8248	276910Z000936793	20/12/2024	60503
AIL6E67	276910Y001796875	24/12/2024	74550
AIO2226	276910Y001795966	23/12/2024	74550
AIO2226	276910Z000937290	23/12/2024	56732
AIX2999	276910Z000937231	23/12/2024	60503
AIZ3D57	276910Z000937167	22/12/2024	60503
AJB4373	276910S000048805	24/12/2024	60503
AJC1226	276910Y001796128	23/12/2024	74550
AJE2865	276910Y001795957	23/12/2024	74550
AJE2865	276910W000208639	23/12/2024	74550
AJE2865	276910W000208641	23/12/2024	74550
AJF9255	276910Z000936936	21/12/2024	60503
AJG8564	276910Z000936621	19/12/2024	60503
AJI0864	276910Z000937600	27/12/2024	60503
AJJ3481	276910W000208730	24/12/2024	74550
AJL3523	276910S000048895	25/12/2024	60503
AJL5J51	276910S000048758	22/12/2024	60503
AJM5233	276910Z000937277	25/12/2024	60503
AJM7C84	276910Y001796781	24/12/2024	74550
AJN7H33	276910Y001796288	23/12/2024	74550
AJN7H33	276910Y001795967	23/12/2024	74550
AJO1H29	276910S000048889	26/12/2024	60503
AJO1H29	276910S000048627	20/12/2024	60503
AJO4617	276910Z000936476	18/12/2024	60503
AJO4617	276910Z000936673	19/12/2024	60503
AJO4617	276910Y001796518	24/12/2024	74630
AJO4617	276910Y001796528	24/12/2024	74710
AJO4617	276910Z000936472	18/12/2024	60503
AJS3453	276910S000048861	25/12/2024	60503
AJS4261	276910Z000937239	23/12/2024	60503
AJS4261	276910Z000937105	22/12/2024	60503
AJS4261	276910Z000937066	21/12/2024	60503
AJU0995	276910E000323996	17/12/2024	55412
AJW2663	276910S000048633	20/12/2024	60503
AJW2969	276910Z000937633	24/12/2024	60503
AJZ1623	276910Y001795965	23/12/2024	74550
AKB7167	276910Z000936989	22/12/2024	60503
AKC2D97	276910Z000936534	19/12/2024	60503
AKC6737	276910Y001796659	24/12/2024	74550
AKC6737	276910S000048881	25/12/2024	60503
AKC8154	276910Z000937151	22/12/2024	60503
AKD5065	276910Z000937636	24/12/2024	60503
AKE6541	276910Z000937642	24/12/2024	60503
AKG1D06	276910Z000936853	21/12/2024	60503
AKG9C50	276910Z000937645	24/12/2024	60503
AKH9730	276910Z000936810	21/12/2024	60503
AKH9730	276910S000048888	26/12/2024	60503
AKH9730	276910S000048698	21/12/2024	60503
AKI4G07	276910Z000936983	22/12/2024	60503
AKJ1360	276910Y001796646	24/12/2024	74550
AKJ1360	276910Y001796637	24/12/2024	74550
AKJ1360	276910Z000937590	27/12/2024	60503
AKK8H87	276910Z000937625	28/12/2024	60503
AKM0084	276910Z000936530	18/12/2024	56732
AKM7B18	276910Z000936641	19/12/2024	60503
AKO5B75	276910Z000937149	22/12/2024	60503
AKR1E06	276910Z000937018	22/12/2024	60503
AKR8628	276910S000048875	25/12/2024	60503
AKR8628	276910Y001796040	23/12/2024	74630
AKR8628	276910S000048689	21/12/2024	60503
AKR8628	276910Y001796838	24/12/2024	74550
AKR8628	276910S000048841	24/12/2024	60503
AKR8628	276910Z000936468	18/12/2024	60503
AKR9313	276910Z000936800	20/12/2024	60503
AKS2G18	276910Y001796878	24/12/2024	74550
AKT4264	276910Z000936862	21/12/2024	60503
AKT9833	276910W000208630	23/12/2024	74550
AKU1D82	276910Z000936551	19/12/2024	60503
AKU9C69	276910Y001796691	24/12/2024	74550
AKV3I01	276910Z000936867	21/12/2024	60503
AKV6184	276910Y001796486	23/12/2024	74550
AKV8A06	276910Y001796582	24/12/2024	74550
AKW2924	276910W000208611	23/12/2024	74550
AKW6A66	276910Y001796158	23/12/2024	74550
ALC3F11	276910S000048752	22/12/2024	60503
ALD3D49	276910S000048724	22/12/2024	60503
ALD4850	276910Z000936714	20/12/2024	60503
ALD7719	276910S000048782	23/12/2024	60503
ALE4026	276910Z000936789	20/12/2024	60503
ALE6936	276910Z000937486	25/12/2024	60503
ALG0C04	276910Y001796086	23/12/2024	74550
ALG2G90	276910S000048817	24/12/2024	60503
ALG5J48	276910Z000937052	21/12/2024	60503
ALG8626	276910Z000937739	25/12/2024	60503
ALK2266	276910W000208701	24/12/2024	74550
ALK4379	276910W000208606	23/12/2024	74550
ALK7B40	276910Z000936979	22/12/2024	60503
ALM5F89	276910Z000936555	19/12/2024	60503
ALM7887	276910S000048810	24/12/2024	60503
ALN4B28	276910Z000936809	21/12/2024	60503
ALO7G89	276910Z000936494	18/12/2024	60503
ALQ7C61	276910Z000936694	20/12/2024	60503
ALR2D70	276910Y001796201	23/12/2024	74550
ALR7D56	276910Y001796850	24/12/2024	74550
ALV5A94	276910Y001796002	23/12/2024	74550
ALV8003	276910Y001796257	23/12/2024	74550
ALW0109	276910Z000936524	18/12/2024	60503
ALX5A10	276910Z000937015	22/12/2024	60503
ALX5A10	276910Y001796127	23/12/2024	74550
ALZ0738	276910E000323959	17/12/2024	55412
AMA8987	276910Z000937653	24/12/2024	60503
AMA9C62	276910Y001796719	24/12/2024	74550
AMB1A94	276910Z000937761	26/12/2024	60503
AMB3058	276910Y001796108	23/12/2024	74550
AMB6826	276910Y001796661	24/12/2024	74550
AMC1G92	276910Z000937025	22/12/2024	60503
AMF5H61	276910S000048869	25/12/2024	60503
AMF8109	276910Z000937522	26/12/2024	60503
AMG0J83	276910Z000937177	22/12/2024	60503
AMG5027	276910Z000936702	20/12/2024	60503
AMG5A62	276910Z000936850	21/12/2024	60503
AMH2753	276910Z000936830	21/12/2024	60503
AMH2753	276910Z000936806	21/12/2024	60503
AMH2753	276910S000048846	24/12/2024	60503

AMH2753	276910S000048705	21/12/2024	60503
AMI4338	276910Y001796698	24/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001796577	24/12/2024	74550
AMK3405	276910Z000937138	22/12/2024	60503
AMK3405	276910Z000936919	21/12/2024	60503
AMK3405	276910Y001796575	24/12/2024	74630
AMK3405	276910Y001796574	24/12/2024	74550
AMK3405	276910Z000936570	18/12/2024	60503
AMK3405	276910Y001796567	24/12/2024	74710
AMK3405	276910Z000937690	24/12/2024	60503
AMK3405	276910Y001796591	24/12/2024	74630
AMK3405	276910S000048859	25/12/2024	60503
AMK3405	276910Z000937384	24/12/2024	60503
AMK3405	276910Z000936455	18/12/2024	60503
AMK3405	276910S000048830	24/12/2024	60503
AMK3405	276910S000048815	24/12/2024	60503
AMK3405	276910Z000937588	27/12/2024	60503
AMK3405	276910Y001796459	23/12/2024	74630
AMK3405	276910Z000936699	20/12/2024	60503
AMK5155	276910Y001796843	24/12/2024	74550
AMK5155	276910Y001796880	24/12/2024	74550
AMK9975	276910Y001796279	23/12/2024	74630
AMK9975	276910Y001796223	23/12/2024	74710
AML2D63	276910Z000937510	26/12/2024	60503
AML5838	276910S000048664	20/12/2024	60503
AML5838	276910Z000936783	20/12/2024	60503
AML5838	276910W000208733	24/12/2024	74630
AML6B01	276910Y001795989	23/12/2024	74550
AML9741	276910Y001796943	24/12/2024	74550
AMM5344	276910Z000937546	26/12/2024	60503
AMM9J59	276910Z000937708	25/12/2024	60503
AMN0933	276910Y001796058	23/12/2024	74550
AMO5H73	276910Z000936950	22/12/2024	60503
AMO6H37	276910Z000936717	20/12/2024	60503
AMP5486	276910Z000937141	22/12/2024	60503
AMR0E68	276910Y001796556	24/12/2024	74550
AMR0E68	276910W000208589	23/12/2024	74550
AMT1822	276910Z000937462	25/12/2024	60503
AMT8I27	276910Y001796170	23/12/2024	74550
AMT9484	276910Y001796282	23/12/2024	75870
AMV1B03	276910Z000937377	23/12/2024	60503
AMW3C48	276910E000323971	17/12/2024	55412
AMX6034	276910Z000937758	26/12/2024	60503
AMY0G05	276910Z000937360	24/12/2024	60503
AMY7622	276910Z000937336	23/12/2024	60503
AMY7622	276910Y001796652	24/12/2024	74550
AMY7622	276910Y001796648	24/12/2024	74550
ANA2833	276910Y001796168	23/12/2024	74550
ANA8D92	276910E000324048	17/12/2024	55412
ANC4073	276910Z000936589	19/12/2024	60503
ANC9A65	276910Z000937420	25/12/2024	60503
AND6451	276910Y001796227	23/12/2024	74630
ANE3669	276910Z000936929	21/12/2024	60503
ANE3669	276910Y001796190	23/12/2024	74550
ANE3669	276910Z000936921	21/12/2024	60503
ANE3669	276910Z000936883	21/12/2024	60503
ANE3669	276910Z000937597	27/12/2024	60503
ANE3669	276910Z000937389	23/12/2024	60503
ANE3979	276910Z000937405	25/12/2024	60503
ANE4H35	276910Y001796696	24/12/2024	74550
ANF2235	276910Y001796057	23/12/2024	74550
ANF2235	276910Y001796191	23/12/2024	74550
ANF2235	276910Y001796186	23/12/2024	74630
ANF2344	276910Z000936507	17/12/2024	60503
ANF2344	276910Z000936687	19/12/2024	60503
ANG0613	276910S000048694	21/12/2024	60503
ANG0F97	276910S000048781	23/12/2024	60503
ANG0F97	276910Y001796390	23/12/2024	74550
ANG3556	276910E000324055	17/12/2024	55412
ANG8830	276910S000048787	23/12/2024	60503
ANH1G79	276910Y001796705	24/12/2024	74550
ANH4423	276910Z000936716	20/12/2024	60503
ANH7632	276910Y001796745	24/12/2024	74630
ANJ4039	276910Z000937593	23/12/2024	60503
ANJ4039	276910Y001796376	23/12/2024	74630
ANJ4039	276910Y001796385	23/12/2024	74630
ANK2D73	276910Y001796374	23/12/2024	74550
ANK2D73	276910Z000937594	27/12/2024	60503
ANK2D73	276910Z000937083	22/12/2024	60503
ANK2D73	276910Z000937397	23/12/2024	60503
ANK2D73	276910Z000937186	22/12/2024	60503
ANK2D73	276910Z000936839	21/12/2024	60503
ANK2D73	276910Y001796542	24/12/2024	74550
ANK2D73	276910Y001796543	24/12/2024	74550
ANK4448	276910Y001796772	24/12/2024	74550
ANK4C85	276910S000048892	26/12/2024	60503
ANK7010	276910Y001796915	24/12/2024	74550
ANL3447	276910Y001796435	23/12/2024	74550
ANM7937	276910Z000937078	21/12/2024	60503
ANN3J76	276910S000048760	22/12/2024	60503
ANN8619	276910S000048668	20/12/2024	60503
ANO7J17	276910Z000937042	21/12/2024	60503
ANO9J48	276910Y001796181	23/12/2024	74630
ANR0349	276910S000048622	19/12/2024	60503
ANR8889	276910S000048769	23/12/2024	60503
ANS1615	276910S000048819	24/12/2024	60503
ANS3370	276910Z000936473	18/12/2024	60503
ANV0950	276910Z000937008	21/12/2024	60503
ANV0950	276910Z000937385	23/12/2024	60503
ANV0950	276910Y001796091	23/12/2024	74710
ANV0950	276910Y001796160	23/12/2024	74550
ANV0950	276910Z000937390	23/12/2024	60503
ANV1425	276910Z000936731	20/12/2024	60503
ANV1425	276910Z000937133	22/12/2024	60503
ANV4925	276910S000048766	23/12/2024	60503
ANV9572	276910S000048626	20/12/2024	60503
ANW4A06	276910S000048669	19/12/2024	60503
ANY2543	276910Y001796359	23/12/2024	74630
ANY7250	276910Z000937685	24/12/2024	60503
ANY7250	276910Y001796145	23/12/2024	74550
AOA3I38	276910S000048789	23/12/2024	60503
AOA6C00	276910Z000937436	25/12/2024	60503
AOB9B68	276910Y001795941	23/12/2024	74550
AOC3D89	276910Z000937760	26/12/2024	60503
AOC4204	276910Z000937145	22/12/2024	60503
AOC4828	276910Y001796701	24/12/2024	74550
AOC8J91	276910Y001796834	24/12/2024	74550
AOC9950	276910S000048788	23/12/2024	60503
AOC9950	276910Y001796195	23/12/2024	74550
AOD6323	276910Z000937427	24/12/2024	60503
AOE5G43	276910Y001796714	24/12/2024	74550
AOF3544	276910Y001795908	23/12/2024	74630
AOF3770	276910Z000937327	23/12/2024	60503
AOG0185	276910Z000937696	24/12/2024	60503
AOG6470	276910Z000937693	24/12/2024	60503
AOG6470	276910Z000937275	24/12/2024	60503
AOG9915	276910Z000936675	19/12/2024	60503
AOH4B37	276910Z000937386	23/12/2024	60503
AOH9J65	276910S000048842	24/12/2024	60503
AOI9806	276910Z000936841	21/12/2024	60503
AOK6D40	276910W000208676	24/12/2024	74550
AOK7104	276910Z000937618	28/12/2024	60503
AOL0533	276910Z000936660	19/12/2024	60503
AOO0179	276910Z000937533	23/12/2024	60503

AOO1826	276910S000048905	27/12/2024	60503
AOO2576	276910Y001796094	23/12/2024	74630
AOO5441	276910Z000937737	25/12/2024	60503
AOO5441	276910Z000936454	18/12/2024	60503
AOO5979	276910Y001796315	23/12/2024	74550
AOO6G36	276910Z000936588	19/12/2024	60503
AOO7424	276910S000048786	23/12/2024	60503
AOO7424	276910S000048635	20/12/2024	60503
AOO7424	276910S000048639	20/12/2024	60503
AOO8502	276910Z000937394	23/12/2024	60503
AOP4D46	276910Y001796645	24/12/2024	74550
AOP7218	276910S000048780	23/12/2024	60503
AOP8996	276910Z000936923	21/12/2024	60503
AOP8996	276910Z000937388	23/12/2024	60503
AOQ9351	276910Y001796589	24/12/2024	74550
AOQ9351	276910Y001796590	24/12/2024	74550
AOR1839	276910Z000937671	24/12/2024	60503
AOS3A92	276910Z000936811	21/12/2024	60503
AOT2F34	276910Z000936611	19/12/2024	60503
AOT2F34	276910Z000936644	19/12/2024	60503
AOT6548	276910W000208693	24/12/2024	74550
AOT6548	276910W000208694	24/12/2024	74550
AOU5I29	276910S000048744	22/12/2024	60503
AOV5886	276910Y001796660	24/12/2024	74630
AOW1B74	276910Z000937710	25/12/2024	60503
AOW8729	276910Z000937660	24/12/2024	60503
AOW8729	276910S000048806	24/12/2024	60503
AOW8729	276910S000048834	24/12/2024	60503
AOW8729	276910S000048827	24/12/2024	60503
AOW8729	276910S000048865	25/12/2024	60503
AOZ1D36	276910Y001796606	24/12/2024	74630
APC4B13	276910Z000936456	18/12/2024	60503
APE3A96	276910Z000936744	20/12/2024	60503
APE5536	276910Z000936583	19/12/2024	60503
APF4296	276910Z000937331	23/12/2024	60503
APF7J42	276910Y001796821	24/12/2024	74550
APG3E77	276910Z000937465	25/12/2024	60503
APG7636	276910Z000936788	20/12/2024	60503
APH6I62	276910W000208660	24/12/2024	74550
APH6I62	276910W000208661	24/12/2024	74630
APH6I62	276910W000208658	24/12/2024	74550
APJ1202	276910Z000937012	22/12/2024	60503
APJ1202	276910S000048704	21/12/2024	60503
APJ1202	276910Z000936548	19/12/2024	60503
APL3565	276910Y001796266	23/12/2024	74550
APL3565	276910Y001796262	23/12/2024	74550
APL6448	276910Z000937110	22/12/2024	60503
APM3B06	276910Z000936518	18/12/2024	60503
APN2162	276910W000208721	24/12/2024	74550
APN2B70	276910Z000936994	22/12/2024	60503
APO4936	276910W000208627	23/12/2024	74550
APO9658	276910W000208709	24/12/2024	74550
APP2933	276910S000048794	23/12/2024	60503
APR2E14	276910Y001795984	23/12/2024	74550
APR2G20	276910Z000937089	22/12/2024	60503
APS2655	276910Z000937339	23/12/2024	60503
APS4730	276910Y001796766	24/12/2024	74550
APS8135	276910Z000936729	20/12/2024	60503
APS9D45	276910Z000937212	26/12/2024	60503
APV7260	276910Y001796289	23/12/2024	74550
APV7260	276910Y001796264	23/12/2024	74550
APW1834	276910E000324021	17/12/2024	55412
APW7100	276910Y001796842	24/12/2024	74550
APX4238	276910Z000936678	19/12/2024	60503
APX4748	276910Z000937545	26/12/2024	60503
APX6042	276910S000048870	25/12/2024	60503
APX7I17	276910E000324010	17/12/2024	55412

APY1545	276910Z000936490	17/12/2024	60503
APZ4151	276910E000324059	17/12/2024	55412
AQC1C87	276910E000324038	17/12/2024	55412
AQD2341	276910Z000936532	19/12/2024	60503
AQD9774	276910CND0006887	07/11/2024	50450
AQE7703	276910Z000936737	20/12/2024	60503
AQE8E53	276910Z000937115	22/12/2024	60503
AQE9H49	276910Z000936893	21/12/2024	60503
AQH8339	276910Z000937733	25/12/2024	60503
AQI2881	276910Z000937241	23/12/2024	60503
AQJ5731	276910Z000936636	19/12/2024	60503
AQJ5731	276910Z000937564	23/12/2024	60503
AQJ5731	276910Z000936647	19/12/2024	60503
AQJ5731	276910Z000936610	19/12/2024	60503
AQJ5731	276910Z000936652	19/12/2024	60503
AQL2145	276910Y001796270	23/12/2024	74550
AQL4122	276910Y001795921	23/12/2024	74550
AQM5805	276910S000048862	25/12/2024	60503
AQM7710	276910S000048874	25/12/2024	60503
AQM7710	276910Z000937713	25/12/2024	60503
AQM7710	276910Z000937622	28/12/2024	60503
AQN1H63	276910W000208629	23/12/2024	74550
AQN5F82	276910Z000937431	24/12/2024	60503
AQN9H22	276910Y001795931	23/12/2024	74550
AQO7875	276910S000048793	23/12/2024	60503
AQO8C81	276910Y001796921	24/12/2024	74550
AQO8C81	276910Y001796418	23/12/2024	74550
AQP6A49	276910Y001796032	23/12/2024	74630
AQR7H54	276910Z000937164	22/12/2024	60503
AQS1G27	276910Y001796061	23/12/2024	74550
AQS9170	276910S000048835	24/12/2024	60503
AQS9J85	276910W000208618	23/12/2024	74550
AQV1499	276910Y001796765	24/12/2024	74630
AQV2F53	276910Z000937344	24/12/2024	60503
AQV2F53	276910Z000937488	26/12/2024	60503
AQV3E36	276910Z000937271	27/12/2024	60503
AQV4136	276910Z000936689	19/12/2024	60503
AQV4136	276910Y001796734	24/12/2024	74550
AQW5755	276910Z000937010	22/12/2024	60503
AQX0500	276910Y001796624	24/12/2024	74550
AQY3587	276910Y001796016	23/12/2024	74630
AQZ3G10	276910Z000936956	22/12/2024	60503
ARC4F58	276910W000208718	24/12/2024	74550
ARC5H45	276910Y001796749	24/12/2024	74630
ARE6C33	276910Z000937313	23/12/2024	60503
ARE7586	276910Y001796678	24/12/2024	74550
ARE8J22	276910Y001796666	24/12/2024	74550
ARF4104	276910Z000937057	21/12/2024	60503
ARF4636	276910Z000936516	18/12/2024	60503
ARG2J28	276910Y001796539	24/12/2024	74550
ARG6054	276910S000048864	25/12/2024	60503
ARJ5D24	276910Z000937487	25/12/2024	60503
ARJ6511	276910Z000936594	19/12/2024	60503
ARM3E21	276910W000208666	24/12/2024	74550
ARM4904	276910Z000936906	21/12/2024	60503
ARM9G99	276910Z000937304	23/12/2024	56732
ARN0C11	276910Y001796690	24/12/2024	74550
ARO4G22	276910Z000937134	22/12/2024	60503
ARP4F27	276910Y001795932	23/12/2024	74550
ARP5I21	276910Z000936693	19/12/2024	60503
ARP5I21	276910Z000936981	22/12/2024	60503
ARP7369	276910Y001796226	23/12/2024	74550
ARR6A66	276910E000324008	17/12/2024	55412
ART4722	276910Y001796792	24/12/2024	74630
ART8386	276910Y001796668	24/12/2024	74630
ART9812	276910Z000936648	19/12/2024	60503
ART9E84	276910Y001796033	23/12/2024	74630

ARY0368	276910Z000936708	20/12/2024	60503
ARY0368	276910S000048843	24/12/2024	60503
ARZ2138	276910Z000937007	21/12/2024	60503
ARZ2540	276910W000208732	24/12/2024	74550
ARZ6011	276910Z000936761	21/12/2024	60503
ARZ8644	276910Y001796183	23/12/2024	74550
ASA3151	276910Z000937416	24/12/2024	60503
ASA3J86	276910Z000937587	27/12/2024	60503
ASB1094	276910Y001796638	24/12/2024	74550
ASB1094	276910Y001796641	24/12/2024	74630
ASB1B74	276910Z000937348	25/12/2024	60503
ASC1790	276910E000324006	17/12/2024	55412
ASC5330	276910Z000936759	20/12/2024	60503
ASC6J24	276910Z000937599	27/12/2024	60503
ASD1A96	276910Y001796107	23/12/2024	74550
ASD4489	276910Y001796263	23/12/2024	74550
ASD4489	276910Y001796241	23/12/2024	74550
ASD7319	276910S000048772	23/12/2024	60503
ASD7A32	276910Z000937176	22/12/2024	60503
ASD9639	276910Z000936601	19/12/2024	60503
ASF7475	276910Z000937662	24/12/2024	60503
ASG8944	276910Z000937236	26/12/2024	60503
ASG8H70	276910Y001796759	24/12/2024	74550
ASH9063	276910Z000936575	19/12/2024	60503
ASI0396	276910S000048691	21/12/2024	60503
ASI1C90	276910Z000937345	23/12/2024	60503
ASI4J68	276910Z000936582	19/12/2024	60503
ASJ7I87	276910Y001796131	23/12/2024	74550
ASK7358	276910Z000937202	24/12/2024	60503
ASL8C09	276910Y001796847	24/12/2024	74550
ASM3314	276910Y001796369	23/12/2024	74550
ASQ1B44	276910Y001795981	23/12/2024	74550
ASQ8318	276910Z000936986	22/12/2024	60503
ASR0E66	276910Z000937681	24/12/2024	60503
ASR1758	276910Y001796603	24/12/2024	74550
ASR8G21	276910Y001796498	23/12/2024	74550
ASS5768	276910S000048852	24/12/2024	60503
AST9486	276910Y001796795	24/12/2024	74550
ASU3C78	276910Y001796355	23/12/2024	74550
ASU4D07	276910E000324009	17/12/2024	55412
ASV0746	276910Z000936681	19/12/2024	60503
ASW4685	276910E000324023	17/12/2024	55412
ASX8519	276910S000048808	24/12/2024	60503
ASY5F05	276910Z000936918	21/12/2024	56732
ASY7J45	276910S000048833	24/12/2024	60503
ASY7J45	276910W000208695	24/12/2024	74550
ASY7J45	276910W000208696	24/12/2024	74550
ASY9E11	276910Z000937458	25/12/2024	60503
ASZ5177	276910Y001796882	24/12/2024	74550
ASZ6473	276910Z000936856	21/12/2024	60503
ASZ6B70	276910Z000937264	25/12/2024	60503
ASZ8472	276910Y001796803	24/12/2024	74550
ATB5245	276910Z000936860	21/12/2024	60503
ATB8298	276910Z000937677	24/12/2024	60503
ATC5718	276910Y001796301	23/12/2024	74550
ATD3519	276910Z000937429	25/12/2024	60503
ATE2F64	276910Z000936618	19/12/2024	60503
ATE5890	276910S000048779	23/12/2024	60503
ATF1173	276910Y001796007	23/12/2024	74630
ATF1173	276910Y001796937	24/12/2024	74630
ATF1173	276910Y001796063	23/12/2024	74550
ATG7686	276910Y001795914	23/12/2024	74550
ATG9754	276910Z000936832	21/12/2024	60503
ATG9H01	276910W000208586	23/12/2024	74550
ATH7286	276910Z000937539	23/12/2024	60503
ATH7D57	276910Z000937306	26/12/2024	60503
ATI7A49	276910Z000937073	21/12/2024	60503
ATI7B80	276910Z000937639	24/12/2024	60503
ATJ0G37	276910Z000936937	21/12/2024	60503
ATK1014	276910Y001796184	23/12/2024	74550
ATL1A55	276910Y001796886	24/12/2024	74550
ATL1A55	276910Y001796914	24/12/2024	74550
ATL2827	276910E000323997	17/12/2024	55412
ATL8D69	276910E000323979	17/12/2024	55412
ATL8H36	276910Z000937349	25/12/2024	60503
ATL8H36	276910Y001796697	24/12/2024	74550
ATM3130	276910Z000937395	23/12/2024	60503
ATM5287	276910Y001796034	23/12/2024	74550
ATM6826	276910Y001795903	23/12/2024	74550
ATN6898	276910Z000937272	27/12/2024	60503
ATN6898	276910Z000937265	25/12/2024	60503
ATN9807	276910Z000937755	26/12/2024	60503
ATN9D93	276910Z000936700	20/12/2024	60503
ATO4H61	276910Y001796099	23/12/2024	74550
ATO4J03	276910Y001796554	24/12/2024	74550
ATO5I23	276910Z000936503	17/12/2024	60503
ATP7992	276910Z000937079	21/12/2024	60503
ATS4H67	276910Y001796716	24/12/2024	74550
ATT4857	276910Z000937638	24/12/2024	60503
ATU5677	276910Z000936954	22/12/2024	60503
ATV7242	276910Y001796651	24/12/2024	74550
ATV8D69	276910Z000936720	20/12/2024	60503
ATX9531	276910Z000937607	23/12/2024	60503
ATX9A36	276910S000048894	26/12/2024	60503
ATY5245	276910S000048638	19/12/2024	60503
ATY5272	276910Y001796819	24/12/2024	74550
ATY5424	276910Z000937142	22/12/2024	60503
ATY5424	276910Z000937688	24/12/2024	60503
ATZ4203	276910Z000937669	24/12/2024	60503
ATZ5E03	276910Y001796614	24/12/2024	74550
ATZ8D42	276910Y001796023	23/12/2024	74550
AUB5E75	276910Z000937608	27/12/2024	60503
AUC6778	276910Y001796905	24/12/2024	74550
AUC8A55	276910Z000937096	22/12/2024	60503
AUD5281	276910Y001796397	23/12/2024	74550
AUE7656	276910Z000936690	19/12/2024	60503
AUE8178	276910S000048692	20/12/2024	60503
AUF4181	276910Z000936863	21/12/2024	60503
AUG5F65	276910Y001796287	23/12/2024	74630
AUG5F65	276910Y001796470	23/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001796333	23/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001796450	23/12/2024	74550
AUG5F65	276910Y001796479	23/12/2024	74630
AUG5F65	276910Y001796503	24/12/2024	74550
AUG7346	276910S000048675	21/12/2024	60503
AUH6919	276910Y001796111	23/12/2024	74550
AUH6I90	276910W000208664	24/12/2024	74630
AUH8052	276910Z000937659	24/12/2024	60503
AUI9582	276910Z000936457	18/12/2024	60503
AUJ1421	276910Z000937120	22/12/2024	60503
AUJ1805	276910Y001796769	24/12/2024	74550
AUL8097	276910Y001796409	23/12/2024	74550
AUN3G17	276910Z000936899	21/12/2024	60503
AUO3070	276910Y001796499	23/12/2024	74630
AUP2I59	276910Z000936623	19/12/2024	60503
AUP5193	276910Y001796778	24/12/2024	74550
AUP5193	276910W000208705	24/12/2024	74550
AUQ9J24	276910Z000937135	22/12/2024	60503
AUR5A49	276910Z000936851	21/12/2024	60503
AUS1I57	276910Y001796344	23/12/2024	74550
AUS4I52	276910Y001796328	23/12/2024	74550
AUT3103	276910Z000937125	22/12/2024	60503
AUT9838	276910Z000937287	23/12/2024	56732
AUU8C52	276910S000048642	19/12/2024	60503

AUU8I39	276910Z000937171	22/12/2024	60503
AUV3H55	276910Z000936808	21/12/2024	60503
AUV7D20	276910Z000937297	24/12/2024	60503
AUW2A21	276910Z000937064	21/12/2024	60503
AUW3760	276910Z000937170	22/12/2024	60503
AUX3I88	276910Y001796664	24/12/2024	74550
AUX4186	276910Z000936499	18/12/2024	60503
AUX5376	276910Z000937381	24/12/2024	60503
AUX7331	276910Y001796360	23/12/2024	74550
AUX7G69	276910W000208596	23/12/2024	74550
AUY6979	276910Z000936865	21/12/2024	60503
AUY8J38	276910Z000937741	25/12/2024	60503
AUZ2449	276910Z000937351	23/12/2024	60503
AVB3C98	276910S000048629	20/12/2024	60503
AVB8620	276910E000323972	17/12/2024	55412
AVB9J57	276910Z000936619	19/12/2024	60503
AVC2676	276910Z000937592	23/12/2024	60503
AVC6322	276910Y001796192	23/12/2024	74550
AVD0619	276910Y001796417	23/12/2024	74550
AVD0625	276910Z000936990	22/12/2024	60503
AVD2423	276910Y001796060	23/12/2024	74630
AVD3I77	276910Z000937483	25/12/2024	60503
AVD7293	276910W000208671	24/12/2024	74550
AVE3C57	276910Z000937323	23/12/2024	60503
AVG1B95	276910Z000936466	16/12/2024	60503
AVH0505	276910Z000936527	18/12/2024	60503
AVH6J85	276910S000048845	24/12/2024	60503
AVH7473	276910Y001796793	24/12/2024	74550
AVI3I12	276910Y001796758	24/12/2024	74550
AVJ3E98	276910Z000937043	21/12/2024	60503
AVL0G48	276910Y001796252	23/12/2024	74550
AVL3326	276910Y001796440	23/12/2024	74550
AVL3326	276910Y001796436	23/12/2024	74550
AVL9485	276910W000208615	23/12/2024	74550
AVL9485	276910Z000937547	26/12/2024	60503
AVM7E91	276910Z000937383	24/12/2024	60503
AVM9178	276910Z000936757	20/12/2024	60503
AVN2805	276910E000324033	17/12/2024	55412
AVN4H36	276910W000208717	24/12/2024	74550
AVN8C99	276910Z000937189	22/12/2024	60503
AVO3E88	276910Y001796860	24/12/2024	74630
AVO4593	276910Y001796076	23/12/2024	74550
AVO4593	276910S000048660	20/12/2024	60503
AVP1H41	276910Z000936604	19/12/2024	60503
AVP4J63	276910Z000936845	21/12/2024	60503
AVQ1331	276910Z000937095	22/12/2024	60503
AVQ1G21	276910Z000937334	23/12/2024	60503
AVQ1G21	276910Z000936920	21/12/2024	60503
AVQ1G21	276910Z000937140	22/12/2024	60503
AVQ1G21	276910Y001796695	24/12/2024	74550
AVQ7J56	276910Y001796171	23/12/2024	74550
AVR2E65	276910Y001796854	24/12/2024	74550
AVR2G40	276910Y001796800	24/12/2024	74550
AVT6914	276910Z000936887	21/12/2024	60503
AVT6F39	276910Y001795949	23/12/2024	74550
AVU7751	276910Y001796250	23/12/2024	74550
AVU7751	276910Y001796657	24/12/2024	74550
AVV5237	276910Y001795944	23/12/2024	74550
AVV5329	276910Z000937517	26/12/2024	60503
AVV5927	276910Z000936726	21/12/2024	60503
AVW3644	276910Z000937035	22/12/2024	60503
AVW8C89	276910Y001795975	23/12/2024	74550
AVW8D27	276910Z000937611	27/12/2024	60503
AVY1505	276910Y001796149	23/12/2024	74550
AVY3893	276910Y001796077	23/12/2024	74550
AVY3F60	276910Y001796647	24/12/2024	74550
AVY3J25	276910Y001796517	24/12/2024	74630
AVY9373	276910Z000937088	22/12/2024	60503
AVZ4F68	276910Y001796788	24/12/2024	74550
AWA0889	116100T001128530	28/12/2024	55500
AWA6472	276910Z000937256	23/12/2024	60503
AWB0847	276910Z000937579	23/12/2024	60503
AWB2988	276910Y001796872	24/12/2024	74550
AWB2988	276910Y001796871	24/12/2024	74550
AWB4835	276910Z000936608	19/12/2024	60503
AWC5558	276910Z000936574	19/12/2024	60503
AWD2542	276910Z000936885	21/12/2024	60503
AWE7G84	276910Z000937649	24/12/2024	60503
AWE8D84	276910Z000936836	21/12/2024	60503
AWE9259	276910E000324057	17/12/2024	55412
AWG7570	276910Z000936790	20/12/2024	60503
AWG8A38	276910Z000937359	24/12/2024	60503
AWH1084	276910Z000937090	22/12/2024	60503
AWH1084	276910Z000937191	25/12/2024	60503
AWH5626	276910S000048652	19/12/2024	60503
AWH5B76	276910Y001796267	23/12/2024	74550
AWH5B76	276910Y001796478	23/12/2024	74550
AWH5B76	276910Z000937596	23/12/2024	60503
AWH7709	276910Y001796890	24/12/2024	74550
AWH8F73	276910S000048748	22/12/2024	60503
AWH8F73	276910Z000937029	22/12/2024	60503
AWI5054	276910Z000936596	19/12/2024	60503
AWJ5E42	276910Y001796897	24/12/2024	74550
AWK1464	276910W000208735	24/12/2024	74630
AWK1464	276910Y001796426	23/12/2024	74550
AWK1464	276910Y001796442	23/12/2024	74550
AWK2487	276910S000048665	20/12/2024	60503
AWK4185	276910Z000937215	27/12/2024	60503
AWK4810	276910E000323964	17/12/2024	55412
AWL8372	276910Y001796200	23/12/2024	74550
AWL8I69	276910Z000937031	22/12/2024	60503
AWN1317	276910E000324061	17/12/2024	55412
AWN2409	276910Z000936496	18/12/2024	60503
AWN2573	276910W000208634	23/12/2024	74550
AWO6477	276910Y001796675	24/12/2024	74550
AWO7674	276910Y001796708	24/12/2024	74630
AWP2127	276910Z000936549	19/12/2024	60503
AWP8C19	276910Y001796740	24/12/2024	74550
AWQ1J04	276910W000208585	23/12/2024	74550
AWQ3440	276910Z000936676	19/12/2024	60503
AWQ8927	276910Z000937644	24/12/2024	60503
AWQ9H37	276910Y001796216	23/12/2024	74550
AWR3G06	276910Z000937058	21/12/2024	60503
AWR9J34	276910S000048644	20/12/2024	60503
AWS2836	276910Y001796115	23/12/2024	75870
AWS4C19	276910Y001795973	23/12/2024	74550
AWT6646	276910S000048657	20/12/2024	60503
AWT7E30	276910S000048688	20/12/2024	60503
AWU3177	276910Z000937004	21/12/2024	60503
AWU8B56	276910Z000937629	24/12/2024	60503
AWV5G68	276910Y001796072	23/12/2024	74550
AWV9B86	276910Z000937101	22/12/2024	60503
AWX5399	276910Y001796118	23/12/2024	74550
AWX8F52	276910Z000936794	20/12/2024	60503
AWY1E13	276910Z000937278	23/12/2024	56732
AWZ5J01	276910E000323963	17/12/2024	55412
AWZ6028	276910Y001796157	23/12/2024	74710
AWZ6028	276910Y001796802	24/12/2024	74630
AWZ6028	276910Y001796095	23/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001796268	23/12/2024	74630
AWZ6028	276910W000208690	24/12/2024	74550
AWZ6028	276910Y001795971	23/12/2024	74550
AXA2A74	276910Z000937299	23/12/2024	56732
AXA8J81	276910Y001796078	23/12/2024	74550

AXC1A88	276910Z000936940	22/12/2024	60503
AXC7F43	276910Y001796404	23/12/2024	74550
AXE2263	276910Z000936559	18/12/2024	60503
AXE5E69	276910Y001796746	24/12/2024	74550
AXG0247	276910Y001795970	23/12/2024	74550
AXG0247	276910Y001795961	23/12/2024	74550
AXG0253	276910Z000936629	20/12/2024	60503
AXG2J99	276910Z000937268	26/12/2024	60503
AXH3B01	276910Z000937762	26/12/2024	60503
AXH6117	276910Z000937490	25/12/2024	60503
AXI2C13	276910Y001796694	24/12/2024	74550
AXI2F29	276910Z000937503	25/12/2024	60503
AXJ0D58	276910Z000936969	22/12/2024	60503
AXJ6I59	276910Y001796342	23/12/2024	74550
AXK2021	276910Z000937527	26/12/2024	60503
AXK8985	276910Y001796125	23/12/2024	74630
AXL2A15	276910E000324018	17/12/2024	55412
AXL4C58	276910S000048767	23/12/2024	60503
AXM2974	276910Z000936776	20/12/2024	60503
AXN2515	276910Z000936533	19/12/2024	60503
AXN2515	276910Z000936568	19/12/2024	60503
AXN2515	276910Z000937150	22/12/2024	60503
AXN2F89	276910Y001796443	23/12/2024	74630
AXO6J76	276910Y001796407	23/12/2024	74550
AXP7A49	276910S000048693	21/12/2024	60503
AXP8767	276910Y001796343	23/12/2024	74550
AXP9A96	276910Z000937485	25/12/2024	60503
AXP9B44	276910Z000936787	20/12/2024	60503
AXQ1F87	276910E000323946	17/12/2024	55412
AXR4937	276910E000323952	17/12/2024	55412
AXR7A73	276910Z000937443	25/12/2024	60503
AXS6818	276910Y001796013	23/12/2024	74550
AXS7B28	276910Y001795959	23/12/2024	75870
AXT2G85	276910S000048839	24/12/2024	60503
AXT4G95	276910Z000937695	24/12/2024	60503
AXT5J54	276910Y001796230	23/12/2024	74550
AXU1E90	276910Z000936677	19/12/2024	60503
AXU2G66	276910Y001796794	24/12/2024	74550
AXU3A45	276910E000324051	17/12/2024	55412
AXV1H14	276910Y001796164	23/12/2024	74550
AXV4885	276910W000208677	24/12/2024	74550
AXX1C88	276910Y001796314	23/12/2024	74550
AXX8J49	276910Y001796568	24/12/2024	74550
AXX9F61	276910E000324064	17/12/2024	55412
AXY4646	276910Z000937109	22/12/2024	56732
AXY9D23	276910Z000937507	26/12/2024	60503
AXZ7147	276910Z000937738	25/12/2024	60503
AXZ9B01	276910Z000937244	24/12/2024	60503
AYB0B03	276910S000048903	27/12/2024	60503
AYB6283	276910Z000937722	25/12/2024	60503
AYC0D79	276910Y001796851	24/12/2024	74550
AYD2104	276910Z000936605	19/12/2024	60503
AYD4H67	276910Z000936587	19/12/2024	60503
AYE2G37	276910Z000937513	26/12/2024	60503
AYG3818	276910Y001796725	24/12/2024	74550
AYG9186	276910Z000937734	25/12/2024	60503
AYH2C26	276910Y001796038	23/12/2024	74550
AYH9D31	276910Z000937563	23/12/2024	60503
AYH9D31	276910Z000936645	19/12/2024	60503
AYH9D31	276910Y001796679	24/12/2024	74550
AYI3I02	276910Z000937505	26/12/2024	60503
AYJ0373	276910Y001796497	23/12/2024	74550
AYJ3G41	276910Z000936592	19/12/2024	56732
AYJ8944	276910Z000936471	17/12/2024	60503
AYK7E57	276910Z000937532	26/12/2024	60503
AYL4375	276910Z000936902	21/12/2024	60503
AYM0549	276910Y001796599	24/12/2024	74630
AYM0549	276910Y001796600	24/12/2024	74710
AYM0549	276910Y001796457	23/12/2024	74550
AYM1570	276910Z000936535	19/12/2024	60503
AYM1640	276910Y001796295	23/12/2024	74550
AYM6757	276910S000048646	19/12/2024	60503
AYO2B13	276910E000323991	17/12/2024	55412
AYP5E09	276910Z000936768	21/12/2024	60503
AYP8616	276910S000048729	22/12/2024	60503
AYQ2480	276910Z000936818	21/12/2024	60503
AYQ5G23	276910Y001796332	23/12/2024	74550
AYQ6B39	276910Y001796092	23/12/2024	74550
AYR0A76	276910Z000936485	17/12/2024	60503
AYR4304	276910Y001796199	23/12/2024	74630
AYS0291	276910Z000936848	21/12/2024	60503
AYS0291	276910Z000936801	20/12/2024	60503
AYS4742	276910Y001796533	24/12/2024	74550
AYS6D15	276910Z000937602	23/12/2024	60503
AYU1674	276910S000048667	20/12/2024	60503
AYU3F69	276910Z000936984	22/12/2024	60503
AYU5A68	276910Z000936798	20/12/2024	60503
AYU6H15	276910Z000937501	25/12/2024	60503
AYU8890	276910Z000937107	22/12/2024	60503
AYV8420	276910Z000936672	20/12/2024	60503
AYW8077	276910Z000936701	20/12/2024	60503
AYX6811	276910S000048735	22/12/2024	60503
AYY4939	276910Y001796371	23/12/2024	74550
AYY8554	276910Y001796845	24/12/2024	74550
AYY9C29	276910Y001796393	23/12/2024	74550
AYZ1H76	276910Z000936528	18/12/2024	60503
AYZ4384	276910W000208714	24/12/2024	74550
AYZ4D00	276910Z000937232	24/12/2024	60503
AYZ5917	276910Z000936721	20/12/2024	60503
AZA1A32	276910Z000937380	23/12/2024	60503
AZA7G75	276910Y001796910	24/12/2024	74550
AZA9F54	276910Y001796461	23/12/2024	74710
AZB3864	276910Z000936828	21/12/2024	60503
AZB5C54	276910Z000936506	18/12/2024	60503
AZB6974	276910S000048699	20/12/2024	60503
AZB7E51	276910Z000936817	21/12/2024	60503
AZC1G06	276910Y001796349	23/12/2024	74550
AZD2I04	276910E000324053	17/12/2024	55412
AZD5339	276910Y001795900	23/12/2024	74550
AZE7200	276910S000048761	22/12/2024	56732
AZF8745	276910Z000937686	24/12/2024	60503
AZG2457	276910Z000936514	18/12/2024	60503
AZG3H96	276910Y001796320	23/12/2024	74550
AZG3H96	276910Y001796317	23/12/2024	74550
AZG4313	276910Y001796761	24/12/2024	74550
AZG7921	276910Z000937672	24/12/2024	60503
AZH0776	276910Z000937668	24/12/2024	60503
AZH8264	276910Z000937378	23/12/2024	60503
AZI0500	276910Z000937406	24/12/2024	60503
AZI5E57	276910Z000937506	25/12/2024	60503
AZI6722	276910Y001796356	23/12/2024	74550
AZI6827	276910Y001796627	24/12/2024	74550
AZJ4810	276910Z000937342	23/12/2024	60503
AZJ9114	276910S000048855	25/12/2024	60503
AZJ9114	276910Y001796009	23/12/2024	74630
AZJ9114	276910Y001796008	23/12/2024	74550
AZK0D79	276910Z000936576	19/12/2024	60503
AZK2617	276910Z000936711	20/12/2024	60503
AZK2G20	276910E000324049	17/12/2024	55412
AZK7668	276910Y001795907	23/12/2024	74550
AZK9590	276910Z000937744	25/12/2024	60503
AZL8G68	276910Z000936539	19/12/2024	60503
AZM0I81	276910Z000937560	26/12/2024	60503
AZM3B12	276910Z000937470	25/12/2024	60503

AZM4136	276910Z000937651	24/12/2024	60503
AZM6149	276910Z000936957	22/12/2024	60503
AZN2E59	276910W000208651	23/12/2024	74550
AZN7554	276910Z000936819	21/12/2024	60503
AZO4E59	276910Z000937446	25/12/2024	60503
AZO7090	276910Z000937019	22/12/2024	60503
AZO7090	276910Z000937701	26/12/2024	60503
AZO7090	276910S000048818	24/12/2024	60503
AZO7090	276910Z000936946	22/12/2024	60503
AZO7090	276910Z000937340	23/12/2024	60503
AZO7582	276910Z000937601	23/12/2024	60503
AZO8D49	276910W000208706	24/12/2024	74550
AZO8D49	276910W000208708	24/12/2024	74550
AZP4C00	276910Y001796117	23/12/2024	74550
AZQ1510	276910Y001796178	23/12/2024	74550
AZQ1510	276910Y001796775	24/12/2024	74550
AZQ4740	276910Z000936898	21/12/2024	60503
AZQ7D63	276910Y001796550	24/12/2024	74550
AZS7963	276910Z000937670	24/12/2024	60503
AZS8I37	276910Z000937491	26/12/2024	60503
AZT1524	276910Z000937691	24/12/2024	60503
AZU0763	276910Z000936933	21/12/2024	60503
AZU3A34	276910Z000936988	22/12/2024	60503
AZU7B44	276910Z000937139	22/12/2024	60503
AZU7B44	276910Z000937085	22/12/2024	60503
AZU9E73	276910E000324062	17/12/2024	55412
AZV1310	276910Z000937311	23/12/2024	60503
AZV1H01	276910W000208700	24/12/2024	74550
AZV6055	276910S000048844	24/12/2024	60503
AZW1G16	276910Y001796558	24/12/2024	74550
AZX6A66	276910Z000936911	21/12/2024	60503
AZY1073	276910Y001796331	23/12/2024	74550
AZY2014	276910Y001795920	23/12/2024	74550
AZY2F21	276910Y001796492	23/12/2024	74550
AZZ1D35	276910Z000936513	19/12/2024	60503
AZZ8I14	276910Y001796663	24/12/2024	74550
AZZ8I14	276910Z000936511	18/12/2024	60503
BAB3439	276910S000048832	24/12/2024	60503
BAB3G17	276910Z000937230	23/12/2024	60503
BAC5375	276910Y001796028	23/12/2024	74550
BAC6H50	276910Y001796635	24/12/2024	74550
BAC6H50	276910Y001796632	24/12/2024	74550
BAD0621	276910Y001796739	24/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001796351	23/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001796446	23/12/2024	74630
BAD3E18	276910Y001796421	23/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001796527	24/12/2024	74550
BAD3E18	276910S000048900	26/12/2024	60503
BAD3E18	276910Z000936480	18/12/2024	60503
BAD3E18	276910Y001796382	23/12/2024	74630
BAD3E18	276910Y001796557	24/12/2024	74710
BAD3E18	276910Y001796559	24/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001796562	24/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001796565	24/12/2024	74630
BAD3E18	276910Y001796580	24/12/2024	74630
BAD3E18	276910Y001796585	24/12/2024	74630
BAD3E18	276910Y001796586	24/12/2024	74550
BAD3E18	276910Y001796587	24/12/2024	74710
BAD3E18	276910Y001796596	24/12/2024	74630
BAD4I27	276910Y001795986	23/12/2024	74550
BAD4J65	276910Z000937157	22/12/2024	60503
BAE2C55	276910Y001796020	23/12/2024	74550
BAE2C55	276910Y001796294	23/12/2024	74630
BAE6816	276910Z000936934	21/12/2024	60503
BAE7A18	276910Z000937061	21/12/2024	60503
BAF2206	276910Z000937619	28/12/2024	60503
BAF4B43	276910S000048687	21/12/2024	60503
BAF7664	276910Z000936740	20/12/2024	60503
BAF9138	276910S000048625	20/12/2024	60503
BAI5C12	276910Z000937122	22/12/2024	60503
BAI6H26	276910S000048648	20/12/2024	60503
BAI7B99	276910E000324042	17/12/2024	55412
BAJ0C56	276910Y001795943	23/12/2024	74630
BAJ0C56	276910Z000936550	19/12/2024	60503
BAJ0C56	276910Z000936802	20/12/2024	60503
BAJ0C56	276910Y001796927	24/12/2024	74710
BAJ0C56	276910Y001796887	24/12/2024	74550
BAJ0C56	276910Y001796894	24/12/2024	74550
BAJ0C56	276910Y001796856	24/12/2024	74630
BAJ7J35	276910W000208600	23/12/2024	74550
BAJ8608	276910S000048848	24/12/2024	60503
BAK7F11	276910W000208670	24/12/2024	74550
BAL4720	276910Z000937117	22/12/2024	60503
BAM6H09	276910S000048722	22/12/2024	60503
BAN0E10	276910Y001796680	24/12/2024	74550
BAN2095	276910Y001796150	23/12/2024	74550
BAO3B11	276910W000208679	24/12/2024	74550
BAO5G01	276910Z000936662	19/12/2024	60503
BAO5G01	276910Z000936598	19/12/2024	60503
BAP4E07	276910W000208638	23/12/2024	74630
BAQ6891	276910Y001796309	23/12/2024	74550
BAQ6891	276910Y001796311	23/12/2024	74550
BAU6516	276910Z000936897	21/12/2024	60503
BAU7C02	276910Z000936581	19/12/2024	60503
BAU7C91	276910Z000937178	22/12/2024	60503
BAW2G95	276910Z000937561	23/12/2024	60503
BAW5B94	276910Y001796327	23/12/2024	75870
BAW8968	276910S000048804	24/12/2024	60503
BAX0H58	276910Z000937732	25/12/2024	60503
BAX7I80	276910Z000937752	25/12/2024	60503
BAY0G91	276910Z000937538	23/12/2024	60503
BAY3C97	276910Z000937156	22/12/2024	60503
BAY3C97	276910Z000937196	27/12/2024	60503
BAY3C97	276910Z000937074	21/12/2024	60503
BAY3C97	276910Z000937479	25/12/2024	60503
BAY9341	276910Z000936680	19/12/2024	60503
BAZ1671	276910Z000936668	20/12/2024	60503
BAZ6887	276910Z000936669	20/12/2024	60503
BAZ6905	276910Z000937172	22/12/2024	60503
BAZ6I82	276910Y001796833	24/12/2024	74550
BAZ7G59	276910Z000937583	23/12/2024	60503
BAZ7G59	276910Y001796142	23/12/2024	74630
BAZ7G59	276910Y001796196	23/12/2024	74550
BBA3E83	276910Z000936847	21/12/2024	60503
BBB6584	276910Z000936952	22/12/2024	60503
BBC0E78	276910Z000936697	20/12/2024	60503
BBC2E47	276910Z000937466	25/12/2024	60503
BBD3I72	276910Y001796319	23/12/2024	74630
BBD5H58	276910Z000936764	21/12/2024	60503
BBE8I16	276910Z000936470	17/12/2024	60503
BBF3I89	116100T000588658	28/12/2024	54870
BBF8850	276910Y001796931	24/12/2024	74550
BBG3A32	276910Z000936745	20/12/2024	60503
BBG7C78	276910Z000936785	20/12/2024	60503
BBH0285	276910Z000937284	23/12/2024	56732
BBH2116	276910Z000936738	20/12/2024	60503
BBI0393	276910S000048662	20/12/2024	60503
BBI2F30	276910Y001796670	24/12/2024	74550
BBI7409	276910Y001796688	24/12/2024	74550
BBK1086	276910W000208640	23/12/2024	74550
BBK3265	276910E000323994	17/12/2024	55412
BBL6D97	276910S000048697	20/12/2024	60503
BBL9E26	276910Z000937667	24/12/2024	60503
BBL9J56	276910Y001795915	23/12/2024	74550

BBN0602	276910S000048897	25/12/2024	60503
BBN3070	276910E000323965	17/12/2024	55412
BBN8535	276910Z000936525	18/12/2024	60503
BBO2G67	276910E000323949	17/12/2024	55412
BBP4C97	276910Z000937045	21/12/2024	60503
BBP6677	276910Z000937214	26/12/2024	60503
BBQ8F31	276910Z000936804	20/12/2024	60503
BBQ8F31	276910Z000936859	21/12/2024	60503
BBR1B62	276910Z000936517	18/12/2024	60503
BBR3037	276910Y001796211	23/12/2024	74550
BBR8E79	276910Y001796923	24/12/2024	74550
BBS6E40	276910Y001796357	23/12/2024	74550
BBT0688	276910Z000937749	25/12/2024	60503
BBT2G45	276910Y001796194	23/12/2024	74550
BBT6F61	276910W000208684	24/12/2024	74550
BBU5F99	276910Z000937226	27/12/2024	60503
BBU5G07	276910Z000937205	25/12/2024	60503
BBU5G07	276910Z000937476	25/12/2024	60503
BBV3126	276910Z000937279	23/12/2024	56732
BBW4041	276910Z000936709	20/12/2024	60503
BBX5723	276910Z000936815	21/12/2024	60503
BBX9J33	276910E000324024	17/12/2024	55412
BBY0G64	276910Y001796132	23/12/2024	74550
BBY1G66	276910Z000936609	19/12/2024	60503
BBY9493	276910Y001796080	23/12/2024	74630
BBZ3515	276910Y001796298	23/12/2024	74630
BBZ3D18	276910Z000937020	22/12/2024	60503
BBZ4J77	276910Z000936756	20/12/2024	60503
BBZ5A89	276910Z000937068	21/12/2024	60503
BBZ7024	276910Y001796322	23/12/2024	74550
BCA1H81	276910Y001796818	24/12/2024	74630
BCA4552	276910Z000937356	24/12/2024	60503
BCA4B94	276910Z000937108	22/12/2024	60503
BCA4F28	276910Z000936653	19/12/2024	60503
BCB6E19	276910Z000936846	21/12/2024	60503
BCB9080	276910Z000936762	21/12/2024	60503
BCB9H14	276910Z000937316	23/12/2024	60503
BCC3C16	276910Z000937531	26/12/2024	60503
BCC6B18	276910Y001796475	23/12/2024	74550
BCC6B18	276910Z000936959	22/12/2024	60503
BCC8J18	276910Z000936617	19/12/2024	60503
BCD2841	276910S000048886	26/12/2024	56732
BCD6056	276910Y001796163	23/12/2024	74550
BCE1655	276910Y001796083	23/12/2024	74550
BCE6J37	276910Y001796620	24/12/2024	74550
BCG0C14	276910S000048893	26/12/2024	60503
BCG2G26	276910Y001796383	23/12/2024	74550
BCG5393	276910Z000936504	18/12/2024	60503
BCG5918	276910Y001796484	23/12/2024	74550
BCG5918	276910W000208657	24/12/2024	74550
BCG6172	276910E000324068	17/12/2024	55412
BCG7D73	276910Z000936607	19/12/2024	60503
BCH3558	276910Y001796035	23/12/2024	74550
BCH6H54	276910S000048887	26/12/2024	60503
BCI1A98	276910Z000936487	17/12/2024	60503
BCI5160	276910Y001796771	24/12/2024	75870
BCI7F24	276910Z000937565	23/12/2024	60503
BCJ7832	276910Z000937637	24/12/2024	60503
BCJ8B22	276910Z000936974	22/12/2024	60503
BCJ9B18	276910Y001796866	24/12/2024	74550
BCK0679	276910E000324022	17/12/2024	55412
BCK2561	276910Z000937750	25/12/2024	60503
BCK5216	276910W000208704	24/12/2024	74550
BCK6261	276910Y001796100	23/12/2024	74550
BCK6F60	276910Z000937103	22/12/2024	60503
BCL6I72	276910S000048673	21/12/2024	60503
BCM2D14	276910Y001796805	24/12/2024	74550
BCM9G71	276910Y001796394	23/12/2024	74550
BCN8I77	276910Y001796727	24/12/2024	74550
BCN8I77	276910Y001796672	24/12/2024	74550
BCN8I77	276910Z000937274	24/12/2024	60503
BCO1419	276910S000048659	19/12/2024	60503
BCO3916	276910Y001796807	24/12/2024	74550
BCO4568	276910Z000936816	21/12/2024	60503
BCO5904	276910Y001795909	23/12/2024	74550
BCO6C22	276910Z000936566	19/12/2024	60503
BCO9447	276910Z000937729	25/12/2024	60503
BCP0337	276910W000208609	23/12/2024	74550
BCP3661	276910W000208642	23/12/2024	74550
BCP7D55	276910S000048718	22/12/2024	60503
BCP9E39	276910Z000936628	19/12/2024	60503
BCQ3A07	276910E000324050	17/12/2024	55412
BCQ9E45	276910Z000936500	17/12/2024	60503
BCR4D19	276910Y001796155	23/12/2024	74550
BCR7F15	276910W000208678	24/12/2024	74550
BCR7F15	276910Y001796699	24/12/2024	74550
BCR8E56	276910Y001795990	23/12/2024	74550
BCR9977	276910Y001796505	24/12/2024	74550
BCS0316	276910Z000937763	26/12/2024	56732
BCS4H33	276910S000048901	27/12/2024	60503
BCS6D43	276910Z000937451	25/12/2024	60503
BCT1A91	276910Y001796318	23/12/2024	74550
BCT1D35	276910Z000937417	25/12/2024	60503
BCT1J35	276910Y001796130	23/12/2024	74550
BCT2C15	276910E000324046	17/12/2024	55412
BCV1J41	276910Z000937603	23/12/2024	60503
BCV9A28	276910Z000937071	21/12/2024	60503
BCW2J78	276910Z000936512	19/12/2024	60503
BCW6A42	276910Y001796797	24/12/2024	74550
BCX2H34	276910E000324002	17/12/2024	55412
BCX2J26	276910E000324039	17/12/2024	55412
BCY2G73	276910Y001796084	23/12/2024	74550
BCY4D70	276910W000208652	24/12/2024	74630
BCZ0D40	276910W000208674	24/12/2024	74550
BCZ2D43	276910Z000937054	21/12/2024	56732
BCZ3B23	276910Y001796154	23/12/2024	74550
BCZ7H47	276910Z000937328	23/12/2024	60503
BCZ7H47	276910Y001796876	24/12/2024	74630
BDA4I79	276910E000324028	17/12/2024	55412
BDA8F96	276910Y001796737	24/12/2024	74550
BDA8I81	276910Z000936649	20/12/2024	56732
BDB1H74	276910Z000937325	23/12/2024	60503
BDB8H49	276910Z000937392	23/12/2024	60503
BDC0I63	276910Y001796377	23/12/2024	74550
BDC3J62	276910Z000937023	22/12/2024	60503
BDC4B60	276910Y001796815	24/12/2024	74550
BDC4F93	276910Z000937615	28/12/2024	60503
BDC7F21	276910Z000937641	24/12/2024	60503
BDD5I22	276910Z000937193	25/12/2024	60503
BDD6C69	276910S000048746	22/12/2024	60503
BDD6E17	276910W000208617	23/12/2024	74550
BDD9H27	276910Y001796463	23/12/2024	75870
BDE1H94	276910Z000936905	21/12/2024	60503
BDE3E90	276910E000324040	17/12/2024	55412
BDE9H71	276910Y001795987	23/12/2024	74550
BDF2I66	276910Y001796859	24/12/2024	74550
BDF6D75	276910Z000937617	28/12/2024	60503
BDF7H33	276910Y001796182	23/12/2024	74550
BDF7H33	276910Y001796924	24/12/2024	74550
BDF8B47	276910Y001796895	24/12/2024	74630
BDF8C99	276910Y001796424	23/12/2024	74550
BDG6F74	276910Y001796902	24/12/2024	74550
BDG6H43	276910E000323943	17/12/2024	55412
BDH1A23	276910Z000937598	27/12/2024	60503

BDI6C77	276910Y001796916	24/12/2024	74550
BDJ3E78	276910Y001796354	23/12/2024	74550
BDJ4E30	276910Z000936523	18/12/2024	60503
BDJ6G55	276910Z000937210	26/12/2024	60503
BDJ6J97	276910W000208710	24/12/2024	74550
BDJ9J31	276910Z000936658	19/12/2024	60503
BDK4F07	276910Z000937704	25/12/2024	60503
BDK5A16	276910Z000936684	19/12/2024	60503
BDK6D38	276910Z000936938	21/12/2024	60503
BDK6D38	276910Z000937005	21/12/2024	60503
BDK6H33	276910Z000936488	17/12/2024	60503
BDK9A44	276910Z000937190	23/12/2024	60503
BDL2I31	276910S000048896	25/12/2024	60503
BDM2D27	276910Z000936874	21/12/2024	60503
BDM6G51	276910Z000937548	23/12/2024	60503
BDM7B52	276910Y001795946	23/12/2024	74550
BDN3B93	276910Y001796536	24/12/2024	74550
BDN9F09	276910Y001796654	24/12/2024	74550
BDO0D34	276910Y001796919	24/12/2024	74550
BDO2J46	276910Z000936770	20/12/2024	60503
BDO9H24	276910Y001795999	23/12/2024	74550
BDP3D98	276910Z000937765	26/12/2024	60503
BDP6H69	276910E000323950	17/12/2024	55412
BDQ9J74	276910Y001795934	23/12/2024	74550
BDR1H47	276910S000048745	22/12/2024	60503
BDR9D36	276910Y001796177	23/12/2024	74550
BDS6D33	276910Y001796285	23/12/2024	74550
BDU0F24	276910Y001796434	23/12/2024	74630
BDV1F37	276910S000048719	22/12/2024	60503
BDV3A61	276910Z000937346	25/12/2024	60503
BDV5G75	276910Z000936928	21/12/2024	60503
BDV7D40	276910Z000936995	22/12/2024	60503
BDV9E25	276910Z000937682	24/12/2024	60503
BDV9G65	276910E000323957	17/12/2024	55412
BDW5E27	276910W000208702	24/12/2024	74550
BDX4A96	276910Z000936734	20/12/2024	60503
BDY3D96	276910Y001796773	24/12/2024	75870
BDY6F69	276910Z000937447	25/12/2024	60503
BDZ0F29	276910E000324027	17/12/2024	55412
BDZ2C48	276910Y001796555	24/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001796563	24/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001796532	24/12/2024	74710
BDZ2C48	276910Y001796531	24/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001796508	24/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Z000937263	24/12/2024	60503
BDZ2C48	276910Y001796476	23/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001796458	23/12/2024	74710
BDZ2C48	276910W000208646	23/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001796439	23/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Z000937424	24/12/2024	60503
BDZ2C48	276910Y001796413	23/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Y001796408	23/12/2024	74550
BDZ2C48	276910Z000937674	24/12/2024	60503
BDZ2C48	276910Y001796387	23/12/2024	74630
BDZ2C48	276910Z000936595	19/12/2024	60503
BDZ2C48	276910Y001796545	24/12/2024	74630
BEA8F64	276910Z000937445	25/12/2024	60503
BEB2J53	276910Y001796817	24/12/2024	74550
BEB8I15	276910Z000937207	25/12/2024	60503
BEC1G59	276910Z000936835	21/12/2024	60503
BEC2F12	276910Y001795988	23/12/2024	74630
BEC4G04	276910Y001796074	23/12/2024	74550
BED8C12	276910Y001796918	24/12/2024	74630
BED9G08	276910Y001796892	24/12/2024	74550
BEE7J38	276910E000323998	17/12/2024	55412
BEF6G17	276910Y001796253	23/12/2024	75870
BEG0J08	276910Z000937201	24/12/2024	56732
BEG2C99	276910Y001796862	24/12/2024	74630
BEG2I41	276910Z000936477	18/12/2024	60503
BEG2I41	276910Z000936639	19/12/2024	60503
BEG4E32	276910Y001796251	23/12/2024	74550
BEH3H29	276910Z000936861	21/12/2024	60503
BEH8A25	276910Y001796822	24/12/2024	74550
BEI1D47	276910Y001796480	23/12/2024	74630
BEI1D47	276910Y001796431	23/12/2024	74550
BEI3D55	276910Z000936599	19/12/2024	60503
BEI3J09	276910Z000937355	24/12/2024	60503
BEI9I02	276910Z000937056	21/12/2024	60503
BEJ6A97	276910Y001796488	23/12/2024	74550
BEJ9A25	276910W000208727	24/12/2024	74550
BEK2D93	276910Y001796193	23/12/2024	74550
BEK3C53	276910Y001796839	24/12/2024	74550
BEK9D02	276910Y001796273	23/12/2024	74550
BEL0326	276910S000048621	19/12/2024	60503
BEL3C52	276910Y001796656	24/12/2024	74630
BEL3C52	276910Y001796658	24/12/2024	74630
BEL8111	276910Y001796122	23/12/2024	74550
BEM3727	276910Y001796808	24/12/2024	74550
BEM8E46	276910Y001796367	23/12/2024	74550
BEM8E46	276910Z000936924	21/12/2024	60503
BEO5F81	276910Z000937143	22/12/2024	60503
BEO7A58	276910Z000936481	17/12/2024	60503
BEP3D56	276910Y001796019	23/12/2024	74550
BEP5D83	276910Z000937280	23/12/2024	60503
BEP9G34	276910Z000937341	24/12/2024	60503
BER7H42	276910Y001796939	24/12/2024	74550
BES2G70	276910Y001796736	24/12/2024	74550
BET2H22	276910Z000937223	25/12/2024	60503
BET2I24	276910W000208724	24/12/2024	74550
BET6998	276910Y001796936	24/12/2024	74550
BEU3G92	276910Z000937754	26/12/2024	60503
BEV8B28	276910Z000937675	24/12/2024	60503
BEV8B28	276910Y001796729	24/12/2024	74550
BEW2H90	276910Y001796844	24/12/2024	74550
BEW7E18	276910Z000937556	26/12/2024	60503
BEW7J73	276910Y001796454	23/12/2024	74550
BEW9G64	276910Z000936869	21/12/2024	60503
BEY2J15	276910Z000937692	24/12/2024	60503
BEY2J61	276910Z000937676	24/12/2024	60503
BEY8A69	276910Z000936542	19/12/2024	60503
BEZ5E31	276910Z000936879	21/12/2024	60503
BFZ5465	276910S000048762	22/12/2024	60503
BJK7390	276910E000324034	17/12/2024	55412
BJP3B05	276910Z000937006	21/12/2024	60503
BJP3B05	276910Z000937398	23/12/2024	60503
BJU1740	276910Z000936603	19/12/2024	60503
BJU1740	276910Y001796324	23/12/2024	74550
BJU1740	276910Z000937537	23/12/2024	60503
BJU6798	276910Y001796299	23/12/2024	74550
BMW4C09	276910Y001796137	23/12/2024	74550
BNG2055	276910Z000937343	24/12/2024	60503
BNK3G07	276910Z000936972	22/12/2024	60503
BOC8346	276910Y001796139	23/12/2024	74550
BOQ4525	276910S000048885	26/12/2024	60503
BPS9I17	276910Z000937543	23/12/2024	60503
BQK0708	276910Z000937438	24/12/2024	60503
BRA9695	276910W000208668	24/12/2024	74550
BRA9695	276910Y001796365	23/12/2024	74630
BRA9695	276910Y001796605	24/12/2024	74630
BRB8452	276910Y001796720	24/12/2024	74550
BRV3A82	276910Z000937635	24/12/2024	60503
BRV3A82	276910Z000937697	24/12/2024	60503
BSU8C39	276910Z000937114	22/12/2024	60503
BTZ4856	276910Z000937481	25/12/2024	60503

BUM1C83	276910Z000937552	23/12/2024	60503
BUT4B55	276910Z000937116	22/12/2024	60503
BXV4J41	276910Z000937314	23/12/2024	60503
BYY4G28	276910Z000937553	26/12/2024	60503
CDD1F94	276910Y001796883	24/12/2024	74550
CDD4279	276910Z000937298	25/12/2024	60503
CEM6270	276910Y001796784	24/12/2024	74550
CEZ5422	276910Z000937087	22/12/2024	60503
CFY6C35	276910Z000937173	22/12/2024	60503
CGA8393	276910Z000937497	25/12/2024	60503
CGE3811	276910Y001796514	24/12/2024	74550
CGE3811	276910Z000937132	22/12/2024	60503
CGF0688	276910Z000937469	25/12/2024	60503
CGG0247	276910Z000937581	27/12/2024	60503
CGJ7F02	276910S000048880	25/12/2024	60503
CGW6F99	276910Y001796114	23/12/2024	75870
CJF0B66	276910Z000936546	19/12/2024	60503
CKJ8040	276910Y001796619	24/12/2024	74550
CKN2I80	276910Y001796305	23/12/2024	74550
CLE9401	276910Z000937137	22/12/2024	60503
CMN2248	276910Z000936540	19/12/2024	60503
CNA6793	276910Y001796316	23/12/2024	74550
CNT6079	276910Y001796770	24/12/2024	74550
CNW5416	276910Y001796510	24/12/2024	74550
COT5957	276910Y001796292	23/12/2024	74550
CPF8E94	276910Y001796051	23/12/2024	74550
CPM3517	276910Y001796462	23/12/2024	74630
CPM3517	276910Z000936827	21/12/2024	60503
CPM3517	276910Y001796551	24/12/2024	74630
CPM3517	276910Y001796546	24/12/2024	74630
CPT5D58	276910Z000936831	21/12/2024	60503
CRB8756	276910Z000937719	25/12/2024	60503
CRJ1A56	276910Z000937282	23/12/2024	60503
CSA3418	276910Z000937422	25/12/2024	60503
CTM5994	276910Z000937500	25/12/2024	60503
CTM5994	276910Z000937382	24/12/2024	60503
CTN9571	276910Z000936838	21/12/2024	60503
CTP8438	276910Y001796464	23/12/2024	74550
CTP8438	276910Y001796538	24/12/2024	74550
CTP8438	276910Y001796537	24/12/2024	74550
CTQ7D58	276910E000324007	17/12/2024	55412
CTZ7E78	276910E000323980	17/12/2024	55412
CUI6J00	276910Y001796323	23/12/2024	74550
CWH5F09	276910E000323956	17/12/2024	55412
CXU1000	276910E000324012	17/12/2024	55412
CXY5303	276910Y001796123	23/12/2024	74630
CXY5303	276910Z000937252	23/12/2024	60503
CXY5303	276910Y001796175	23/12/2024	74550
CXY5303	276910Z000937534	23/12/2024	60503
CYO6F42	276910Y001796396	23/12/2024	74550
CZM8C93	276910S000048868	25/12/2024	60503
CZX7797	276910Z000936970	22/12/2024	60503
DAA6036	276910Z000937030	22/12/2024	60503
DAB0264	276910Z000937021	22/12/2024	60503
DAV6160	276910Y001796022	23/12/2024	74550
DBH3A77	276910Z000937595	27/12/2024	60503
DBT0944	276910Y001796242	23/12/2024	74630
DBT0944	276910Y001796231	23/12/2024	74630
DBT0944	276910Y001796254	23/12/2024	74550
DCF9D53	276910Z000936908	21/12/2024	60503
DCK1I76	276910Z000937320	23/12/2024	60503
DCW9G78	276910Z000936993	22/12/2024	60503
DCY3210	276910E000324066	17/12/2024	55412
DDR6884	276910W000208712	24/12/2024	74550
DDU4A63	276910Z000936843	21/12/2024	60503
DDX4H02	276910Z000936915	21/12/2024	60503
DDY0C73	276910W000208612	23/12/2024	74550
DEG1G04	276910Y001796206	23/12/2024	74550
DEP3F34	276910Z000936612	19/12/2024	60503
DEV4949	276910S000048636	20/12/2024	60503
DEW8C98	276910W000208619	23/12/2024	74550
DFC1169	276910Z000936870	21/12/2024	60503
DFC1169	276910Z000936654	19/12/2024	60503
DFC1169	276910S000048690	21/12/2024	60503
DGZ1B94	276910Y001796753	24/12/2024	74550
DHE7F17	276910Y001795912	23/12/2024	74550
DJA2I58	276910Y001796523	24/12/2024	74550
DJA2I58	276910Y001796513	24/12/2024	74550
DJC2933	276910Z000936935	21/12/2024	60503
DJC9F32	276910Y001796820	24/12/2024	74550
DJC9F32	276910Y001796731	24/12/2024	74550
DJC9F32	276910W000208632	23/12/2024	74550
DJN8C18	276910E000324032	17/12/2024	55412
DJN8C18	276910Z000937258	23/12/2024	60503
DJU9G68	276910Z000936501	17/12/2024	60503
DKB4047	276910Y001796625	24/12/2024	74630
DKB4047	276910Y001796623	24/12/2024	74630
DKQ9266	276910Z000937376	23/12/2024	60503
DKS0035	276910Z000937185	22/12/2024	60503
DLR6233	276910Z000936460	18/12/2024	60503
DLX7102	276910S000048825	24/12/2024	60503
DLY2A20	276910Z000936544	18/12/2024	60503
DME2G19	276910Z000936615	19/12/2024	60503
DML2704	276910Y001796403	23/12/2024	74550
DMY0D66	276910Y001796265	23/12/2024	74550
DNE4972	276910S000048658	19/12/2024	60503
DNN3716	276910Y001796747	24/12/2024	74550
DNN3716	276910Y001796235	23/12/2024	74550
DNN3716	276910Y001796233	23/12/2024	74550
DNR4C65	276910Z000936634	19/12/2024	60503
DNW4502	276910Z000936797	20/12/2024	60503
DNY4565	276910Z000936622	19/12/2024	60503
DPD4243	276910Y001796300	23/12/2024	74630
DPD4243	276910Y001796310	23/12/2024	74550
DPD4243	276910Z000937080	21/12/2024	60503
DPL0273	276910Y001796000	23/12/2024	74550
DPM2D44	276910E000324043	17/12/2024	55412
DPM7834	276910E000324035	17/12/2024	55412
DPM7834	276910Y001795930	23/12/2024	74550
DPN0B50	276910Y001796709	24/12/2024	74550
DPN7G31	276910Z000936821	21/12/2024	60503
DPQ8046	276910S000048840	24/12/2024	60503
DPR4D05	276910Z000937586	23/12/2024	60503
DPY6C71	276910Z000937332	23/12/2024	60503
DQK8F10	276910Y001796509	24/12/2024	74550
DQM3D12	276910Y001796380	23/12/2024	74550
DRJ5998	276910Y001796744	24/12/2024	74550
DRR6B90	276910Z000937706	25/12/2024	60503
DSB9G23	276910Z000937648	24/12/2024	60503
DSF9096	276910Z000937728	25/12/2024	60503
DTB9C58	276910Y001796673	24/12/2024	74550
DUG0278	276910Y001796650	24/12/2024	74550
DUG2054	276910Z000937678	24/12/2024	60503
DUG7987	276910Z000936965	22/12/2024	60503
DUJ1C32	276910S000048654	20/12/2024	60503
DUK3G45	276910Y001796934	24/12/2024	74550
DVH0194	276910Z000936791	20/12/2024	60503
DVI4I09	276910S000048853	25/12/2024	60503
DVM2796	276910Z000936910	21/12/2024	60503
DVN2151	276910Y001796913	24/12/2024	74550
DWA6A97	276910Z000936953	22/12/2024	60503
DWG9J64	276910Z000936834	21/12/2024	60503
DWI0134	276910Z000937308	23/12/2024	60503
DWI9H95	276910Z000937292	23/12/2024	56732

DWK6315	276910S000048676	21/12/2024	60503
DWR9G57	276910Y001796228	23/12/2024	74550
DWZ9213	276910S000048727	22/12/2024	60503
DWZ9213	276910S000048737	22/12/2024	60503
DXM2I01	276910S000048741	22/12/2024	60503
DXR5D23	276910Z000936614	19/12/2024	60503
DXT2650	276910E000323985	17/12/2024	55412
DYF9A28	276910W000208720	24/12/2024	74550
DYI5239	276910Z000936964	22/12/2024	60503
DYK8196	276910Y001796829	24/12/2024	74550
DZA3C76	276910Z000936852	21/12/2024	60503
DZC0707	276910Y001796481	23/12/2024	74550
DZF1813	276910Z000937166	22/12/2024	60503
DZG1G42	276910Y001796030	23/12/2024	74550
DZM8D71	276910Z000937163	22/12/2024	60503
DZX2A63	276910Z000936646	19/12/2024	60503
EAF0378	276910Z000937053	21/12/2024	60503
EBA5C67	276910Z000937461	25/12/2024	60503
EBA8246	276910Y001796291	23/12/2024	74630
EBE0778	276910Z000937471	25/12/2024	60503
EBE0778	276910Z000936805	21/12/2024	60503
ECS4063	276910Y001796236	23/12/2024	74550
EDB4I88	276910Y001796148	23/12/2024	74550
EDE0995	276910Z000937187	22/12/2024	60503
EDH8J29	276910Z000937121	22/12/2024	60503
EDM6D27	276910Z000936878	20/12/2024	60503
EDT1F79	276910Y001796541	24/12/2024	74550
EEA4D47	276910Z000937613	27/12/2024	60503
EEO8772	276910Y001796811	24/12/2024	74550
EEX8G83	276910Y001796938	24/12/2024	74550
EEY6E25	276910Y001796653	24/12/2024	74550
EFA9B48	276910Y001796269	23/12/2024	74550
EFK1J72	276910Y001796813	24/12/2024	74550
EFX1G31	276910Y001796468	23/12/2024	74550
EGF7724	276910S000048775	23/12/2024	60503
EGG5H31	276910Y001796469	23/12/2024	74630
EHH4B18	276910W000208628	23/12/2024	74550
EHJ4J28	276910W000208594	23/12/2024	74630
EHK6086	276910W000208625	23/12/2024	74550
EHY6C25	276910Z000936631	19/12/2024	60503
EIB1C47	276910Y001796827	24/12/2024	74550
EIC6048	276910Y001796692	24/12/2024	74550
EJL4B31	276910W000208645	23/12/2024	74550
EJV7J19	276910Y001796103	23/12/2024	74550
EJZ7515	276910S000048850	24/12/2024	60503
EKC7988	276910Z000936877	20/12/2024	60503
EKF7A85	276910Y001796570	24/12/2024	74630
EKF7A85	276910Y001796756	24/12/2024	74550
EKK0G14	276910Z000937499	26/12/2024	60503
EKK0G14	276910Z000937502	26/12/2024	60503
EKW4H89	276910Y001796240	23/12/2024	74550
ELM7020	276910Z000937147	22/12/2024	60503
ELR1546	276910W000208731	24/12/2024	74550
ELR3H66	276910Z000937604	23/12/2024	60503
EMI0251	276910E000323944	17/12/2024	55412
EMJ6I16	276910S000048823	24/12/2024	60503
EML3636	276910Y001796081	23/12/2024	74550
ENE4688	276910Z000937516	26/12/2024	60503
ENK7F49	276910W000208685	24/12/2024	74550
ENW4C89	276910Y001796671	24/12/2024	74550
ENY6H99	276910Z000937289	23/12/2024	56732
EOC1536	276910S000048812	24/12/2024	60503
EPS1D31	276910Y001796643	24/12/2024	74550
EPS2401	276910Z000937549	26/12/2024	60503
EPS2401	276910Z000937751	25/12/2024	60503
EPT8D23	276910Z000937518	26/12/2024	60503
EQC3D07	276910Z000936728	20/12/2024	60503
EQJ0I64	276910Y001796681	24/12/2024	74550
EQJ0I64	276910Y001796685	24/12/2024	74550
ERG6G04	276910Z000936939	21/12/2024	60503
ERU2A74	276910Z000936493	18/12/2024	60503
ERY9396	276910E000324056	17/12/2024	55412
ESB6H56	276910Z000936585	19/12/2024	56732
ETB0428	276910Y001796096	23/12/2024	74550
ETD9A64	276910S000048851	24/12/2024	60503
ETF2423	276910Y001796052	23/12/2024	74550
ETO7H85	276910W000208623	23/12/2024	74550
ETQ9325	276910Z000936962	22/12/2024	60503
EUP4177	276910Y001796783	24/12/2024	74550
EUR4J12	276910Z000937716	25/12/2024	60503
EUT1B08	276910Y001796220	23/12/2024	74550
EUX5H91	276910Y001796941	24/12/2024	74630
EVH6I81	276910Z000936917	21/12/2024	60503
EWC9229	276910S000048768	23/12/2024	60503
EWC9827	276910Y001796134	23/12/2024	74550
EWJ7G68	276910Z000937709	25/12/2024	60503
EWO2E53	276910Z000936593	19/12/2024	60503
EWO3373	276910Z000936961	22/12/2024	60503
EXF5H94	276910Z000937037	22/12/2024	60503
EXI1657	276910Y001795980	23/12/2024	74630
EXJ2448	276910Y001796662	24/12/2024	74550
EXU7D39	276910S000048651	19/12/2024	60503
EYK0274	276910E000324037	17/12/2024	55412
EYO9060	276910S000048647	20/12/2024	60503
EYO9060	276910S000048721	22/12/2024	60503
EYU8E47	276910Y001796452	23/12/2024	74550
EYY7H86	276910Y001796205	23/12/2024	74550
EZE0038	276910Z000937407	24/12/2024	60503
EZX0A05	276910Y001796583	24/12/2024	74550
FAK7I22	276910Z000936907	21/12/2024	60503
FAX3J81	276910W000208601	23/12/2024	74550
FBG5J25	276910S000048802	23/12/2024	60503
FBW2D97	276910Z000937569	23/12/2024	60503
FBY6I21	276910Z000937335	23/12/2024	60503
FCP4E40	276910Y001796569	24/12/2024	74550
FCP4E40	276910Y001796573	24/12/2024	74630
FDM1H55	276910Z000936510	18/12/2024	56732
FDU8378	276910Z000937060	21/12/2024	60503
FEJ0C76	276910Z000936706	20/12/2024	60503
FES0E84	276910Z000937363	23/12/2024	60503
FET6B51	276910Z000936538	18/12/2024	60503
FET7A75	276910Z000937523	26/12/2024	60503
FEU1E54	276910Z000937551	26/12/2024	60503
FEU3E36	276910Z000937454	25/12/2024	60503
FEY5I80	276910CND0006883	01/12/2024	50100
FEY5I80	276910CND0006884	20/11/2024	50100
FFR6C84	276910W000208647	23/12/2024	74550
FFX4H63	276910E000323947	17/12/2024	55412
FGB4C96	276910Z000936991	22/12/2024	60503
FGP2F08	276910Z000937652	24/12/2024	60503
FHC3A79	276910Z000936864	21/12/2024	60503
FHE1046	276910Y001796873	24/12/2024	74550
FHK9B11	276910Z000937100	22/12/2024	60503
FIA9I48	276910E000323983	17/12/2024	55412
FJR8A01	276910Z000937091	22/12/2024	60503
FJX4B60	276910Z000936973	22/12/2024	60503
FLX1B12	276910Z000937184	22/12/2024	60503
FMA6039	276910Z000936824	21/12/2024	60503
FMC3D95	276910Z000937495	25/12/2024	60503
FME4J42	276910Y001796724	24/12/2024	74550
FMF7005	276910E000324052	17/12/2024	55412
FMS9J04	276910Z000936659	19/12/2024	60503
FNI7G28	276910Z000937432	24/12/2024	60503
FNI7G28	276910Z000937192	25/12/2024	60503

FNI7G28	276910Y001796312	23/12/2024	75870
FNO8696	276910Z000936909	21/12/2024	60503
FOB1J13	276910Z000937742	25/12/2024	60503
FOF3E43	276910Z000937400	23/12/2024	60503
FOL6H30	276910Z000937452	25/12/2024	60503
FPP7E54	276910Z000937474	25/12/2024	60503
FPT0F74	276910Z000937128	22/12/2024	60503
FPV9359	276910Z000937041	21/12/2024	60503
FQK6H23	276910Y001796901	24/12/2024	74550
FQY6E84	276910Y001795979	23/12/2024	74550
FRN0J78	276910Z000937746	25/12/2024	60503
FRQ4J86	276910Y001795913	23/12/2024	74550
FRU3C85	276910E000324031	17/12/2024	55412
FSE0912	276910Z000937585	23/12/2024	60503
FSQ8B52	276910Y001795952	23/12/2024	74550
FSS2J72	276910Z000937467	25/12/2024	60503
FTB9H77	276910Y001796597	24/12/2024	74550
FUH1C31	276910E000324025	17/12/2024	55412
FUL9966	276910Z000936892	21/12/2024	60503
FVD1C30	276910Y001796239	23/12/2024	74550
FVQ2J14	276910Y001796337	23/12/2024	74550
FWY7J40	276910Z000936871	21/12/2024	60503
FXY9E93	276910E000324029	17/12/2024	55412
FXZ8J65	276910Z000937338	23/12/2024	60503
FYE4A62	276910Z000937146	22/12/2024	60503
FYG1789	276910Z000937119	22/12/2024	60503
FYN9I32	276910Y001796799	24/12/2024	74550
FYN9I32	276910Y001796798	24/12/2024	74550
GAQ3A94	276910Y001796511	24/12/2024	74550
GCN7C85	276910Y001796112	23/12/2024	74550
GCP7H73	276910S000048751	22/12/2024	60503
GCT1B44	276910S000048670	19/12/2024	60503
GCX2A96	276910Y001796306	23/12/2024	74550
GCZ8068	276910Z000937654	24/12/2024	60503
GDI6A79	276910Y001796922	24/12/2024	74630
GDM6B88	276910Y001796649	24/12/2024	74550
GDS2J28	276910W000208692	24/12/2024	74550
GEC0B83	276910Y001796386	23/12/2024	74550
GEP8D78	276910Y001796613	24/12/2024	74550
GEQ7I97	276910Z000937315	23/12/2024	60503
GFC5A33	276910Z000937206	25/12/2024	56732
GFD1I69	276910Z000937003	22/12/2024	60503
GFK8I10	276910Y001796087	23/12/2024	74550
GGB5F44	276910Y001796303	23/12/2024	74550
GGR3848	276910Y001796419	23/12/2024	74550
GGT9G11	276910Y001796717	24/12/2024	74550
GGV5D74	276910Y001795997	23/12/2024	74550
GGX5G62	276910W000208715	24/12/2024	74550
GHQ9A92	276910S000048907	27/12/2024	60503
GHT8865	276910Y001796757	24/12/2024	74550
GJG2J13	276910Z000936640	20/12/2024	60503
GJK7339	276910Z000936464	18/12/2024	60503
GJU4B00	276910Y001796743	24/12/2024	74710
GJU4B00	276910Y001796256	23/12/2024	74550
GJU4B00	276910Z000936556	19/12/2024	60503
GJU4B00	276910Y001796863	24/12/2024	74630
GJU4B00	276910Y001796277	23/12/2024	74550
GJU4B00	276910Y001796868	24/12/2024	74550
GJU4B00	276910Y001796278	23/12/2024	74630
GNX3232	276910Z000936901	21/12/2024	60503
GSW2D67	276910S000048795	23/12/2024	60503
GTP4J50	276910Z000936616	19/12/2024	60503
GVJ6607	276910S000048701	20/12/2024	60503
GWR3742	276910Y001796069	23/12/2024	74550
GYC3J84	276910Y001796594	24/12/2024	74550
HCI8735	276910E000323955	17/12/2024	55412
HDK8J12	276910E000324058	17/12/2024	55412
HFI2H07	276910E000323969	17/12/2024	55412
HFR9960	276910E000323981	17/12/2024	55412
HFZ0A61	276910S000048878	25/12/2024	60503
HGP0A55	276910Y001796275	23/12/2024	74550
HIC0779	276910Z000937628	28/12/2024	60503
HJZ0D09	276910Z000937646	24/12/2024	60503
HNL1115	276910W000208729	24/12/2024	74550
HOA9141	276910Y001796143	23/12/2024	74550
HPV5C69	276910Z000937401	24/12/2024	60503
HRB8192	276910Z000936730	20/12/2024	60503
HRB8192	276910Z000936698	20/12/2024	60503
HRJ9F15	276910Y001796065	23/12/2024	74550
HRN4D53	276910Y001796835	24/12/2024	74550
HRQ7697	276910S000048883	26/12/2024	60503
HRQ7697	276910Z000936650	19/12/2024	60503
HRX5864	276910Z000937175	22/12/2024	60503
HRX5864	276910Z000936855	21/12/2024	60503
HRX5864	276910Y001796858	24/12/2024	74630
HSG1H54	276910E000323945	17/12/2024	55412
HSG1H54	276910E000323973	17/12/2024	55412
HSN5085	276910Z000937129	22/12/2024	60503
HSN5085	276910Z000937130	22/12/2024	60503
HSN5085	276910Z000936733	20/12/2024	60503
HSU7C71	276910W000208689	24/12/2024	74550
IBU9613	276910Z000936857	21/12/2024	60503
IFH3636	276910Z000936992	22/12/2024	60503
IFM0103	276910Z000936942	22/12/2024	60503
IHC1278	276910Y001796286	23/12/2024	74550
IJK4I91	276910Z000936613	19/12/2024	60503
IJW1I03	276910Z000937032	22/12/2024	60503
IMQ6J06	276910Y001796159	23/12/2024	74550
IOU7B71	276910Z000936606	19/12/2024	60503
IPM7F28	276910Y001796561	24/12/2024	74550
IPT1G06	276910Z000937576	27/12/2024	60503
IRC0E05	276910Y001796752	24/12/2024	74550
IRH3G07	276910Y001796455	23/12/2024	75870
IRJ8D82	276910Z000937158	22/12/2024	60503
IRJ8D82	276910Z000937001	22/12/2024	60503
IRY4B43	276910Z000937131	22/12/2024	60503
ISE5A42	276910S000048838	24/12/2024	60503
ISO0G19	276910Z000936955	22/12/2024	60503
ISV2225	276910Z000936913	21/12/2024	60503
ITE3597	276910E000324017	17/12/2024	55412
IVG7H20	276910Y001796428	23/12/2024	74550
IVK1H20	276910Y001796515	24/12/2024	74550
IVK1J14	276910Z000937542	23/12/2024	60503
IWU4925	276910Z000936914	21/12/2024	60503
IZK0B30	276910Z000937657	24/12/2024	60503
JAN7D65	276910Y001796911	24/12/2024	74550
JBB1J76	276910Z000936958	22/12/2024	60503
JDC8C56	276910S000048703	20/12/2024	60503
JHU3B21	276910Y001796684	24/12/2024	74550
JNB5976	276910Z000937260	24/12/2024	60503
JNB5976	276910Z000937267	26/12/2024	60503
JOR1140	276910Z000936922	21/12/2024	60503
JPD8925	276910Y001796400	23/12/2024	74550
JPM0884	276910Y001796054	23/12/2024	74550
JTW9E98	276910W000208637	23/12/2024	74550
JUA5995	276910Z000937246	25/12/2024	60503
JUJ5179	276910Z000937169	22/12/2024	60503
JVX2167	276910Z000937144	22/12/2024	60503
JYT9D92	276910Z000937367	23/12/2024	60503
JYU9342	276910Y001796622	24/12/2024	74630
JYU9342	276910Y001796345	23/12/2024	74550
JYU9342	276910Y001796346	23/12/2024	74710
JYU9342	276910Y001796617	24/12/2024	74550
JYU9342	276910Y001796621	24/12/2024	74710

JZU0395	276910Z000936772	20/12/2024	60503
KAC4606	276910S000048702	20/12/2024	60503
KAT2B69	276910E000323992	17/12/2024	55412
KIS2A54	276910E000324003	17/12/2024	55412
KKH4J02	276910Z000937409	25/12/2024	60503
KKH4J02	276910Z000936703	20/12/2024	60503
KNC8101	276910Z000936849	21/12/2024	60503
KOU7H05	276910Y001796047	23/12/2024	74550
KQQ5138	276910Y001795927	23/12/2024	74630
LCW3B20	276910Y001796031	23/12/2024	74550
LOQ6I77	276910Y001796683	24/12/2024	74550
LPS1H16	276910Z000937721	25/12/2024	60503
LPW2D76	276910E000323941	17/12/2024	55412
LQM2792	276910Z000937303	26/12/2024	60503
LQS7E02	276910Y001796001	23/12/2024	74550
LQZ5J49	276910Z000936792	20/12/2024	60503
LUC3A24	276910Z000936505	17/12/2024	60503
LVV6B19	276910Z000937419	24/12/2024	60503
LZT0C92	276910Y001796398	23/12/2024	74550
MAV8490	276910Z000936562	18/12/2024	60503
MAV8490	276910Y001796801	24/12/2024	74550
MBC3I75	276910Y001796522	24/12/2024	74550
MBC3I75	276910Y001796512	24/12/2024	74550
MBN5A84	276910S000048634	20/12/2024	60503
MBT5816	276910Y001796814	24/12/2024	74630
MBX2A32	276910Y001796754	24/12/2024	74550
MCC8336	276910Y001796667	24/12/2024	74550
MCP0543	276910W000208726	24/12/2024	74550
MDJ0323	276910Y001796222	23/12/2024	74550
MDZ1I09	276910S000048663	20/12/2024	60503
MED6627	276910Z000937266	26/12/2024	60503
MEH9B33	276910W000208655	24/12/2024	74550
MEH9B33	276910W000208653	24/12/2024	74550
MEH9B33	276910W000208656	24/12/2024	74550
MEL5736	276910Z000937413	25/12/2024	60503
MEV8669	276910S000048637	19/12/2024	60503
MEV8669	276910S000048624	19/12/2024	60503
MEY6370	276910Y001796506	24/12/2024	74550
MFG8834	276910Z000936710	20/12/2024	60503
MFZ8G65	276910Z000937614	27/12/2024	60503
MGC2900	276910E000324065	17/12/2024	55412
MGG5E06	276910E000323993	17/12/2024	55412
MHG0D86	276910Z000936999	22/12/2024	60503
MHK0188	276910Z000936778	21/12/2024	60503
MIB7A37	276910Z000937574	27/12/2024	60503
MIB8E34	276910Z000936674	20/12/2024	60503
MIE3F38	276910Z000937013	22/12/2024	60503
MIL3F24	276910E000324030	17/12/2024	55412
MIS6B68	276910E000323948	17/12/2024	55412
MIT1694	276910Y001796334	23/12/2024	74550
MJH0F21	276910S000048731	22/12/2024	60503
MJO1G05	276910E000323987	17/12/2024	55412
MJQ0223	276910Z000936545	19/12/2024	60503
MJV2E42	276910Z000937632	24/12/2024	60503
MKO6F03	276910Z000936760	21/12/2024	60503
MKT8B10	276910Z000936896	21/12/2024	60503
MKW0I65	276910E000323954	17/12/2024	55412
MLH1J72	276910W000208584	23/12/2024	74550
MMA4B30	276910W000208665	24/12/2024	74550
MME5G75	276910W000208626	23/12/2024	74550
MMF9E03	276910Z000937743	25/12/2024	60503
MMH4545	276910Y001795918	23/12/2024	74550
MMH4545	276910Y001795917	23/12/2024	74630
MQD8D96	276910S000048747	22/12/2024	60503
MVA9B77	276910E000324019	17/12/2024	55412
MVQ8839	276910Y001796721	24/12/2024	74550
MVQ8839	276910Y001796726	24/12/2024	74550

NBP5631	276910Y001796410	23/12/2024	74550
NCH6J27	276910Z000937528	26/12/2024	60503
NCY6797	276910Z000936732	20/12/2024	60503
NFP6D35	276910Z000937605	23/12/2024	60503
NGU1D37	276910S000048728	22/12/2024	60503
NJK6H54	276910Y001796840	24/12/2024	74550
NLD4283	276910Z000937475	25/12/2024	60503
NML6117	276910Z000937707	25/12/2024	60503
NNU1J14	276910Y001796855	24/12/2024	74550
NOR6H05	276910Z000937002	22/12/2024	60503
NPK2J04	276910Y001796689	24/12/2024	74550
NPM2274	276910Y001796415	23/12/2024	74550
NQF6701	276910Z000937589	23/12/2024	60503
NRH4527	276910Z000937440	24/12/2024	60503
NRH8E58	276910S000048884	26/12/2024	60503
NRP6008	276910Z000936963	22/12/2024	60503
NRS4H93	276910Z000937441	24/12/2024	60503
NSF1I99	276910Z000937283	27/12/2024	60503
NUG0372	276910W000208686	24/12/2024	74550
NVK9H38	276910Y001795923	23/12/2024	74550
NWA7I78	276910Y001796566	24/12/2024	74550
NWR5C30	276910Z000936665	20/12/2024	60503
NXL0A14	276910Z000937580	27/12/2024	60503
OBC4E94	276910S000048863	25/12/2024	60503
OBN2I86	276910E000323974	17/12/2024	55412
OBS8E32	276910Y001796347	23/12/2024	74630
OEQ4B79	276910S000048723	22/12/2024	60503
OES1C26	276910Y001796906	24/12/2024	74550
OGY9E66	276910Y001796552	24/12/2024	74550
OHL3A32	276910Z000936491	17/12/2024	60503
OMH6193	276910E000323961	17/12/2024	55412
OON0I84	276910Y001796203	23/12/2024	74550
OPC9455	276910S000048872	25/12/2024	60503
OQP8J79	276910Y001796167	23/12/2024	74550
OUU9H50	276910Y001796224	23/12/2024	74550
OZD3D30	276910Y001796420	23/12/2024	74550
OZG2A30	276910Z000937456	25/12/2024	60503
PAT2G02	276910Y001796549	24/12/2024	74550
PFV0C75	276910Z000936968	22/12/2024	60503
PKK8D70	276910Z000937482	25/12/2024	60503
PLA0F31	276910Y001796113	23/12/2024	74550
PMX6C00	276910Z000936691	19/12/2024	60503
POL1D37	276910W000208588	23/12/2024	74550
PPF1H53	276910Y001796564	24/12/2024	74550
PQJ4C16	276910Y001796198	23/12/2024	74550
PQP1220	276910Y001795955	23/12/2024	74550
PSS0B88	276910Z000936469	17/12/2024	60503
PUJ6G53	276910Z000937404	24/12/2024	60503
PVF6C72	276910Z000937075	21/12/2024	60503
PVQ6760	276910Z000937478	25/12/2024	60503
PXQ1E17	276910Y001796361	23/12/2024	74550
PXT9I72	276910Y001796260	23/12/2024	74550
PXW6J28	276910Y001796611	24/12/2024	74550
PXW6J28	276910Y001796612	24/12/2024	74550
PXW6J28	276910Z000936679	19/12/2024	60503
PXW6J28	276910Y001796616	24/12/2024	74550
PXZ8970	276910Z000937354	23/12/2024	60503
PYH2F64	276910E000324067	17/12/2024	55412
PYM7D21	276910Z000937350	25/12/2024	60503
PYN5H71	276910Y001796039	23/12/2024	74550
PYQ2G85	276910Y001795963	23/12/2024	74550
PZK9C31	276910Z000937253	23/12/2024	60503
PZK9C31	276910Z000937228	27/12/2024	60503
QAD9C42	276910Y001796179	23/12/2024	74630
QAG2I20	276910Z000936945	22/12/2024	60503
QAP5C97	276910Y001796891	24/12/2024	74550
QAT9I50	276910Z000936497	17/12/2024	60503

QAV0F28	276910S000048814	24/12/2024	60503
QAV8E05	276910Y001795901	23/12/2024	74550
QAW3F58	276910Z000937036	22/12/2024	60503
QAX4G67	276910E000324000	17/12/2024	55412
QCB0D11	276910W000208719	24/12/2024	74630
QCJ4952	276910Z000936812	21/12/2024	60503
QDU4G22	276910Z000937086	22/12/2024	60503
QHD9F13	276910Z000937557	26/12/2024	60503
QHP7I27	276910Z000936840	21/12/2024	60503
QHT2C48	276910Z000937016	22/12/2024	60503
QII6A99	276910S000048655	20/12/2024	60503
QIQ5I28	276910Z000936894	21/12/2024	60503
QIS1J34	276910Y001796329	23/12/2024	74550
QJK0H08	276910Z000937070	21/12/2024	60503
QJO2C63	276910S000048902	27/12/2024	60503
QJV2B40	276910Y001796392	23/12/2024	74550
QKS4B51	276910Z000936743	20/12/2024	60503
QKZ5F29	276910Z000937333	23/12/2024	60503
QMX9J95	276910Y001796079	23/12/2024	74630
QNB9C95	276910Z000936696	20/12/2024	60503
QOC0G95	276910Z000937650	24/12/2024	60503
QOE1J46	276910Y001796706	24/12/2024	74550
QOQ0B19	276910Z000937448	25/12/2024	60503
QOQ0B19	276910Y001796430	23/12/2024	74550
QOY3G81	276910Y001796068	23/12/2024	74550
QPB6I33	276910E000324013	17/12/2024	55412
QPP8A33	276910Z000936462	18/12/2024	60503
QPR3C88	276910Z000937362	24/12/2024	60503
QPS8E84	276910Z000937368	24/12/2024	60503
QQD9C43	276910Z000937515	26/12/2024	60503
QQV0E59	276910Y001796339	23/12/2024	74550
QQZ9E80	276910Y001796018	23/12/2024	74550
QTA0100	276910Z000937180	22/12/2024	60503
QTE7H26	276910Z000937353	23/12/2024	60503
QTH2F09	276910Y001796067	23/12/2024	74550
QTL6G43	276910Y001796500	23/12/2024	74550
QUM2C06	276910S000048734	22/12/2024	60503
QUS1G48	276910Y001796748	24/12/2024	74550
QUS5J32	276910Y001795924	23/12/2024	74550
QWU4C79	276910Z000936560	19/12/2024	60503
QXG7G87	276910Z000936890	21/12/2024	60503
QXI9F59	276910Y001796823	24/12/2024	74550
QXK5C16	276910W000208636	23/12/2024	74550
QXL1H59	276910Z000937387	23/12/2024	60503
QXL1H59	276910Z000937550	26/12/2024	60503
QXL6J77	276910Z000936786	20/12/2024	60503
QXS0D30	276910Z000937197	24/12/2024	60503
QXS0D30	276910Z000937281	23/12/2024	60503
QXS0D30	276910Z000937209	26/12/2024	60503
QZZ1C12	276910Y001796225	23/12/2024	74550
RAF4D81	276910Z000936941	22/12/2024	60503
RAI7B44	276910S000048791	23/12/2024	60503
RAU1C68	276910S000048826	24/12/2024	60503
RBK5B50	276910Z000936736	20/12/2024	60503
RBK8E83	276910Z000937757	26/12/2024	60503
RBM2E84	276910Y001796024	23/12/2024	74630
RBR0J38	276910Z000937309	23/12/2024	60503
RCA6B72	276910Z000936775	20/12/2024	60503
RCG8C28	276910Z000937254	23/12/2024	60503
RCL5E50	276910Z000936563	19/12/2024	60503
RDX9F07	276910Z000936663	19/12/2024	60503
REA7A55	276910Z000937182	22/12/2024	60503
REW9D02	276910Y001796849	24/12/2024	74630
RFM3A37	276910Z000937572	23/12/2024	60503
RHA3E49	276910Y001796042	23/12/2024	74550
RHB1B73	276910Y001796336	23/12/2024	74550
RHB3J10	276910Y001796246	23/12/2024	74550
RHB4A23	276910S000048733	22/12/2024	60503
RHB5H18	276910Z000936635	19/12/2024	60503
RHB7C72	276910W000208716	24/12/2024	74550
RHC1B52	276910E000324001	17/12/2024	55412
RHD1E90	276910Y001796809	24/12/2024	74550
RHD4C90	276910Z000937153	22/12/2024	60503
RHD8A88	276910Y001796888	24/12/2024	74550
RHF0D19	276910S000048857	25/12/2024	60503
RHF1D78	276910Y001795945	23/12/2024	74630
RHF1D78	276910Y001796447	23/12/2024	74550
RHF1D78	276910Y001796036	23/12/2024	74630
RHF1D78	276910Y001796422	23/12/2024	74630
RHF2J61	276910Z000937575	23/12/2024	60503
RHG2E09	276910Z000936820	21/12/2024	60503
RHG6H16	276910Z000936602	19/12/2024	56732
RHH3G78	276910Y001796584	24/12/2024	74550
RHH4G20	276910Z000937227	27/12/2024	60503
RHH4G30	276910Y001796831	24/12/2024	74550
RHH9E88	276910Z000936633	19/12/2024	60503
RHH9I14	276910Z000936463	18/12/2024	60503
RHI3F62	276910Y001796247	23/12/2024	74550
RHI3F62	276910Z000936842	21/12/2024	60503
RHJ4H79	276910W000208631	23/12/2024	74550
RHK2H44	276910Y001796471	23/12/2024	74550
RHK3C63	276910Z000936884	21/12/2024	60503
RHK3C63	276910Z000936725	21/12/2024	60503
RHL7A73	276910Z000937124	22/12/2024	60503
RHM1A69	276910Y001795905	23/12/2024	74550
RHM3H06	276910Z000937468	25/12/2024	60503
RHN1H07	276910Z000936656	20/12/2024	60503
RHN7H21	276910E000323967	17/12/2024	55412
RHN9F73	276910Z000937322	23/12/2024	60503
RHO4E98	276910Z000937480	25/12/2024	60503
RHQ4E01	276910Z000936823	21/12/2024	60503
RHR1F69	276910Y001796881	24/12/2024	74550
RHR1F69	276910Z000937213	26/12/2024	60503
RHR3E82	276910Y001796169	23/12/2024	74550
RHR6C25	276910Y001796912	24/12/2024	74550
RHR7F02	276910Z000936573	18/12/2024	60503
RHR9B57	276910Z000936541	18/12/2024	60503
RHS0I18	276910Y001796429	23/12/2024	74550
RHT2D83	276910Z000936985	22/12/2024	60503
RHT7D56	276910S000048707	21/12/2024	60503
RHV2B83	276910Y001796126	23/12/2024	74550
RHV2B83	276910W000208582	23/12/2024	74550
RHV3F28	276910Y001796764	24/12/2024	74550
RHV5J48	276910Z000936930	21/12/2024	60503
RHV7H37	276910Y001796519	24/12/2024	74550
RHW6E47	276910Y001796904	24/12/2024	74550
RHX6B36	276910S000048743	22/12/2024	60503
RHY5H96	276910Y001796280	23/12/2024	75870
RHZ7E99	276910Y001796308	23/12/2024	74630
RIP6A80	276910S000048712	22/12/2024	60503
RJP4F19	276910Y001796669	24/12/2024	74550
RJR0F01	276910Y001796928	24/12/2024	74550
RJV5C75	276910W000208725	24/12/2024	74550
RKY8A86	276910Y001796782	24/12/2024	74550
RMH2J99	276910Y001795960	23/12/2024	74550
RML3D88	276910Y001796628	24/12/2024	74630
RMO1I95	276910Y001796073	23/12/2024	74550
RMT2G83	276910Z000936803	20/12/2024	60503
RMW8F62	276910S000048849	24/12/2024	60503
RMZ7H87	276910Z000936875	21/12/2024	60503
RNF3D89	276910W000208595	23/12/2024	74550
RNG0C64	276910Z000936564	19/12/2024	60503
RNQ8H88	276910Z000937578	27/12/2024	60503
RQO1I15	276910Y001796925	24/12/2024	74550

RTB1I74	276910Z000937237	26/12/2024	60503
RTC2E90	276910E000323990	17/12/2024	55412
RTN0G37	276910Y001796848	24/12/2024	74550
RTV2J28	276910Z000937425	25/12/2024	60503
RVF4I57	276910Y001796581	24/12/2024	74550
RVH2D32	276910Z000936943	22/12/2024	60503
RVS2F57	276910Z000937123	22/12/2024	60503
RWH0H15	276910Y001796933	24/12/2024	74550
RXT5H96	276910S000048890	26/12/2024	60503
RXT5H96	276910S000048866	25/12/2024	60503
RXT5H96	276910Y001796249	23/12/2024	74550
RXT5H96	276910Z000937300	25/12/2024	60503
RXU6D86	276910Y001796487	23/12/2024	74550
RXX6D27	276910Y001796786	24/12/2024	74550
RXZ5E72	276910Z000937759	26/12/2024	60503
RYD4G71	276910S000048882	26/12/2024	60503
SAC3H25	276910S000048720	22/12/2024	60503
SDP1H68	276910Z000937661	24/12/2024	60503
SDP8G09	276910Z000937293	23/12/2024	56732
SDP8H02	276910Y001796271	23/12/2024	74550
SDQ4I69	276910S000048801	23/12/2024	60503
SDQ6C95	276910Z000937544	23/12/2024	60503
SDR0E93	276910Z000936552	19/12/2024	60503
SDS4B62	276910Z000936872	21/12/2024	60503
SDT3I79	276910S000048623	19/12/2024	60503
SDT8E35	276910Z000936565	19/12/2024	60503
SDU2B41	276910Y001795928	23/12/2024	74550
SDU7H14	276910Y001796395	23/12/2024	74550
SDU9J56	276910Z000936903	21/12/2024	60503
SDV4H55	276910Y001796870	24/12/2024	74550
SDW1E68	276910S000048732	22/12/2024	60503
SDX2I20	276910W000208682	24/12/2024	74550
SDX2I20	276910W000208683	24/12/2024	74550
SDX3B26	276910Z000936949	22/12/2024	60503
SDX3J10	276910Z000936866	21/12/2024	60503
SDX5D49	276910Y001795985	23/12/2024	74630
SDX8A85	276910Z000937305	26/12/2024	60503
SDY1C22	276910Z000936482	17/12/2024	60503
SDZ0D72	276910Z000936997	22/12/2024	60503
SDZ3B92	276910S000048831	24/12/2024	60503
SDZ5A52	276910Y001796406	23/12/2024	74550
SDZ9H48	276910Y001796665	24/12/2024	74630
SEA1F45	276910S000048904	27/12/2024	60503
SEA1G71	276910Y001796496	23/12/2024	74550
SEA8H81	276910W000208697	24/12/2024	74550
SEB4I83	276910Y001796610	24/12/2024	74630
SEB6F63	276910Z000936889	21/12/2024	60503
SEC9B95	276910Z000937199	24/12/2024	60503
SED3I52	276910Z000936881	21/12/2024	60503
SED5E09	276910S000048765	23/12/2024	60503
SED7B39	276910Z000937098	22/12/2024	60503
SED9A01	276910Y001796325	23/12/2024	74550
SEE3B43	276910S000048683	21/12/2024	56732
SEE5J63	276910Y001796900	24/12/2024	74550
SEE6A45	276910Z000937753	26/12/2024	60503
SEE8G49	276910S000048877	25/12/2024	60503
SEE8G49	276910S000048640	19/12/2024	60503
SEE8G49	276910S000048837	24/12/2024	60503
SEE8G49	276910S000048867	25/12/2024	60503
SEE8G49	276910Z000937423	24/12/2024	60503
SEE8G49	276910S000048749	22/12/2024	60503
SEF2B86	276910Z000937154	22/12/2024	60503
SEG5I03	276910S000048799	23/12/2024	60503
SEH4E18	276910Y001796188	23/12/2024	74550
SEH9B90	276910Y001796467	23/12/2024	74630
SEH9B90	276910Y001796529	24/12/2024	74630
SEK6C49	276910Z000937554	26/12/2024	60503
SEK9E10	276910Z000937257	23/12/2024	60503
SEL0I74	276910Z000937698	26/12/2024	60503
SEL1G39	276910Y001796307	23/12/2024	74550
SEL2F95	276910Z000937720	25/12/2024	60503
SEL3C28	276910Y001795937	23/12/2024	74550
SEL4B58	276910Z000937372	23/12/2024	60503
SEN2F88	276910Z000936475	18/12/2024	60503
SEN3D84	276910Z000937102	22/12/2024	60503
SEN9D71	276910Z000936453	18/12/2024	60503
SEO4J45	276910Z000937250	27/12/2024	56732
SEO5E81	276910Y001796166	23/12/2024	74550
SEP0G68	276910Y001796630	24/12/2024	74550
SEP2G76	276910Z000937040	21/12/2024	60503
SEP4H81	276910Z000936718	20/12/2024	60503
SEP4I01	276910S000048816	24/12/2024	60503
SEQ1F98	276910Y001796448	23/12/2024	74550
SEQ1I99	276910Y001796738	24/12/2024	74550
SEQ7D96	276910Z000937077	21/12/2024	60503
SER8I02	276910Y001796156	23/12/2024	74550
SER9D21	276910Y001796728	24/12/2024	74550
SER9D21	276910Y001796362	23/12/2024	74550
SES3F27	276910Y001796935	24/12/2024	74550
SET2C18	276910Z000937181	22/12/2024	60503
SET6E10	276910W000208583	23/12/2024	74630
SEW1I80	276910Z000936484	17/12/2024	60503
SEW1I80	276910Z000936495	18/12/2024	60503
SEW3J70	276910Z000936722	21/12/2024	60503
SEW5C29	276910S000048856	25/12/2024	60503
SEX1B34	276910Z000936478	17/12/2024	60503
SEY7H82	276910Z000937208	25/12/2024	60503
SEY8E36	276910Z000936854	21/12/2024	60503
SEZ7F95	276910S000048858	25/12/2024	60503
SEZ9F73	276910Z000936682	19/12/2024	60503
SFA5H15	276910Z000936624	19/12/2024	60503
SFC0D85	276910W000208659	24/12/2024	74550
SFC4A26	276910Z000937435	25/12/2024	60503
SFC5G22	276910S000048678	21/12/2024	60503
SFD1B70	276910Z000936642	19/12/2024	60503
SFD5H01	276910Y001796293	23/12/2024	74630
SFD6I59	276910Y001796595	23/12/2024	74550
SFD9D86	276910Z000936796	20/12/2024	60503
SFE6G64	276910S000048821	24/12/2024	60503
SFF2F34	276910Y001796601	24/12/2024	74550
SFF5H84	276910Z000937508	26/12/2024	60503
SFF6B53	276910Z000936489	17/12/2024	60503
SFF7A48	276910Z000936584	19/12/2024	60503
SFF9D46	276910Y001796825	24/12/2024	74550
SFG3I34	276910Z000937234	25/12/2024	60503
SFG7F01	276910Y001796841	24/12/2024	74550
SFG8J28	276910Z000937403	24/12/2024	60503
SFH0B63	276910Y001796209	23/12/2024	74550
SFH2G54	276910Y001795994	23/12/2024	74550
SFH6D48	276910W000208654	24/12/2024	74550
SFH9D94	276910Z000936509	18/12/2024	56732
SFI1I88	276910Y001796066	23/12/2024	74550
SFI8A26	276910S000048770	23/12/2024	60503
SFJ4G83	276910S000048750	22/12/2024	60503
SFJ5A56	276910S000048790	23/12/2024	60503
SFJ5H52	276910Z000937520	26/12/2024	60503
SFK3J37	276910Y001795983	23/12/2024	74550
SFK4E66	276910Y001796466	23/12/2024	75870
SFK7B18	276910W000208650	23/12/2024	74550
SFK8G44	276910W000208662	24/12/2024	74550
SFK9E90	276910Y001796261	23/12/2024	74550
SFK9I87	276910CND0006888	30/11/2024	50371
SFK9I87	276910CND0006889	09/11/2024	50371
SFL4H95	276910Y001796244	23/12/2024	74550

SFL7I36	276910Z000937391	23/12/2024	60503
SFL8B80	276910Z000937700	26/12/2024	60503
SFM9B87	276910Y001795922	23/12/2024	74550
SFN6B68	276910Y001796290	23/12/2024	74550
SFN7D02	276910Z000936492	17/12/2024	60503
SFN7E82	276910Z000936758	20/12/2024	60503
SFO1D51	276910Y001796326	23/12/2024	74550
SFO8H07	276910Z000936715	20/12/2024	60503
SGV7F65	276910Y001796804	24/12/2024	74550
SHA7F20	276910Y001796926	24/12/2024	74550
SIM6B73	276910S000048792	23/12/2024	60503
SLW7B89	276910S000048891	26/12/2024	60503
SLW7B89	276910Z000937666	24/12/2024	60503
SLW7B89	276910Z000937745	25/12/2024	60503
SLW7B89	276910Z000937658	24/12/2024	60503
SLX3A14	276910Z000937373	23/12/2024	60503
SPF6B77	276910Z000937418	24/12/2024	60503
SPP3D00	276910Y001796330	23/12/2024	74550
SUB5I96	276910Z000936719	20/12/2024	60503
SUQ4C95	276910Y001796041	23/12/2024	74550
SVK9D64	276910Y001796050	23/12/2024	74550
SVV0B84	276910Z000937039	21/12/2024	60503
SVY1B94	276910Z000937357	23/12/2024	60503
SXI9D16	276910Z000936664	19/12/2024	60503
SYC7A45	276910Z000937330	23/12/2024	60503
SYN2J17	276910W000208667	24/12/2024	74550
SYP7J81	276910Y001796384	23/12/2024	74550
TAH5G79	276910Z000936705	20/12/2024	60503
TAI7B70	276910E000323982	17/12/2024	55412
TAI7J82	276910Y001796677	24/12/2024	74550
TAJ0I47	276910Y001796832	24/12/2024	74550
TAJ8I94	276910Z000936966	22/12/2024	60503
TAK0F79	276910Y001795902	23/12/2024	75870
TAK3G99	276910W000208698	24/12/2024	74550
TAL0G89	276910Z000937046	21/12/2024	60503
TAL3I57	276910Y001796903	24/12/2024	74550
TAL9J61	276910Z000937656	24/12/2024	60503
TAL9J78	276910Y001796049	23/12/2024	74550
TAL9J78	276910Y001796412	23/12/2024	74550
TAM3C77	276910Z000936630	19/12/2024	60503
TAM5H01	276910Z000936597	19/12/2024	60503
TAM6I79	276910Y001795964	23/12/2024	74550
TAN5J44	276910Z000936829	21/12/2024	60503
TAN9I87	276910Z000937273	27/12/2024	60503
TAO2A82	276910Y001795954	23/12/2024	74550
TAO6E99	276910Z000937195	26/12/2024	60503
TAP1G27	276910Z000937104	22/12/2024	60503
TAQ4B54	276910Y001796751	24/12/2024	74550
TAR4A70	276910E000324026	17/12/2024	55412
TAR7H23	276910Z000936554	19/12/2024	60503
TAR8J32	276910W000208593	23/12/2024	74550
TAS1F80	276910Y001796723	24/12/2024	74550
TAS2F76	276910Z000937375	23/12/2024	60503
TAS4I80	276910Y001796810	24/12/2024	74550
TAT4E21	276910Z000936747	20/12/2024	60503
TAT7D59	276910S000048796	23/12/2024	60503
TAT7H32	276910Y001795919	23/12/2024	74550
TAU0H41	276910Z000937455	25/12/2024	60503
TAU5A61	276910Y001795906	23/12/2024	74550
TAU8F21	276910W000208703	24/12/2024	74550
TAV5G76	276910Y001796846	24/12/2024	74550
TAV6B42	276910Z000937155	22/12/2024	60503
TAV9B80	276910W000208681	24/12/2024	74550
TAW6F11	276910S000048898	25/12/2024	60503
TAW7F41	276910Z000936526	18/12/2024	60503
TAX0F69	276910S000048653	20/12/2024	56732
TAX6C51	276910W000208643	23/12/2024	74630
TAX8G37	276910Y001796389	23/12/2024	74550
TAZ6C00	276910Y001796097	23/12/2024	74550
TBR2A10	276910Z000936537	18/12/2024	60503
TBT2A44	276910Y001796930	24/12/2024	74550
TBT2A44	276910E000323953	17/12/2024	55412
TKF6I92	276910Z000937358	23/12/2024	60503
TKV3J55	276910S000048836	24/12/2024	60503

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 24/02/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA2095	276910NIC0426374	17/12/2024	50020
AAH4009	276910NIC0426345	17/12/2024	50020
AAQ3A77	276910NIC0426296	17/12/2024	50020
AAQ8688	276910NIC0426117	17/12/2024	50020
AAU7601	276910NIC0426708	17/12/2024	50020
ABJ3F27	276910NIC0426733	17/12/2024	50020
ABJ6J29	276910NIC0426409	17/12/2024	50020
ABJ9A67	276910NIC0426635	17/12/2024	50020
ABL7I40	276910NIC0426016	17/12/2024	50020
ABM4E75	276910NIC0426143	17/12/2024	50020
ABM4E75	276910NIC0426144	17/12/2024	50020
ABM7F49	276910NIC0426728	17/12/2024	50020
ABQ7A71	276910NIC0425970	17/12/2024	50020
ACO5758	276910NIC0426249	17/12/2024	50020
ACO9016	276910NIC0426572	17/12/2024	50020
ACR0675	276910NIC0426104	17/12/2024	50020
ACS3B96	276910NIC0425991	17/12/2024	50020
ACU4G04	276910NIC0425955	17/12/2024	50020
AEK8828	276910NIC0426547	17/12/2024	50020
AFG0821	276910NIC0426055	17/12/2024	50020
AGA7H08	276910NIC0425942	17/12/2024	50020
AGK3105	276910NIC0426106	17/12/2024	50020
AHL7666	276910NIC0426581	17/12/2024	50020
AHQ1551	276910NIC0426456	17/12/2024	50020
AID8A06	276910NIC0426605	17/12/2024	50020
AIE8H00	276910NIC0426184	17/12/2024	50020
AII5I87	276910NIC0426515	17/12/2024	50020
AIO8558	276910NIC0426535	17/12/2024	50020
AJG1470	276910NIC0426146	17/12/2024	50020
AJG1470	276910NIC0426008	17/12/2024	50020
AJG1470	276910NIC0426221	17/12/2024	50020
AJH2237	276910NIC0426455	17/12/2024	50020
AJW0655	276910NIC0426441	17/12/2024	50020
AJW0655	276910NIC0426439	17/12/2024	50020
AJY7A08	276910NIC0426606	17/12/2024	50020
AJZ1623	276910NIC0426551	17/12/2024	50020
AKP9G50	276910NIC0426161	17/12/2024	50020
AKV3823	276910M000001570	03/01/2025	55500
AKY6B16	276910NIC0426154	17/12/2024	50020
ALF4741	276910NIC0426585	17/12/2024	50020
ALF7C08	276910NIC0426555	17/12/2024	50020
ALQ8I85	276910NIC0426527	17/12/2024	50020
ALT4J01	276910NIC0426079	17/12/2024	50020
ANB1631	276910NIC0426123	17/12/2024	50020
ANF8G05	276910NIC0426414	17/12/2024	50020
ANO4J85	276910NIC0425992	17/12/2024	50020
ANO5G41	276910NIC0425961	17/12/2024	50020
ANQ0890	276910NIC0426673	17/12/2024	50020
ANV1425	276910NIC0426001	17/12/2024	50020

ANV1425	276910NIC0426047	17/12/2024	50020
AOF0299	276910NIC0425926	17/12/2024	50020
AOI6361	276910NIC0426141	17/12/2024	50020
AOO5441	276910NIC0425949	17/12/2024	50020
AOO5441	276910NIC0426207	17/12/2024	50020
AOO5441	276910NIC0426266	17/12/2024	50020
AOO5441	276910NIC0426256	17/12/2024	50020
AOO5441	276910NIC0426028	17/12/2024	50020
AOO5441	276910NIC0426270	17/12/2024	50020
AOQ1088	276910NIC0426416	17/12/2024	50020
AOS7111	276910NIC0426501	17/12/2024	50020
AOV3D07	276910NIC0426424	17/12/2024	50020
AOV3E82	276910NIC0426640	17/12/2024	50020
AOV3J99	276910NIC0426360	17/12/2024	50020
AOW6G77	116100T001299112	31/12/2024	55250
AOW9J55	276910NIC0426732	17/12/2024	50020
APC2F98	276910NIC0425928	17/12/2024	50020
APM5124	276910NIC0425974	17/12/2024	50020
APN0C26	276910NIC0426613	17/12/2024	50020
APP7776	276910NIC0426236	17/12/2024	50020
APU2C83	276910NIC0426727	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426584	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426659	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426649	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426608	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426661	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426662	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426286	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426664	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426532	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426665	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426290	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426004	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426303	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426304	17/12/2024	50020
APV6746	276910NIC0426650	17/12/2024	50020
APW7A04	276910NIC0426509	17/12/2024	50020
AQH2D13	276910NIC0426189	17/12/2024	50020
AQK8145	276910NIC0426540	17/12/2024	50020
AQM3B52	276910NIC0426339	17/12/2024	50020
AQT5B99	276910NIC0426421	17/12/2024	50020
AQU8417	276910NIC0426487	17/12/2024	50020
ARA8499	276910NIC0426544	17/12/2024	50020
ARC1117	276910NIC0426623	17/12/2024	50020
ARS8D90	276910NIC0426566	17/12/2024	50020
ART0I70	276910NIC0426438	17/12/2024	50020
ARU9B18	276910NIC0426107	17/12/2024	50020
ARV0F80	276910NIC0426002	17/12/2024	50020
ASC7641	276910NIC0426617	17/12/2024	50020
ASC7641	276910NIC0426573	17/12/2024	50020
ASC7641	276910NIC0426621	17/12/2024	50020
ASC7641	276910NIC0426580	17/12/2024	50020
ASC7641	276910NIC0426616	17/12/2024	50020
ASI7B51	276910NIC0426392	17/12/2024	50020
ASQ2J33	276910NIC0426376	17/12/2024	50020
ASU7D19	276910NIC0426027	17/12/2024	50020
ATA2J86	276910NIC0425976	17/12/2024	50020
ATC3G22	276910NIC0426361	17/12/2024	50020
ATI5F23	276910NIC0426503	17/12/2024	50020
ATL8093	276910NIC0426160	17/12/2024	50020
ATL8G70	276910M000001573	03/01/2025	55411
ATN3859	276910NIC0426226	17/12/2024	50020
ATY9I99	276910NIC0426412	17/12/2024	50020
AUA5432	276910NIC0426684	17/12/2024	50020
AUC3F56	276910NIC0426224	17/12/2024	50020
AUF8G88	276910NIC0426525	17/12/2024	50020
AUF8G88	276910NIC0426493	17/12/2024	50020
AUF8G88	276910NIC0426497	17/12/2024	50020
AUH4E88	276910NIC0426205	17/12/2024	50020
AUJ8529	276910NIC0426132	17/12/2024	50020
AUP9C29	276910NIC0425984	17/12/2024	50020
AUQ5F05	276910NIC0426136	17/12/2024	50020
AUX8A15	276910NIC0426620	17/12/2024	50020
AUZ1B44	276910NIC0426385	17/12/2024	50020
AUZ7473	276910NIC0426036	17/12/2024	50020
AVC1I42	276910NIC0426614	17/12/2024	50020
AVM5873	276910NIC0425932	17/12/2024	50020
AVM9D54	276910NIC0426464	17/12/2024	50020
AVN4D25	276910NIC0425981	17/12/2024	50020
AVR2J91	276910NIC0426534	17/12/2024	50020
AVR3E53	276910NIC0426157	17/12/2024	50020
AVR6C49	276910NIC0426512	17/12/2024	50020
AVT0639	276910NIC0426015	17/12/2024	50020
AVZ6G55	276910NIC0426120	17/12/2024	50020
AWA5H28	276910NIC0426510	17/12/2024	50020
AWA6895	276910NIC0426587	17/12/2024	50020
AWD6F91	276910NIC0425954	17/12/2024	50020
AWD6G11	276910NIC0426556	17/12/2024	50020
AWE2679	276910NIC0426610	17/12/2024	50020
AWI5F11	276910NIC0426103	17/12/2024	50020
AWI5F11	276910NIC0426254	17/12/2024	50020
AWJ5I13	276910NIC0426541	17/12/2024	50020
AWJ9D36	276910NIC0426267	17/12/2024	50020
AWO6G77	116100T001299111	31/12/2024	55411
AWV5I08	276910NIC0426500	17/12/2024	50020
AWV7788	276910NIC0426291	17/12/2024	50020
AWV7788	276910NIC0426342	17/12/2024	50020
AWV7788	276910NIC0426343	17/12/2024	50020
AWV7788	276910NIC0426260	17/12/2024	50020
AWX3195	276910NIC0425925	17/12/2024	50020
AWY0C99	276910NIC0426176	17/12/2024	50020
AWY5J02	276910NIC0426237	17/12/2024	50020
AWY6I00	276910NIC0426442	17/12/2024	50020
AXB9H90	276910NIC0426017	17/12/2024	50020
AXC0972	276910NIC0426035	17/12/2024	50020
AXC0972	276910NIC0426038	17/12/2024	50020
AXC2308	276910NIC0426590	17/12/2024	50020
AXC4491	276910NIC0426368	17/12/2024	50020
AXH0722	276910NIC0426523	17/12/2024	50020
AXJ1896	276910NIC0426619	17/12/2024	50020
AXL9298	276910NIC0426726	17/12/2024	50020
AXN1D64	276910NIC0426618	17/12/2024	50020
AXN5C49	276910NIC0426484	17/12/2024	50020
AXN8270	276910NIC0426395	17/12/2024	50020
AXN8H60	276910NIC0426283	17/12/2024	50020
AXO8B28	276910NIC0426282	17/12/2024	50020
AXP6J55	276910NIC0426323	17/12/2024	50020
AXP7H74	276910NIC0426278	17/12/2024	50020
AXQ9J76	276910NIC0426461	17/12/2024	50020
AXS1C88	276910NIC0426042	17/12/2024	50020
AXS1C88	276910NIC0426041	17/12/2024	50020
AXS1C88	276910NIC0426452	17/12/2024	50020
AXS1C88	276910NIC0426451	17/12/2024	50020
AXS1C88	276910NIC0426453	17/12/2024	50020
AXV2C38	276910NIC0426284	17/12/2024	50020
AXW1G84	276910NIC0426443	17/12/2024	50020
AXW1G84	276910NIC0426445	17/12/2024	50020
AXW2J43	276910NIC0426298	17/12/2024	50020
AXW7111	276910NIC0426426	17/12/2024	50020
AXY5A25	276910NIC0426597	17/12/2024	50020
AYA4A73	276910NIC0426110	17/12/2024	50020
AYB2B02	276910NIC0425999	17/12/2024	50020
AYD8I85	276910NIC0426094	17/12/2024	50020
AYG0F52	276910NIC0426159	17/12/2024	50020

AYL7343	276910NIC0426287	17/12/2024	50020
AYL8J00	276910NIC0425931	17/12/2024	50020
AYT0G52	276910NIC0425988	17/12/2024	50020
AYU1623	276910NIC0426063	17/12/2024	50020
AYU1F77	276910NIC0426596	17/12/2024	50020
AYV2G97	276910NIC0426214	17/12/2024	50020
AYY5A19	276910NIC0426066	17/12/2024	50020
AYY8G87	276910NIC0426109	17/12/2024	50020
AYZ4E57	276910NIC0425930	17/12/2024	50020
AYZ5D09	276910NIC0426354	17/12/2024	50020
AZB0459	276910NIC0426729	17/12/2024	50020
AZE0865	276910NIC0426434	17/12/2024	50020
AZF8B01	276910NIC0426391	17/12/2024	50020
AZJ4I96	276910NIC0426518	17/12/2024	50020
AZJ9J91	276910NIC0425979	17/12/2024	50020
AZK2D13	276910NIC0426636	17/12/2024	50020
AZL0G01	276910NIC0426563	17/12/2024	50020
AZL8D38	276910NIC0426313	17/12/2024	50020
AZL8D38	276910NIC0426312	17/12/2024	50020
AZM2092	276910NIC0425995	17/12/2024	50020
AZO7I13	276910NIC0426759	17/12/2024	50020
AZO9689	276910NIC0425947	17/12/2024	50020
AZO9689	276910NIC0425946	17/12/2024	50020
AZO9689	276910NIC0426337	17/12/2024	50020
AZQ1510	276910NIC0426102	17/12/2024	50020
AZT1486	276910NIC0426133	17/12/2024	50020
AZU2C86	276910NIC0426411	17/12/2024	50020
AZW2D66	276910NIC0426722	17/12/2024	50020
AZX1437	276910NIC0426472	17/12/2024	50020
AZX1437	276910NIC0426473	17/12/2024	50020
AZY3D66	276910NIC0425963	17/12/2024	50020
BAA9H82	276910NIC0426373	17/12/2024	50020
BAB2E37	276910NIC0426624	17/12/2024	50020
BAD4644	276910M000001574	03/01/2025	55411
BAE5870	276910NIC0425990	17/12/2024	50020
BAE7G86	276910NIC0426279	17/12/2024	50020
BAF8A84	276910NIC0426302	17/12/2024	50020
BAJ3E98	276910NIC0426180	17/12/2024	50020
BAL7246	276910NIC0426082	17/12/2024	50020
BAM5772	276910NIC0426630	17/12/2024	50020
BAM5772	276910NIC0426626	17/12/2024	50020
BAO5F81	276910NIC0426430	17/12/2024	50020
BAP3D98	276910NIC0426667	17/12/2024	50020
BAP7G26	276910NIC0426699	17/12/2024	50020
BAR4A62	276910NIC0426248	17/12/2024	50020
BAS7769	276910NIC0426536	17/12/2024	50020
BAS8D38	276910NIC0426666	17/12/2024	50020
BAT4625	276910NIC0426478	17/12/2024	50020
BAT4625	276910NIC0426479	17/12/2024	50020
BAT5G04	276910NIC0426695	17/12/2024	50020
BAX2C71	276910NIC0426295	17/12/2024	50020
BAX9I73	276910NIC0426097	17/12/2024	50020
BBA5G10	276910NIC0426061	17/12/2024	50020
BBF1E41	276910NIC0426172	17/12/2024	50020
BBF3H71	276910NIC0426622	17/12/2024	50020
BBF9761	276910NIC0426713	17/12/2024	50020
BBG5G47	276910NIC0426195	17/12/2024	50020
BBG7F30	276910NIC0426506	17/12/2024	50020
BBJ3A82	276910NIC0426598	17/12/2024	50020
BBK1F41	276910NIC0426340	17/12/2024	50020
BBM5051	276910NIC0426559	17/12/2024	50020
BBS9263	276910NIC0426488	17/12/2024	50020
BBS9344	276910NIC0425957	17/12/2024	50020
BBW3I79	276910NIC0426477	17/12/2024	50020
BBX1F74	276910NIC0426198	17/12/2024	50020
BBX3J09	276910NIC0426637	17/12/2024	50020
BBX8610	276910NIC0426557	17/12/2024	50020
BCA0B64	276910NIC0426009	17/12/2024	50020
BCB3C83	276910NIC0426170	17/12/2024	50020
BCB3C83	276910NIC0426175	17/12/2024	50020
BCB3C83	276910NIC0426169	17/12/2024	50020
BCD0E67	276910NIC0426482	17/12/2024	50020
BCD4I77	276910NIC0426037	17/12/2024	50020
BCE7851	276910NIC0426520	17/12/2024	50020
BCE7851	276910NIC0426425	17/12/2024	50020
BCF4121	276910NIC0426625	17/12/2024	50020
BCG9A02	276910NIC0426628	17/12/2024	50020
BCG9B43	276910NIC0425973	17/12/2024	50020
BCH2F82	276910NIC0426457	17/12/2024	50020
BCI4559	276910NIC0425927	17/12/2024	50020
BCJ1B88	276910NIC0426641	17/12/2024	50020
BCJ4G32	276910NIC0425948	17/12/2024	50020
BCJ7789	276910NIC0426153	17/12/2024	50020
BCK0674	276910NIC0426710	17/12/2024	50020
BCK0674	276910NIC0426709	17/12/2024	50020
BCK6B15	276910NIC0426422	17/12/2024	50020
BCK7A06	276910NIC0426216	17/12/2024	50020
BCL1676	276910NIC0426067	17/12/2024	50020
BCL1676	276910NIC0426460	17/12/2024	50020
BCM7E79	276910NIC0426642	17/12/2024	50020
BCO7H12	276910NIC0426121	17/12/2024	50020
BCP1B99	276910NIC0426654	17/12/2024	50020
BCR2979	276910NIC0426307	17/12/2024	50020
BCR8D18	276910NIC0426564	17/12/2024	50020
BCS5H59	276910NIC0426524	17/12/2024	50020
BCT6G61	276910NIC0426688	17/12/2024	50020
BCW0A17	276910NIC0426245	17/12/2024	50020
BCW0A17	276910NIC0426546	17/12/2024	50020
BCW1E40	276910NIC0426348	17/12/2024	50020
BCW4E89	276910NIC0426516	17/12/2024	50020
BCX7D88	276910NIC0425951	17/12/2024	50020
BCY3H94	276910NIC0426192	17/12/2024	50020
BCY3H94	276910NIC0425982	17/12/2024	50020
BCY4H09	276910NIC0425956	17/12/2024	50020
BCY5D88	276910NIC0426203	17/12/2024	50020
BDA2C86	276910NIC0426242	17/12/2024	50020
BDA3C27	276910NIC0425983	17/12/2024	50020
BDA5J01	276910NIC0425968	17/12/2024	50020
BDD2F79	276910NIC0426071	17/12/2024	50020
BDE9H98	276910NIC0426383	17/12/2024	50020
BDF0D81	276910NIC0426200	17/12/2024	50020
BDF1D78	276910NIC0426131	17/12/2024	50020
BDF8A22	276910NIC0426228	17/12/2024	50020
BDG5F56	276910NIC0426317	17/12/2024	50020
BDH1A23	276910NIC0426658	17/12/2024	50020
BDL4I37	276910NIC0426351	17/12/2024	50020
BDN1F14	276910NIC0426025	17/12/2024	50020
BDN3I60	276910NIC0426289	17/12/2024	50020
BDN5G45	276910NIC0426168	17/12/2024	50020
BDO1F62	276910NIC0426086	17/12/2024	50020
BDP9A88	276910NIC0426444	17/12/2024	50020
BDR5B13	276910NIC0426508	17/12/2024	50020
BDR9A65	276910NIC0426651	17/12/2024	50020
BDS2F18	276910NIC0426724	17/12/2024	50020
BDS5B69	276910NIC0426470	17/12/2024	50020
BDT1J27	276910NIC0426449	17/12/2024	50020
BDT7H66	276910NIC0425971	17/12/2024	50020
BDV4050	276910NIC0426212	17/12/2024	50020
BDW0D80	276910NIC0426521	17/12/2024	50020
BDW3D82	276910NIC0426485	17/12/2024	50020
BDW7F93	276910NIC0426431	17/12/2024	50020
BDX4E13	276910NIC0426680	17/12/2024	50020
BDX7A51	276910NIC0426633	17/12/2024	50020
BDX9C03	276910NIC0426324	17/12/2024	50020

BDY4G33	276910NIC0426607	17/12/2024	50020
BDY7B41	276910NIC0426013	17/12/2024	50020
BDY9H01	276910NIC0426032	17/12/2024	50020
BEC9H68	276910NIC0426378	17/12/2024	50020
BED3D60	276910NIC0426595	17/12/2024	50020
BEE1715	276910NIC0425950	17/12/2024	50020
BEE8J23	276910NIC0426365	17/12/2024	50020
BEF3C77	276910NIC0426593	17/12/2024	50020
BEG2C99	276910NIC0426301	17/12/2024	50020
BEG2C99	276910NIC0426148	17/12/2024	50020
BEH5J53	276910NIC0426018	17/12/2024	50020
BEI3D31	276910NIC0426692	17/12/2024	50020
BEI6J74	276910NIC0426281	17/12/2024	50020
BEI7D55	276910NIC0426078	17/12/2024	50020
BEK0D96	276910NIC0426011	17/12/2024	50020
BEM9I72	276910NIC0426043	17/12/2024	50020
BEP5E11	276910NIC0426440	17/12/2024	50020
BEP7A36	276910NIC0426549	17/12/2024	50020
BEQ2D03	276910NIC0426288	17/12/2024	50020
BES5D89	276910NIC0426495	17/12/2024	50020
BES6C25	276910NIC0426700	17/12/2024	50020
BEW6G32	276910NIC0426719	17/12/2024	50020
BNX3466	276910NIC0426589	17/12/2024	50020
BNX3466	276910NIC0425937	17/12/2024	50020
BOC8346	276910NIC0426147	17/12/2024	50020
BOC8346	276910NIC0426486	17/12/2024	50020
BOC8346	276910NIC0426263	17/12/2024	50020
BOC8346	276910NIC0426105	17/12/2024	50020
BPQ6I05	276910NIC0426537	17/12/2024	50020
BPQ7I71	276910NIC0426407	17/12/2024	50020
BWS6D25	276910NIC0426321	17/12/2024	50020
BYF5A17	276910NIC0426450	17/12/2024	50020
CDN1261	276910NIC0426353	17/12/2024	50020
CNI4D17	276910NIC0426050	17/12/2024	50020
CQH7447	276910NIC0426714	17/12/2024	50020
CUD8B50	276910NIC0426332	17/12/2024	50020
DAH1A37	276910NIC0425941	17/12/2024	50020
DAJ8648	276910NIC0426341	17/12/2024	50020
DBM0C20	276910NIC0426293	17/12/2024	50020
DBX2J74	276910NIC0426194	17/12/2024	50020
DBX2J74	276910NIC0426193	17/12/2024	50020
DIM4073	276910NIC0426526	17/12/2024	50020
DJN8C18	276910M000003281	03/01/2025	55417
DKI1205	276910NIC0426531	17/12/2024	50020
DRI5F93	276910NIC0426600	17/12/2024	50020
DRN5F30	276910NIC0426007	17/12/2024	50020
DSP8983	276910NIC0426586	17/12/2024	50020
DSP8983	276910NIC0425938	17/12/2024	50020
DSP8983	276910NIC0426604	17/12/2024	50020
EBQ5B32	276910NIC0426539	17/12/2024	50020
EBV6A14	276910NIC0426552	17/12/2024	50020
EEG0A51	276910NIC0426253	17/12/2024	50020
EFV1H81	276910NIC0426091	17/12/2024	50020
EJU0733	276910NIC0426499	17/12/2024	50020
EJU0733	276910NIC0426092	17/12/2024	50020
EJX5B19	276910NIC0426126	17/12/2024	50020
EJY4G39	276910NIC0426346	17/12/2024	50020
EMK8H66	116100T001299108	31/12/2024	55411
EMO0D56	276910NIC0426683	17/12/2024	50020
EMO0D56	276910NIC0426060	17/12/2024	50020
EMP5A12	276910NIC0426372	17/12/2024	50020
EOD9G51	276910NIC0426003	17/12/2024	50020
EUA0I41	276910NIC0426569	17/12/2024	50020
EUS3C02	276910NIC0426225	17/12/2024	50020
EVJ9D72	276910NIC0426072	17/12/2024	50020
EVM8E94	276910NIC0426507	17/12/2024	50020
EVU9D79	276910NIC0426139	17/12/2024	50020
EWB1D32	276910NIC0426122	17/12/2024	50020
EWH0G41	276910NIC0426231	17/12/2024	50020
EZV7I11	276910NIC0426039	17/12/2024	50020
FBW6D23	276910NIC0426087	17/12/2024	50020
FBW6D23	276910NIC0426088	17/12/2024	50020
FBW6D23	276910NIC0426118	17/12/2024	50020
FCE9I07	276910NIC0426502	17/12/2024	50020
FCF0F02	276910NIC0426135	17/12/2024	50020
FCG7A64	276910NIC0426129	17/12/2024	50020
FCH7H96	276910NIC0426415	17/12/2024	50020
FCU1F06	276910NIC0426318	17/12/2024	50020
FCU3E43	276910NIC0426164	17/12/2024	50020
FEE0J94	276910NIC0425936	17/12/2024	50020
FFC3F34	276910NIC0426165	17/12/2024	50020
FGB0C22	276910NIC0426429	17/12/2024	50020
FGB0C22	276910NIC0426427	17/12/2024	50020
FKF5J28	276910NIC0426089	17/12/2024	50020
FKG9F62	276910NIC0426480	17/12/2024	50020
FKH9577	276910NIC0426599	17/12/2024	50020
FLW4A87	276910NIC0426232	17/12/2024	50020
FMY0A19	276910NIC0426220	17/12/2024	50020
FOT8A71	276910NIC0425943	17/12/2024	50020
FPZ1E12	276910NIC0426519	17/12/2024	50020
FRF5J63	276910NIC0426675	17/12/2024	50020
FRF5J63	276910NIC0426677	17/12/2024	50020
FRQ4J86	276910M000001572	03/01/2025	55500
FSH0247	276910NIC0426274	17/12/2024	50020
FSO6J44	276910NIC0425978	17/12/2024	50020
FSS6J34	276910NIC0426403	17/12/2024	50020
FVH8A05	276910NIC0426698	17/12/2024	50020
FVL0F81	276910NIC0426511	17/12/2024	50020
FVT8A28	276910NIC0426554	17/12/2024	50020
FWE8D42	276910NIC0426215	17/12/2024	50020
FXG3288	276910NIC0426081	17/12/2024	50020
FZF7047	276910NIC0426553	17/12/2024	50020
FZS5J23	276910NIC0426678	17/12/2024	50020
GAB8D78	276910NIC0426030	17/12/2024	50020
GBJ6J52	276910NIC0426676	17/12/2024	50020
GBU9G00	276910NIC0426401	17/12/2024	50020
GDB9I13	276910NIC0426648	17/12/2024	50020
GDT1I11	276910NIC0426419	17/12/2024	50020
GEC6C76	276910NIC0426021	17/12/2024	50020
GEG4H40	276910NIC0426371	17/12/2024	50020
GFK9F88	276910NIC0426504	17/12/2024	50020
GFT7E73	276910NIC0426171	17/12/2024	50020
GGI8D66	276910NIC0426565	17/12/2024	50020
GGM9J24	276910NIC0426734	17/12/2024	50020
GGX9C33	276910NIC0425980	17/12/2024	50020
GHO1F55	276910NIC0426405	17/12/2024	50020
GHV1G53	276910NIC0426522	17/12/2024	50020
GKF8H44	276910NIC0426611	17/12/2024	50020
GPZ5548	276910NIC0426408	17/12/2024	50020
HID3F29	276910NIC0426513	17/12/2024	50020
HMJ9G17	276910NIC0426542	17/12/2024	50020
HNY4I82	276910NIC0426467	17/12/2024	50020
HSX0876	276910NIC0426671	17/12/2024	50020
ISY1796	276910NIC0426209	17/12/2024	50020
IVC7G07	276910NIC0425967	17/12/2024	50020
IWN6C81	276910NIC0426466	17/12/2024	50020
IXQ9I86	276910NIC0426627	17/12/2024	50020
IXV1E19	276910NIC0426111	17/12/2024	50020
IYI5G97	276910NIC0426311	17/12/2024	50020
IZR0B24	276910NIC0426475	17/12/2024	50020
JAK8D15	276910NIC0426548	17/12/2024	50020
JCM2G69	276910NIC0425965	17/12/2024	50020
JVX2167	276910NIC0426570	17/12/2024	50020
KNZ7E45	276910NIC0426010	17/12/2024	50020

KRO5E39	276910NIC0426113	17/12/2024	50020
LRZ3I22	276910NIC0426476	17/12/2024	50020
LUM6A99	276910NIC0426213	17/12/2024	50020
LYH3127	276910NIC0426657	17/12/2024	50020
LYH3127	276910NIC0426685	17/12/2024	50020
LYH3127	276910NIC0426336	17/12/2024	50020
LYH3127	276910NIC0426052	17/12/2024	50020
LYH3127	276910NIC0426196	17/12/2024	50020
MHU8D59	276910NIC0426398	17/12/2024	50020
MHU8D59	276910NIC0426413	17/12/2024	50020
MJQ5F33	276910NIC0426462	17/12/2024	50020
MKK5341	276910NIC0425975	17/12/2024	50020
MLC1E03	276910NIC0426124	17/12/2024	50020
MLC1E03	276910NIC0426114	17/12/2024	50020
MME9J54	276910NIC0426199	17/12/2024	50020
MUZ0I20	276910NIC0426241	17/12/2024	50020
NFY9A36	276910NIC0426096	17/12/2024	50020
NGK6969	276910NIC0426588	17/12/2024	50020
NJW1A48	276910M000001571	03/01/2025	55500
NLB2I21	276910NIC0426022	17/12/2024	50020
NLB2I21	276910NIC0426023	17/12/2024	50020
NLP1J72	276910NIC0426609	17/12/2024	50020
NMZ3J73	276910NIC0426691	17/12/2024	50020
NRH7G54	276910NIC0426367	17/12/2024	50020
NSB4J31	276910NIC0426074	17/12/2024	50020
NSB4J31	276910NIC0426347	17/12/2024	50020
NSC8D76	276910NIC0426197	17/12/2024	50020
OBK2626	276910NIC0425977	17/12/2024	50020
OBP3J53	276910NIC0426210	17/12/2024	50020
OHV3E83	276910NIC0426077	17/12/2024	50020
OLB7F12	276910NIC0425969	17/12/2024	50020
OLB7F12	276910NIC0425986	17/12/2024	50020
ONC0F17	276910NIC0426370	17/12/2024	50020
OOJ4H26	276910NIC0426244	17/12/2024	50020
OOT6659	276910NIC0426567	17/12/2024	50020
ORB0I14	276910NIC0426558	17/12/2024	50020
OUP6J64	276910NIC0426682	17/12/2024	50020
OXC5D93	276910NIC0426247	17/12/2024	50020
OXE1G29	276910NIC0426402	17/12/2024	50020
OYV6I33	276910NIC0426251	17/12/2024	50020
PEH5283	276910NIC0426601	17/12/2024	50020
PHW4F05	276910NIC0426320	17/12/2024	50020
PKZ4G02	276910NIC0426227	17/12/2024	50020
PLH7A13	276910NIC0426514	17/12/2024	50020
PQY2D00	276910NIC0426223	17/12/2024	50020
PTL7144	276910NIC0426731	17/12/2024	50020
PTL7144	276910NIC0425939	17/12/2024	50020
PWW3A48	276910NIC0426142	17/12/2024	50020
PYB2A16	276910NIC0426366	17/12/2024	50020
PZE3B90	276910NIC0426465	17/12/2024	50020
PZP4H85	276910NIC0426230	17/12/2024	50020
QAJ3G57	276910NIC0426285	17/12/2024	50020
QAP6A93	276910NIC0426505	17/12/2024	50020
QAQ1B73	276910NIC0426163	17/12/2024	50020
QAR8G67	276910NIC0426417	17/12/2024	50020
QEA8I58	276910NIC0426315	17/12/2024	50020
QEA8I58	276910NIC0426314	17/12/2024	50020
QGN2A01	276910NIC0426053	17/12/2024	50020
QHG3I60	276910NIC0426538	17/12/2024	50020
QHR8G80	276910NIC0426437	17/12/2024	50020
QHW2C52	276910NIC0426134	17/12/2024	50020
QJG7B93	276910NIC0426379	17/12/2024	50020
QJP4805	276910NIC0426399	17/12/2024	50020
QJU0A88	276910NIC0426454	17/12/2024	50020
QJW8I98	276910NIC0426326	17/12/2024	50020
QJX2A30	276910NIC0426222	17/12/2024	50020
QJZ4E59	276910NIC0426672	17/12/2024	50020
QLX1F74	276910NIC0426328	17/12/2024	50020
QLX1F74	276910NIC0426329	17/12/2024	50020
QNC4D60	276910NIC0426706	17/12/2024	50020
QOC6J23	276910NIC0426029	17/12/2024	50020
QOG4J57	276910NIC0426234	17/12/2024	50020
QOK9255	276910NIC0426127	17/12/2024	50020
QOW6J35	276910NIC0426306	17/12/2024	50020
QQK3H03	276910NIC0426128	17/12/2024	50020
QQU2H88	276910NIC0426352	17/12/2024	50020
QSC1D12	276910NIC0426612	17/12/2024	50020
QTK7G65	276910NIC0426093	17/12/2024	50020
QWW6G11	276910NIC0426202	17/12/2024	50020
QWY4B23	276910NIC0426592	17/12/2024	50020
QXS0D30	276910NIC0426338	17/12/2024	50020
QZH3B36	276910NIC0426697	17/12/2024	50020
QZH3B36	276910NIC0426696	17/12/2024	50020
QZH3E94	276910NIC0426294	17/12/2024	50020
QZT8G85	276910NIC0426397	17/12/2024	50020
RAA6G78	276910NIC0426115	17/12/2024	50020
RAQ5D08	276910NIC0426574	17/12/2024	50020
RAW2G58	276910NIC0426070	17/12/2024	50020
RBL5H79	276910NIC0426049	17/12/2024	50020
RCD2D96	276910NIC0426350	17/12/2024	50020
RCI9B77	276910NIC0426178	17/12/2024	50020
RCY0B78	276910NIC0426218	17/12/2024	50020
REB5C93	276910NIC0425933	17/12/2024	50020
RFB9F29	276910NIC0426631	17/12/2024	50020
RFD3E78	276910NIC0426388	17/12/2024	50020
RFY8B30	276910NIC0425998	17/12/2024	50020
RGD3E56	276910NIC0426681	17/12/2024	50020
RHA6H77	276910NIC0426204	17/12/2024	50020
RHA9C63	276910NIC0425994	17/12/2024	50020
RHE0I36	276910NIC0426634	17/12/2024	50020
RHE1J58	276910NIC0426046	17/12/2024	50020
RHF0F36	276910NIC0426543	17/12/2024	50020
RHG3H02	276910NIC0426393	17/12/2024	50020
RHH1F45	276910NIC0426100	17/12/2024	50020
RHH5G29	276910NIC0426663	17/12/2024	50020
RHH5G29	276910NIC0426603	17/12/2024	50020
RHH8E95	276910NIC0426327	17/12/2024	50020
RHI1F08	276910NIC0426423	17/12/2024	50020
RHI5C52	276910NIC0426693	17/12/2024	50020
RHI5D61	276910NIC0426702	17/12/2024	50020
RHI9A80	276910NIC0426446	17/12/2024	50020
RHI9G75	276910NIC0426721	17/12/2024	50020
RHJ1E22	276910NIC0426045	17/12/2024	50020
RHJ9G75	276910NIC0426686	17/12/2024	50020
RHK2H44	276910NIC0426319	17/12/2024	50020
RHK3I96	276910NIC0426048	17/12/2024	50020
RHK6I42	276910NIC0426252	17/12/2024	50020
RHK7G90	276910NIC0425935	17/12/2024	50020
RHK7G90	276910NIC0426602	17/12/2024	50020
RHL0I42	276910NIC0426394	17/12/2024	50020
RHL4A88	276910NIC0426375	17/12/2024	50020
RHM1J77	276910NIC0426308	17/12/2024	50020
RHM4E17	276910NIC0426369	17/12/2024	50020
RHM7C92	276910NIC0426656	17/12/2024	50020
RHN5I06	276910NIC0426364	17/12/2024	50020
RHN5I06	276910NIC0426363	17/12/2024	50020
RHN5I06	276910NIC0426201	17/12/2024	50020
RHO2F46	276910NIC0426297	17/12/2024	50020
RHP5I93	276910NIC0426349	17/12/2024	50020
RHP8E15	276910NIC0426382	17/12/2024	50020
RHQ2C15	276910NIC0426474	17/12/2024	50020
RHQ7G40	276910NIC0425958	17/12/2024	50020
RHR0B98	276910NIC0425960	17/12/2024	50020
RHR1F69	276910NIC0426384	17/12/2024	50020

RHR1F69	276910NIC0426387	17/12/2024	50020
RHR1F69	276910NIC0426033	17/12/2024	50020
RHR6C25	276910NIC0426689	17/12/2024	50020
RHR6C25	276910NIC0426459	17/12/2024	50020
RHT0C83	276910NIC0425944	17/12/2024	50020
RHT3H13	276910NIC0426235	17/12/2024	50020
RHT3H13	276910NIC0426265	17/12/2024	50020
RHU1A05	276910NIC0426138	17/12/2024	50020
RHU2H03	276910NIC0426044	17/12/2024	50020
RHU7D66	276910NIC0426578	17/12/2024	50020
RHU9D75	276910NIC0426362	17/12/2024	50020
RHV8D20	276910NIC0426137	17/12/2024	50020
RHW2I06	276910NIC0426669	17/12/2024	50020
RHW8H83	276910NIC0426358	17/12/2024	50020
RHW8H83	276910NIC0426208	17/12/2024	50020
RHY1I97	276910NIC0426211	17/12/2024	50020
RHY5J46	276910NIC0426752	17/12/2024	50020
RHZ3B09	276910NIC0426145	17/12/2024	50020
RHZ7E90	276910NIC0426156	17/12/2024	50020
RKV0I63	276910NIC0426644	17/12/2024	50020
RLD6A12	276910NIC0426390	17/12/2024	50020
RLM4A74	276910NIC0426583	17/12/2024	50020
RMH2I81	276910NIC0426533	17/12/2024	50020
RMI0F44	276910NIC0425996	17/12/2024	50020
RMJ6J47	276910NIC0426561	17/12/2024	50020
RMX4J87	276910NIC0426243	17/12/2024	50020
RNX5G32	276910NIC0426064	17/12/2024	50020
RPL0I25	276910NIC0426490	17/12/2024	50020
RQE8G58	276910NIC0425940	17/12/2024	50020
RTU8I14	276910NIC0426448	17/12/2024	50020
RVR1I37	276910NIC0426280	17/12/2024	50020
RVZ9J97	276910NIC0426396	17/12/2024	50020
RWD6E18	276910NIC0426014	17/12/2024	50020
RWE4A35	276910NIC0426246	17/12/2024	50020
RWN8D76	276910NIC0425929	17/12/2024	50020
RWX1A20	276910NIC0426491	17/12/2024	50020
RWX1A20	276910NIC0426489	17/12/2024	50020
RXH6G51	276910NIC0426530	17/12/2024	50020
RXV7F80	276910NIC0426019	17/12/2024	50020
RXV7F80	276910NIC0426271	17/12/2024	50020
RXV7F80	276910NIC0426432	17/12/2024	50020
RYO3A76	276910NIC0426099	17/12/2024	50020
RYV0G24	276910NIC0426331	17/12/2024	50020
SBZ3I39	276910NIC0426483	17/12/2024	50020
SDP5C86	276910NIC0426653	17/12/2024	50020
SDP9C53	276910NIC0426357	17/12/2024	50020
SDP9F98	276910NIC0426377	17/12/2024	50020
SDQ3B86	276910NIC0426355	17/12/2024	50020
SDQ3D12	276910NIC0425964	17/12/2024	50020
SDQ5I60	276910NIC0426406	17/12/2024	50020
SDR4F84	276910NIC0426668	17/12/2024	50020
SDR7H82	276910NIC0426075	17/12/2024	50020
SDS1D46	276910NIC0426276	17/12/2024	50020
SDS7A60	276910NIC0426670	17/12/2024	50020
SDT1J76	276910NIC0426458	17/12/2024	50020
SDT8E35	276910NIC0426389	17/12/2024	50020
SDU4F01	276910NIC0426257	17/12/2024	50020
SDU5J79	276910NIC0425924	17/12/2024	50020
SDV3D01	276910NIC0426006	17/12/2024	50020
SDV7E43	276910NIC0426550	17/12/2024	50020
SDV8D51	276910NIC0426073	17/12/2024	50020
SDW8C72	276910NIC0426545	17/12/2024	50020
SDW8C72	276910NIC0425972	17/12/2024	50020
SDW8C72	276910NIC0426645	17/12/2024	50020
SDX1F07	276910NIC0426591	17/12/2024	50020
SDX3B26	276910NIC0426562	17/12/2024	50020
SDX7C78	276910NIC0426690	17/12/2024	50020
SDY6B70	276910NIC0426481	17/12/2024	50020
SDY8E07	276910NIC0426334	17/12/2024	50020
SDZ6E62	276910NIC0426386	17/12/2024	50020
SEA2H69	276910NIC0426380	17/12/2024	50020
SEA3J55	276910NIC0426420	17/12/2024	50020
SEB0J20	276910NIC0426325	17/12/2024	50020
SEB4B37	276910NIC0426185	17/12/2024	50020
SEB4B37	276910NIC0426186	17/12/2024	50020
SEB4B37	276910NIC0426718	17/12/2024	50020
SEB4B37	276910NIC0426717	17/12/2024	50020
SEB4B37	276910NIC0426187	17/12/2024	50020
SEB4B37	276910NIC0426183	17/12/2024	50020
SEB8H08	276910NIC0426582	17/12/2024	50020
SEC0C58	276910NIC0426335	17/12/2024	50020
SEC1B86	276910NIC0426292	17/12/2024	50020
SED0D87	276910NIC0426435	17/12/2024	50020
SED0D87	276910NIC0426436	17/12/2024	50020
SEE0G21	276910NIC0426062	17/12/2024	50020
SEE2E35	276910NIC0426577	17/12/2024	50020
SEE9D84	276910NIC0426258	17/12/2024	50020
SEE9G99	276910NIC0426400	17/12/2024	50020
SEF5F47	276910NIC0426140	17/12/2024	50020
SEF7E33	276910NIC0426065	17/12/2024	50020
SEF8B26	276910NIC0426594	17/12/2024	50020
SEG7F77	276910NIC0426034	17/12/2024	50020
SEH1J07	276910NIC0426056	17/12/2024	50020
SEH2E89	276910NIC0426166	17/12/2024	50020
SEI4H44	276910NIC0426694	17/12/2024	50020
SEJ4F14	276910NIC0426173	17/12/2024	50020
SEJ5F24	276910NIC0426125	17/12/2024	50020
SEL7F07	276910NIC0426181	17/12/2024	50020
SEM0F33	276910NIC0426322	17/12/2024	50020
SEM8I67	276910NIC0426715	17/12/2024	50020
SEN2H32	276910NIC0426054	17/12/2024	50020
SEN3H76	276910NIC0426498	17/12/2024	50020
SEN4D95	276910NIC0426182	17/12/2024	50020
SEN6H19	276910NIC0426112	17/12/2024	50020
SEN9B61	276910NIC0426005	17/12/2024	50020
SEP0I00	276910NIC0426720	17/12/2024	50020
SEP3J33	276910NIC0426300	17/12/2024	50020
SEP3J33	276910NIC0426299	17/12/2024	50020
SEP9B67	276910NIC0426447	17/12/2024	50020
SEQ5C19	276910NIC0426687	17/12/2024	50020
SEQ8C59	276910NIC0426058	17/12/2024	50020
SEQ8I47	276910NIC0426428	17/12/2024	50020
SER0C53	276910NIC0426191	17/12/2024	50020
SER2F51	276910M000004297	03/01/2025	55417
SER2H13	276910NIC0426494	17/12/2024	50020
SER7H35	276910NIC0426250	17/12/2024	50020
SER8I22	276910NIC0426492	17/12/2024	50020
SER9I96	276910NIC0426261	17/12/2024	50020
SES1G58	276910NIC0426674	17/12/2024	50020
SES9D19	276910NIC0426219	17/12/2024	50020
SET0G79	276910NIC0426040	17/12/2024	50020
SET4E80	276910NIC0426711	17/12/2024	50020
SEU5G12	276910NIC0426496	17/12/2024	50020
SEU8H17	276910NIC0426155	17/12/2024	50020
SEV0B60	276910NIC0426108	17/12/2024	50020
SEW1J40	276910NIC0425997	17/12/2024	50020
SEW2H21	276910NIC0426716	17/12/2024	50020
SEY1H06	276910NIC0426059	17/12/2024	50020
SEY1H06	276910NIC0426057	17/12/2024	50020
SEY3E59	276910NIC0426632	17/12/2024	50020
SEY3F95	276910NIC0426560	17/12/2024	50020
SEZ7I09	276910NIC0426255	17/12/2024	50020
SEZ9I65	276910NIC0426068	17/12/2024	50020
SFA5H45	276910NIC0426679	17/12/2024	50020

SFA5H45	276910NIC0426316	17/12/2024	50020
SFC1C12	276910NIC0426333	17/12/2024	50020
SFC1D69	276910NIC0426076	17/12/2024	50020
SFC2B51	276910NIC0426264	17/12/2024	50020
SFC4A35	276910NIC0426579	17/12/2024	50020
SFD2A46	276910NIC0426188	17/12/2024	50020
SFD4I83	276910NIC0426568	17/12/2024	50020
SFD4J70	276910NIC0426095	17/12/2024	50020
SFE4H42	276910NIC0426174	17/12/2024	50020
SFF0D19	276910NIC0426571	17/12/2024	50020
SFF4G81	276910NIC0426356	17/12/2024	50020
SFF5F42	276910NIC0426381	17/12/2024	50020
SFF5H84	276910NIC0426090	17/12/2024	50020
SFG0I90	276910NIC0426410	17/12/2024	50020
SFG3I90	276910NIC0426725	17/12/2024	50020
SFG5F76	276910NIC0426615	17/12/2024	50020
SFH0E32	276910NIC0426031	17/12/2024	50020
SFH4D91	276910NIC0426026	17/12/2024	50020
SFH7D07	276910NIC0426712	17/12/2024	50020
SFH7D07	276910NIC0426705	17/12/2024	50020
SFH8D82	276910NIC0426463	17/12/2024	50020
SFH8D82	276910NIC0426469	17/12/2024	50020
SFI1I17	276910NIC0426723	17/12/2024	50020
SFI2J02	276910NIC0426468	17/12/2024	50020
SFI6I31	276910NIC0426116	17/12/2024	50020
SFJ0F23	276910NIC0426152	17/12/2024	50020
SFJ3E79	276910NIC0426229	17/12/2024	50020
SFK1E40	276910NIC0426344	17/12/2024	50020
SFK8I80	276910NIC0426528	17/12/2024	50020
SFM1H94	276910NIC0426239	17/12/2024	50020
SFM1H94	276910NIC0426240	17/12/2024	50020
SFM1H94	276910NIC0426098	17/12/2024	50020
SFM2I45	276910NIC0426704	17/12/2024	50020
SFM2J24	276910NIC0426529	17/12/2024	50020
SFM5I81	276910NIC0425959	17/12/2024	50020
SFN6F41	276910NIC0426643	17/12/2024	50020
SFN7C60	276910NIC0426576	17/12/2024	50020
SFO0G44	276910NIC0426151	17/12/2024	50020
SFO0I11	276910NIC0425989	17/12/2024	50020
SFO6D52	276910NIC0425953	17/12/2024	50020
SFO7C02	276910NIC0426273	17/12/2024	50020
SGF4E30	276910NIC0426652	17/12/2024	50020
SHK6F77	276910NIC0425987	17/12/2024	50020
SHK6F77	276910NIC0426119	17/12/2024	50020
SHN9E44	276910NIC0426575	17/12/2024	50020
SHR2D86	276910NIC0426277	17/12/2024	50020
SII0G48	276910NIC0426085	17/12/2024	50020
SIU7D25	276910NIC0426638	17/12/2024	50020
SIY0A70	276910NIC0426433	17/12/2024	50020
SJE5B53	276910NIC0425945	17/12/2024	50020
SJH8C24	276910NIC0426305	17/12/2024	50020
SLW8J06	276910NIC0426206	17/12/2024	50020
SRL5H56	276910NIC0426233	17/12/2024	50020
STA0C79	276910NIC0426655	17/12/2024	50020
STA0C79	276910NIC0426179	17/12/2024	50020
STZ9E63	276910NIC0426177	17/12/2024	50020
SVA9C54	276910NIC0426024	17/12/2024	50020
SVA9C54	276910NIC0426162	17/12/2024	50020
SVA9C54	276910NIC0426012	17/12/2024	50020
SVA9C54	276910NIC0425993	17/12/2024	50020
SVF9B74	276910NIC0426735	17/12/2024	50020
SVX8F87	276910NIC0426000	17/12/2024	50020
SVX9C60	276910NIC0426471	17/12/2024	50020
SWA2A96	276910NIC0426259	17/12/2024	50020
SYD1C59	276910NIC0426238	17/12/2024	50020
SYH1A84	276910NIC0426404	17/12/2024	50020
SYS9D78	276910NIC0426646	17/12/2024	50020
TAI0C95	276910NIC0426272	17/12/2024	50020
TAI6J47	276910NIC0426707	17/12/2024	50020
TAJ2H45	276910NIC0426217	17/12/2024	50020
TAJ4H75	276910NIC0426701	17/12/2024	50020
TAK1I76	276910NIC0426629	17/12/2024	50020
TAK6H50	276910NIC0426660	17/12/2024	50020
TAL6D68	276910NIC0426517	17/12/2024	50020
TAL9J78	276910NIC0426069	17/12/2024	50020
TAM7F65	276910NIC0425985	17/12/2024	50020
TAM8I26	276910NIC0426418	17/12/2024	50020
TAN1H54	276910NIC0426262	17/12/2024	50020
TAN4J83	276910NIC0426639	17/12/2024	50020
TAO8D29	276910NIC0425962	17/12/2024	50020
TAO9E83	276910NIC0425952	17/12/2024	50020
TAR4D40	276910NIC0426310	17/12/2024	50020
TAR4D40	276910NIC0426309	17/12/2024	50020
TAW2B13	116100T001299110	31/12/2024	55411
TAZ4C28	276910NIC0426703	17/12/2024	50020
TBR1B12	276910NIC0426080	17/12/2024	50020
TCL1J49	276910NIC0426150	17/12/2024	50020
TCL1J54	276910NIC0426190	17/12/2024	50020

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 27/02/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAT4E18	276910Z000938038	28/12/2024	60503
AAU4A47	276910NIC0426844	20/12/2024	50020
AAY8270	276910Z000937957	27/12/2024	60503
ABL1H86	276910Z000938020	28/12/2024	60503
ABX6409	276910Z000937787	28/12/2024	60503
ADA7999	276910Z000937785	28/12/2024	60503
AEE4I78	276910Z000937974	27/12/2024	60503
AEM4494	276910NIC0426772	20/12/2024	50020
AFJ5F05	276910Z000937915	27/12/2024	60503
AFZ8I40	276910Z000938046	28/12/2024	60503
AGE7J91	276910Z000937906	27/12/2024	60503
AGE9819	276910Z000937798	26/12/2024	60503
AGK7540	276910Z000937985	27/12/2024	60503
AHA7608	276910Z000938008	28/12/2024	60503
AHJ2D53	276910Z000937946	28/12/2024	60503
AHO0564	276910Z000938133	29/12/2024	60503
AHP0377	276910Z000937930	27/12/2024	60503
AHY6395	276910Z000937931	27/12/2024	60503
AHY6395	276910Z000937776	28/12/2024	60503
AIE4E46	276910NIC0426816	20/12/2024	50020
AIQ6873	276910NIC0426809	20/12/2024	50020
AJB5I97	276910Z000937832	26/12/2024	60503
AJC3602	276910Z000937846	26/12/2024	60503
AJM9385	276910Z000938099	29/12/2024	60503
AJN6511	276910Z000937835	26/12/2024	60503
AJO4617	276910Z000937857	27/12/2024	60503
AKK7A94	276910Z000938102	29/12/2024	60503
AKL9121	276910Z000937938	27/12/2024	60503
AKN7562	276910Z000937887	27/12/2024	60503
AKT9C98	276910Z000938078	29/12/2024	60503
AKW6584	276910Z000938007	28/12/2024	60503
ALG5F27	276910Z000937961	28/12/2024	60503
ALG8C11	276910NIC0426884	20/12/2024	50020
ALO6454	276910Z000938111	29/12/2024	60503
ALU8770	276910Z000937998	17/12/2024	60503

ALX5A10	276910Z000937867	27/12/2024	60503
AMB0437	276910Z000937959	27/12/2024	60503
AMF8109	276910Z000937814	26/12/2024	60503
AMH2686	276910Z000937899	27/12/2024	60503
AMK3405	276910Z000937984	27/12/2024	60503
AMK8858	276910NIC0426863	20/12/2024	50020
AML5838	276910Z000938022	28/12/2024	60503
ANA0942	276910Z000937838	26/12/2024	60503
ANC1H02	276910Z000937850	27/12/2024	60503
ANF2235	276910Z000938050	28/12/2024	60503
ANN2468	276910Z000937916	27/12/2024	60503
ANT8D38	276910Z000937770	27/12/2024	60503
ANV0950	276910Z000938028	28/12/2024	60503
ANV1110	276910Z000937786	28/12/2024	60503
ANX0G03	276910Z000938125	30/12/2024	60503
ANY7250	276910Z000937807	26/12/2024	60503
AOA5982	276910Z000938010	28/12/2024	60503
AOA7261	276910Z000937827	26/12/2024	60503
AOG6A02	276910Z000937791	26/12/2024	60503
AOH9J65	276910Z000937992	28/12/2024	60503
AOI9806	276910Z000938135	29/12/2024	60503
AOK8145	276910Z000937859	27/12/2024	60503
AOO5441	276910Z000938123	29/12/2024	60503
AOO5441	276910Z000937825	26/12/2024	60503
AOO5441	276910NIC0426893	20/12/2024	50020
AOO5441	276910NIC0426891	20/12/2024	50020
AOO7424	276910Z000937967	27/12/2024	60503
AOO7424	276910Z000937800	26/12/2024	60503
AOQ9351	276910Z000938006	28/12/2024	60503
AOR0708	276910Z000937995	27/12/2024	60503
AOR7C79	276910Z000938066	29/12/2024	60503
AOS9593	276910Z000937944	28/12/2024	60503
AOY7001	276910Z000938029	28/12/2024	60503
AOZ8D38	276910Z000937963	28/12/2024	60503
AOZ8E87	276910Z000937882	27/12/2024	60503
APF5480	276910NIC0426789	20/12/2024	50020
APF8977	276910Z000937793	26/12/2024	60503
APV5287	276910Z000937943	28/12/2024	60503
APV6746	276910NIC0426824	20/12/2024	50020
APW2A51	276910Z000937782	28/12/2024	60503
AQD5262	276910Z000938043	28/12/2024	60503
AQJ5731	276910Z000937918	27/12/2024	60503
AQK1991	276910Z000937988	28/12/2024	60503
AQM7710	276910Z000937796	26/12/2024	60503
AQM7710	276910Z000937896	27/12/2024	60503
AQM7710	276910Z000937901	27/12/2024	60503
AQM7710	276910Z000937914	27/12/2024	60503
AQM7710	276910Z000937977	28/12/2024	60503
AQO8C81	276910Z000937810	26/12/2024	60503
AQQ1377	276910Z000938112	29/12/2024	60503
AQU8417	276910NIC0426785	20/12/2024	50020
AQW0378	276910Z000937979	28/12/2024	60503
AQW7630	276910Z000937824	26/12/2024	60503
AQY3587	276910Z000937969	27/12/2024	60503
AQY3587	276910Z000937837	26/12/2024	60503
ARA7606	276910Z000938080	29/12/2024	60503
ARF8H78	276910Z000937937	27/12/2024	60503
ARG0305	276910Z000937775	28/12/2024	60503
ARK4J81	276910Z000937869	27/12/2024	60503
ARZ6E57	276910CND0006890	27/10/2024	50450
ASA1G62	276910Z000937880	27/12/2024	60503
ASD7944	276910Z000937883	27/12/2024	60503
ASF8D69	276910Z000937889	27/12/2024	60503
ASP5632	276910Z000937875	27/12/2024	60503
ASU9811	276910Z000937973	27/12/2024	60503
ASV3067	276910Z000937900	27/12/2024	60503
ATI7B80	276910Z000937909	27/12/2024	60503
ATK4391	276910Z000937949	28/12/2024	60503
ATL8093	276910NIC0426839	20/12/2024	50020
ATL8G39	276910Z000937884	27/12/2024	60503
ATN3F86	276910Z000937912	27/12/2024	60503
ATQ3061	276910Z000937811	26/12/2024	60503
ATQ9H68	276910Z000938142	29/12/2024	60503
ATR2C88	276910Z000937902	27/12/2024	60503
ATY5424	276910Z000938026	28/12/2024	60503
ATY5424	276910Z000937840	26/12/2024	60503
ATZ9907	276910Z000937978	27/12/2024	60503
AUB5437	276910Z000938009	28/12/2024	60503
AUB9A77	276910NIC0426865	20/12/2024	50020
AUF5938	276910Z000938074	29/12/2024	60503
AUI4470	276910Z000938065	29/12/2024	60503
AUM1B97	276910Z000937895	27/12/2024	60503
AUV0265	276910Z000937820	26/12/2024	60503
AUV6912	276910Z000937865	27/12/2024	60503
AVD8F64	276910Z000937932	27/12/2024	60503
AVE4E62	276910CND0006891	24/11/2024	50371
AVE8I65	276910NIC0426833	20/12/2024	50020
AVK1A41	276910Z000937982	27/12/2024	60503
AVV4562	276910Z000938036	28/12/2024	60503
AVW4I00	276910NIC0426788	20/12/2024	50020
AVY1660	276910NIC0426784	20/12/2024	50020
AWA2995	276910Z000938057	29/12/2024	60503
AWC6I70	276910Z000938055	29/12/2024	60503
AWG4712	276910Z000938106	29/12/2024	60503
AWH1166	276910NIC0426859	20/12/2024	50020
AWH1793	276910Z000937801	26/12/2024	60503
AWI5F11	276910NIC0426803	20/12/2024	50020
AWJ9B13	276910NIC0426775	20/12/2024	50020
AWK1464	276910Z000938140	29/12/2024	60503
AWK1464	276910Z000938056	29/12/2024	60503
AWS6317	276910Z000938049	28/12/2024	60503
AXG3476	276910NIC0426872	20/12/2024	50020
AXH1246	276910Z000937829	26/12/2024	60503
AXH8F14	276910Z000937960	27/12/2024	60503
AXH8F14	276910Z000937878	27/12/2024	60503
AXH8F14	276910Z000937920	27/12/2024	60503
AXM6197	276910Z000937972	27/12/2024	60503
AXN2515	276910Z000937813	26/12/2024	60503
AXN2515	276910Z000937980	28/12/2024	60503
AXO6I08	276910NIC0426792	20/12/2024	50020
AXO7F40	276910Z000937897	27/12/2024	60503
AXU3934	276910NIC0426770	20/12/2024	50020
AXX2I83	276910Z000937839	26/12/2024	60503
AYH9D31	276910Z000937830	26/12/2024	60503
AYK6I00	276910NIC0426798	20/12/2024	50020
AYK6I00	276910NIC0426807	20/12/2024	50020
AYM6470	276910Z000938047	28/12/2024	60503
AYZ4E57	276910NIC0426790	20/12/2024	50020
AZD7I36	276910Z000938003	17/12/2024	60503
AZF7J14	276910Z000938089	29/12/2024	56732
AZG1908	276910NIC0426817	20/12/2024	50020
AZQ6E01	276910Z000938131	29/12/2024	60503
AZR3369	276910NIC0426794	20/12/2024	50020
AZT7153	276910NIC0426804	20/12/2024	50020
AZT7I80	276910Z000938077	29/12/2024	60503
BAA9002	276910Z000937863	27/12/2024	60503
BAD3E18	276910Z000938032	28/12/2024	60503
BAD3E18	276910Z000938015	28/12/2024	60503
BAH2J71	276910Z000937788	28/12/2024	60503
BAI2952	276910Z000937817	26/12/2024	60503
BAJ0C56	276910Z000938101	29/12/2024	60503
BAJ0C56	276910Z000937853	27/12/2024	60503
BAK2H98	276910Z000937926	27/12/2024	60503
BAP7G31	276910NIC0426825	20/12/2024	50020

BAS6352	276910Z000938059	28/12/2024	60503
BAV4976	276910Z000937971	28/12/2024	60503
BAW4A05	276910NIC0426801	20/12/2024	50020
BAW7D31	276910Z000937935	27/12/2024	60503
BAX6J68	276910Z000938071	29/12/2024	60503
BAY0G82	276910Z000937891	27/12/2024	60503
BBA6B98	276910Z000937823	26/12/2024	60503
BBG4E94	276910Z000938031	28/12/2024	60503
BBG6B76	276910Z000937808	26/12/2024	60503
BBP6677	276910Z000938107	29/12/2024	60503
BBQ0134	276910NIC0426885	20/12/2024	50020
BBR8119	276910Z000937950	27/12/2024	60503
BBX5D19	276910Z000937885	27/12/2024	60503
BCB0678	276910Z000937993	27/12/2024	60503
BCE5G17	276910Z000937991	28/12/2024	60503
BCE7851	276910NIC0426874	20/12/2024	50020
BCF8201	276910Z000938136	29/12/2024	60503
BCJ0J66	276910Z000937905	27/12/2024	60503
BCJ5G66	276910Z000938073	29/12/2024	60503
BCJ5I18	276910Z000938092	30/12/2024	60503
BCK0674	276910NIC0426875	20/12/2024	50020
BCO4568	276910Z000937815	26/12/2024	60503
BCP2A11	276910Z000938070	29/12/2024	60503
BCP7A63	276910NIC0426780	20/12/2024	50020
BCQ2249	276910NIC0426795	20/12/2024	50020
BCV7J72	276910NIC0426878	20/12/2024	50020
BCX8I98	276910NIC0426799	20/12/2024	50020
BDB6I34	276910Z000937940	27/12/2024	60503
BDH6J81	276910NIC0426869	20/12/2024	50020
BDI6C77	276910NIC0426866	20/12/2024	50020
BDK9G84	276910NIC0426855	20/12/2024	50020
BDM0G69	276910Z000938053	28/12/2024	60503
BDM1F66	276910Z000937843	26/12/2024	60503
BDN1F14	276910NIC0426848	20/12/2024	50020
BDN1F14	276910NIC0426847	20/12/2024	50020
BDO7C02	276910NIC0426787	20/12/2024	50020
BDP6F17	276910Z000937868	27/12/2024	60503
BDP9C03	276910Z000938146	29/12/2024	60503
BDR7B62	276910NIC0426862	20/12/2024	50020
BDV5I08	276910NIC0426871	20/12/2024	50020
BDZ9I72	276910Z000937779	28/12/2024	60503
BEB6H33	276910NIC0426797	20/12/2024	50020
BEB7J21	276910Z000938001	18/12/2024	60503
BEF9E40	276910Z000938104	29/12/2024	60503
BEH8J23	276910Z000938119	29/12/2024	60503
BEI1D47	276910Z000937866	27/12/2024	60503
BEO7I88	276910NIC0426879	20/12/2024	50020
BER1C14	276910Z000937929	27/12/2024	60503
BER9A24	276910Z000938076	29/12/2024	60503
BES9G34	276910Z000938041	28/12/2024	60503
BET3C35	276910NIC0426838	20/12/2024	50020
BEV9F26	276910NIC0426876	20/12/2024	50020
BEY9F27	276910NIC0426828	20/12/2024	50020
BEZ6E39	276910NIC0426861	20/12/2024	50020
BLI0071	276910Z000938005	28/12/2024	60503
BXV4J41	276910Z000937845	26/12/2024	60503
CGA8393	276910Z000937771	27/12/2024	60503
CGA8393	276910Z000938090	29/12/2024	60503
CJL3E05	276910Z000937847	26/12/2024	60503
COG1A96	276910Z000938093	19/12/2024	60503
CUK5C53	276910Z000937784	28/12/2024	60503
CXD3I03	276910Z000937923	27/12/2024	60503
DDD4861	276910Z000938098	29/12/2024	60503
DKB4047	276910Z000937861	26/12/2024	60503
DLX7102	276910Z000938052	28/12/2024	60503
DPW4D25	276910Z000938051	28/12/2024	60503
DQI4435	276910NIC0426771	20/12/2024	50020

DSB9B87	276910Z000938109	29/12/2024	60503
EAT9311	276910NIC0426881	20/12/2024	50020
EGD9F29	276910Z000938035	28/12/2024	60503
EJI8293	276910Z000937805	26/12/2024	60503
EJU0733	276910NIC0426777	20/12/2024	50020
ELQ6731	276910Z000937792	26/12/2024	60503
EMO0D56	276910NIC0426894	20/12/2024	50020
EMO0D56	276910NIC0426889	20/12/2024	50020
EMU2I11	276910Z000937955	28/12/2024	56732
ENM4J39	276910NIC0426842	20/12/2024	50020
EPW4853	276910Z000937842	26/12/2024	60503
EVG2668	276910Z000938084	29/12/2024	60503
EXK1F58	276910Z000937797	26/12/2024	60503
EYQ4J56	276910NIC0426845	20/12/2024	50020
EZT9812	276910NIC0426779	20/12/2024	50020
FEC7I02	276910NIC0426778	20/12/2024	50020
FEN4E03	276910Z000938067	29/12/2024	60503
FHP9906	276910NIC0426868	20/12/2024	50020
FIW1E11	276910NIC0426832	20/12/2024	50020
FIZ1F22	276910Z000937879	27/12/2024	60503
FJC2E28	276910Z000937913	27/12/2024	60503
FJK0B90	276910Z000937892	27/12/2024	60503
FKT4540	276910Z000937953	27/12/2024	60503
FLG6H29	276910Z000938148	29/12/2024	60503
FPB3A89	276910NIC0426883	20/12/2024	50020
FRN0J78	276910Z000938039	28/12/2024	60503
FVF6E78	276910Z000937822	26/12/2024	60503
FVQ1F92	276910NIC0426850	20/12/2024	50020
GAM8H37	276910Z000937922	27/12/2024	60503
GBM6I68	276910Z000937990	28/12/2024	60503
GBS8666	276910NIC0426877	20/12/2024	50020
GEQ3I03	276910NIC0426858	20/12/2024	50020
GFT7B75	276910Z000938086	29/12/2024	56732
HEY5F08	276910Z000937958	27/12/2024	60503
HRX5864	276910Z000938121	29/12/2024	60503
IRZ4H31	276910Z000937795	26/12/2024	60503
IXK9F33	276910Z000938044	28/12/2024	60503
IXM8B88	276910NIC0426851	20/12/2024	50020
IXR7J08	276910Z000938037	28/12/2024	60503
IYO4G83	276910Z000938116	29/12/2024	60503
JZA1470	276910Y001795703	23/12/2024	74550
KGD7E17	276910Z000937767	27/12/2024	60503
KGU7923	276910Z000937806	26/12/2024	60503
LYH3127	276910NIC0426843	20/12/2024	50020
LYH3127	276910NIC0426864	20/12/2024	50020
LYH3127	276910NIC0426841	20/12/2024	50020
LYH3127	276910NIC0426834	20/12/2024	50020
MCZ2477	276910Z000937852	27/12/2024	60503
MCZ2477	276910Z000937856	27/12/2024	60503
MER4553	276910Z000937818	26/12/2024	60503
MER4553	276910Z000937799	26/12/2024	60503
MFQ3H45	276910NIC0426887	20/12/2024	50020
MGK7521	276910Z000937933	27/12/2024	60503
MGT4B05	276910Z000937804	26/12/2024	60503
MHC0B99	276910NIC0426793	20/12/2024	50020
MJI8806	276910Z000937975	27/12/2024	60503
MKS1I05	276910Z000937821	26/12/2024	60503
MLC2J58	276910Z000937772	27/12/2024	60503
NMW9I33	276910Z000938033	28/12/2024	60503
NSB3J15	276910Z000937862	27/12/2024	60503
OBP1412	276910Z000938017	28/12/2024	60503
OEX9J95	276910Z000938000	17/12/2024	60503
OQK7746	276910NIC0426837	20/12/2024	50020
OQK7746	276910NIC0426836	20/12/2024	50020
OSQ8A18	276910NIC0426783	20/12/2024	50020
OTZ0D88	276910NIC0426888	20/12/2024	50020
OXM8B67	276910NIC0426812	20/12/2024	50020

OYV5139	276910NIC0426774	20/12/2024	50020
PDM2G06	276910NIC0426867	20/12/2024	50020
PJV1H41	276910Z000937976	27/12/2024	60503
PTJ6B48	276910Z000938094	29/12/2024	60503
PTL7144	276910NIC0426823	20/12/2024	50020
PXW6J28	276910Z000937789	26/12/2024	60503
PYL3645	276910Z000937855	27/12/2024	60503
QAQ1B73	276910NIC0426831	20/12/2024	50020
QBB1218	276910Z000937927	27/12/2024	60503
QJO7J85	276910NIC0426786	20/12/2024	50020
QJT1F74	276910NIC0426897	20/12/2024	50020
QJT1F74	276910NIC0426830	20/12/2024	50020
QJT1F74	276910NIC0426827	20/12/2024	50020
QQO0I12	276910Z000937833	26/12/2024	60503
QTA7D27	276910Z000937964	27/12/2024	60503
QTL3E82	276910Z000937777	28/12/2024	60503
QUS0D23	276910Z000937766	27/12/2024	60503
QUZ2J55	276910NIC0426854	20/12/2024	50020
QWY1E00	276910Z000937956	28/12/2024	60503
QXL1H59	276910Z000937774	28/12/2024	60503
QXS7D71	276910NIC0426781	20/12/2024	50020
RAJ8J93	276910NIC0426815	20/12/2024	50020
RAJ8J93	276910NIC0426814	20/12/2024	50020
RAO6B52	276910NIC0426800	20/12/2024	50020
RBU1E92	276910Z000938087	19/12/2024	60503
RHA2F28	276910Z000937888	27/12/2024	60503
RHE7I79	276910NIC0426773	20/12/2024	50020
RHI8J59	276910Z000937781	28/12/2024	60503
RHJ9I43	276910Z000937881	27/12/2024	60503
RHM0E53	276910Z000938081	29/12/2024	60503
RHM7C92	276910NIC0426829	20/12/2024	50020
RHP5B93	276910NIC0426899	20/12/2024	50020
RHR1C69	276910NIC0426896	20/12/2024	50020
RHR4B17	276910Z000938034	28/12/2024	60503
RHU2D26	276910NIC0426900	20/12/2024	50020
RHV7J38	276910Z000938127	30/12/2024	60503
RHY3H55	276910Z000937851	27/12/2024	60503
RLE8D07	276910Z000938152	29/12/2024	60503
RLP4I40	276910NIC0426808	20/12/2024	50020
RMG6C40	276910Z000938085	29/12/2024	60503
RMI0F44	276910NIC0426802	20/12/2024	50020
RNQ3E63	276910Z000938062	29/12/2024	60503
RUD3C47	276910NIC0426890	20/12/2024	50020
RVT0B44	276910Z000937848	27/12/2024	60503
RWD7E36	276910NIC0426898	20/12/2024	50020
RWD8G86	276910Z000937954	28/12/2024	60503
RXT5H96	276910Z000937803	26/12/2024	60503
RYX4B41	276910NIC0426857	20/12/2024	50020
SDQ0C76	276910NIC0426882	20/12/2024	50020
SDQ2F96	276910Z000938095	29/12/2024	60503
SDX5E45	276910NIC0426791	20/12/2024	50020
SDZ5I57	276910Z000937893	27/12/2024	60503
SEB4G82	276910NIC0426873	20/12/2024	50020
SEB8G91	276910NIC0426811	20/12/2024	50020
SEC1D05	276910Z000938113	29/12/2024	60503
SEC9E64	276910Z000937928	27/12/2024	60503
SED1H73	276910NIC0426895	20/12/2024	50020
SEE6B68	276910NIC0426782	20/12/2024	50020
SEH4E57	276910Z000938079	29/12/2024	60503
SEM3A56	276910Z000937997	28/12/2024	60503
SEN4C02	276910Z000938069	29/12/2024	60503
SEO3H72	276910NIC0426860	20/12/2024	50020
SEP4I01	276910Z000937981	28/12/2024	60503
SER3I17	276910Z000937934	27/12/2024	60503
SER3J36	276910NIC0426826	20/12/2024	50020
SEU8H76	276910NIC0426813	20/12/2024	50020
SEY3J33	276910NIC0426856	20/12/2024	50020
SFB8J57	276910Z000938154	29/12/2024	60503
SFC8C92	276910Z000937970	27/12/2024	60503
SFE3G92	276910NIC0426840	20/12/2024	50020
SFF9J78	276910Z000937921	27/12/2024	60503
SFG9J47	276910Z000938088	29/12/2024	60503
SFI6F89	276910NIC0426849	20/12/2024	50020
SFJ6E18	276910Z000937952	27/12/2024	60503
SFL8J41	276910Z000937794	26/12/2024	60503
SFN6B68	276910NIC0426805	20/12/2024	50020
SJI0C87	276910NIC0426806	20/12/2024	50020
SLW7B89	276910Z000937816	26/12/2024	60503
SLW7B89	276910Z000937831	26/12/2024	60503
STF7F68	276910Z000938058	28/12/2024	60503
SXM2I17	276910Z000938150	29/12/2024	60503
TAK8F25	276910Z000937894	27/12/2024	56732
TAK9B64	276910NIC0426769	20/12/2024	50020
TAL5J92	276910Z000937858	26/12/2024	60503
TAL7A53	276910NIC0426886	20/12/2024	50020
TAL9F18	276910NIC0426810	20/12/2024	50020
TAN1B76	276910Z000937876	27/12/2024	60503
TAN1B76	276910Z000937872	27/12/2024	60503
TAN9D38	276910NIC0426853	20/12/2024	50020
TAN9F07	276910NIC0426880	20/12/2024	50020
TAO3F20	276910Z000938019	28/12/2024	60503
TAO6C81	276910Z000938040	28/12/2024	60503
TAO9C89	276910NIC0426892	20/12/2024	50020
TAO9J45	276910NIC0426835	20/12/2024	50020
TAP6F60	276910NIC0426821	20/12/2024	50020
TAQ7G68	276910Z000937936	27/12/2024	60503
TAR4D40	276910NIC0426819	20/12/2024	50020
TAR4D40	276910NIC0426820	20/12/2024	50020
TAR4D40	276910NIC0426822	20/12/2024	50020
TAR4D40	276910NIC0426818	20/12/2024	50020
TAR7H23	276910Z000938100	20/12/2024	60503
TAR7H23	276910Z000938091	20/12/2024	60503
TAX2B36	276910Z000937809	26/12/2024	60503
TAX5E34	276910Z000938012	28/12/2024	60503

SECRETARIA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO

PORTARIA Nº 01/2025 - SECSAET

A SECRETARIA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.666/93, que dispõe em seu **Art. 67** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Considerando a Lei nº 14.133/21, que dispõe em seu **Art. 117** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Wellington França dos Santos, matrícula n º 30175, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF nº 059.136.939-73, R G nº 36.689.720-2, como Fiscal de Contrato titular, bem como nomear o servidor Mauricio Nunes da Silva Cedro, matrícula nº 45072, Agente Administrativo, inscrito no CPF nº 345.727.108-99, RG nº 36.689.720-2, como suplente dos processos abaixo relacionados.

OBJETO	PROCESSO	PREGÃO
Registro de Preço para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de estruturas para eventos: sonorização, iluminação, telão, gerador a diesel e outros, incluindo todos os custos com a montagem, instalação, materiais, transportes, entre outros, por solicitação das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria de Logística e Compras.	01.05.00113913/2023.32	16/2024
Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: bombeiro profissional civil, ambulâncias de suporte avançado, locutores, gravação, publicidade e auxiliar de cozinha, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG	01.05.00053083/2023.38	147/2023

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Keetby Therese Midauar Seghesi**, **Gerente Administrativo (a) e Financeiro (a)**, em 24/01/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Isolene Aparecida Niedermeyer**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 24/01/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5350715** e o código CRC **3E8FF44F**.

Referência: Processo nº 01.12.00010886/2025.06 SEI nº 5350715

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, NOTIFICA os licitantes participantes do certame denominado **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 257/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - APRIMORA**, referente à SELEÇÃO DE 17 PROJETOS NO VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme segue:

Por expressão da verdade e no cumprimento das atribuições legais definidas pela LEI Federal nº 14.133/21, a COMISSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA E MÉRITO, nomeada pela PORTARIA Nº. 35/2024 – SECSEMUC, avalia os recursos apresentados pelos licitantes.

Das respostas:

I. **NÃO ACATAR** o recurso da proponente LAIS FRATTI MALINOWSKI (SEI nº 5248296);
II. **NÃO ACATAR** o recurso do proponente LUDMILA DE ALMEIDA CASTANHEIRA (SEI nº 5248296);
III. **NÃO ACATAR** o recurso do proponente BIANCA BERALDO (SEI nº 5248296);
IV. **ACATAR PARCIALMENTE** o recurso da proponente ROMILDA REGINA FAGUNDES (SEI nº 5248296);
V. **NÃO ACATAR** o recurso do proponente ELITON OLIVEIRA (SEI nº 5248296);
VI. **NÃO ACATAR** o recurso do proponente RENAN GUSTAVO PARMA DOS REIS (SEI nº 5248296);

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Valenciano Previatto Amaral**, **Secretário (a) de Cultura**, em 20/01/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5310015** e o código CRC **F35FAFA5**.

Referência: Processo nº 01.14.00123307/2024.54 SEI nº 5310015

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 003/2025 DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 257/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - APRIMORA – PROCESSO Nº.01.14.00123307/2024.54 – SELEÇÃO DE 17 PROJETOS NO VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Às 15h (quinze) do dia 9 (nove) do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), os membros da Comissão Especial designada pela Portaria nº. 35/2024 - SECSEMUC, composta por CARLOS DE BARROS SUGAWARA, DANIEL BENDER LUDWIG e PRISCILLA CARBONE, realizaram, por intermédio da plataforma on-line Maringá Cultura (http://maringacultura.maringa.pr.gov.br:38081), os trabalhos de apuração das notas dos projetos apresentados, com vistas ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 257/2024.** Em respeito às regras de distribuição de vagas e valores, registram-se as seguintes situações: **No Lote 1:** De acordo com o item 5.2 do edital ("Concorrência concomitante"), a proponente "Andressa Vitorinho Cerqueira" (inscrição on-1869632671), optante por concorrer em Cotas para Pessoas Negras, foi inserida no ranqueamento de Ampla Concorrência, visto que atingiu nota suficiente de classificação,. Com isso, as cinco vagas destinadas a categoria de cotas foram remanejadas para a ampla concorrência, pois, não existem inscritos optantes por concorrer nessa categoria. tendo em vista o ítem 5.4 do edital ("Remanejamento das cotas"). **No Lote 2:** As duas vagas destinadas a categoria de cotas foram remanejadas para a ampla concorrência, pois, não existem inscritos optantes por concorrer nessa categoria. tendo em vista o ítem 5.4 do edital ("Remanejamento das cotas").

Analisados os recursos, segue a classificação dos proponentes e suas respectivas notas, que passam para a etapa de Habilitação:

Lote 1 – Iniciante

Posição	Inscrição	Agente Cultural	Projeto	Nota	Situação
1	on-1372868320	PATRÍCIA DENA GUIMARÃES	A MAGIA DE CADA UM – OFICINAS	102.83	**Selecionado**
2	on-2037998302	Leonardo Cocco	Corpo que fala: um passo extracotidiano	98.83	**Selecionado**
3	on-1869632671	Andressa Vitorinho Cerqueira	Danças do Ventre - Um encontro de corpo e alma	91.5	**Selecionado**
4	on-219553022	Ludmila de Almeida Castanheira	Terceira idade: corpos expressivos	91.33	**Selecionado**
5	on-1017859489	Fernando Ponce	OFICINA: construção de personagens a partir dos elementos da natureza	82.83	**Selecionado**
6	on-1086940170	LUARA FAGUNDES MARANHO	OFICINA FOTOGRAFIA	81.17	**Selecionado**
7	on-1407675112	Cairan Fagundes Jacintho	Mergulho no Mundo da Cenografia: Uma Jornada Criativa e Prática	77.83	**Selecionado**
8	on-210640203	Fernando	Resgatando a Autoestima e Valorizando as Raízes Afro-Brasileiras	66.67	**Selecionado**
9	DESERTO				**Selecionado**
10	DESERTO				**Selecionado**

Lote 2 – Intermediário

Posição	Inscrição	Agente Cultural	Projeto	Nota	Situação
1	on-492320296	Nayara Araujo	Teatro de Pesquisa: estudos e processos de montagem	104.83	**Selecionado**
2	on-1588216991	MARIELA LAMBERTI DE ABREU	Dramaturgia e autoficção - práticas de escrita e performance do eu	104.17	**Selecionado**
3	on-1588533173	Romilda Regina Fagundes	Criando Mundos Mágicos: Oficina de Confecção de Bonecos de Espuma	101.66	**Selecionado**
4	on-26180882	Ludmila de Almeida Castanheira	Performance Arte na América Latina	99.83	**Selecionado**
5	on-207426261	Leonardo Vinicius Fabiano	OFICINA DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS TEATRAIS	98.5	**Selecionado**
6	on-1124532647	Lucas Fiorindo	Fundamentos de um Teatro Pobre	95.83	Suplente

7	on-1520182290	Ana Clara Poltronieri Borges	Corpar o Ser - práticas de movimento	94.83	Suplente
8	on-1410424815	Bianca Beraldo	AÉREO DINÂMICO – UMA BASE PARA COMEÇAR	94	Suplente
9	on-1418672736	Nilza dos Reis de Oliveira Santos	Encontro com a Arte do Barro	90.83	Suplente
10	on-57960719	Igor Gustavo Pereira Gilberto	Entre Margens – A Dança Contemporânea como Portal de Inovação nas Danças Urbanas	86.5	Suplente
11	on-11083129	Thiago Vinicius Alves Ueda	Improvisação para todos	85.8	Suplente

Lote 3 – Avançado

Posição	Inscrição	Agente Cultural	Projeto	Nota	Situação
1	on-2042379201	PATRÍCIA DENA GUIMARÃES	SEGURANÇA NO CIRCO - QUESTÃO DE PRIORIDADE	95.83	**Selecionado**
2	on-1095119909	Vanderlei Junior	Iluminação Cênica na prática	95.33	**Selecionado**
3	on-1888962767	Leonardo Vinicius Fabiano	OFICINA DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DA COMMEDIA DELL' ART PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	95	Suplente
4	on-1672224970	Eliton Oliveira	Do Roteiro ao Projeto	90	Suplente
5	on-1649305344	LILIAN FLÁVIA OJEIKA AVANZI	Projeto Profissionalizante em Arte/Teatro: Expressão Corporal e Jogos Teatrais	88.17	Suplente
6	on-111238772	Renan Gustavo Parma dos Reis	Ciclo de Formação em Acessibilidade Cultural	84.67	Suplente

Os proponentes serão notificados por e-mail. O início da Etapa de Habilitação para os selecionados ocorrerá conforme o item 9 do edital. Assim, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis após a notificação para envio dos documentos por meio da plataforma Maringá Cultura, na oportunidade "[FASE DOCUMENTAL] FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - APRIMORA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 257/2024", disponível em: https://maringacultura.maringa.pr.gov.br/oportunidade/394/. Nada mais havendo a tratar, redigida a presente Ata no dia 16 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bender Ludwig**, **Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Carbone**, **Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Barros Sugawara**, **Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5310199** e o código CRC **1B61F617**.

Referência: Processo nº 01.14.00123307/2024.54 SEI nº 5310199

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 007/2025 DA 3ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 257/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - APRIMORA – PROCESSO Nº.01.14.00123307/2024.54 – SELEÇÃO DE 17 PROJETOS NO VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Às 15h (quinze) do dia 21 (vinte e um) do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), os membros da Comissão Especial designada pela Portaria nº. 35/2024 - SECSEMUC, composta por CARLOS DE BARROS SUGAWARA, DANIEL BENDER LUDWIG e PRISCILLA CARBONE, realizaram, por intermédio da plataforma on-line Maringá Cultura (http://maringacultura.maringa.pr.gov.br:38081), os trabalhos com vistas ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 257/2024.** Registra-se que, Após publicação da Ata 003/25, referente a 2ª reunião do presente certame, a Comissão constatou inconsistências nas informações publicadas. Desta forma, de acordo com princípio da autotutela administrativa dispostos nas Súmulas 346 STF:(...) "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (...)" e 473 do STF: " (…) A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (…)", a Comissão decidiu realizar nova análise da classificação outrora publicada, bem como, as correções pertinentes. Desta forma, após análise com respeito às regras de distribuição de vagas e valores, registram-se as seguintes situações: **No Lote 1:** De acordo com o item 5.2 do edital ("Concorrência concomitante"), a proponente **Andressa Vitorinho Cerqueira (inscrição on-1869632671)**, optante por concorrer em Cotas para Pessoas Negras, foi inserida no ranqueamento de Ampla Concorrência. Em respeito o item 5.4 do edital ("Remanejamento das cotas"), devido às vagas destinadas às cotas não serem preenchidas neste lote, **1 (uma) vaga de Cotas Para Pessoas Negras será redistribuída para a proponente Cairan Fagundes Jacintho (on-1407675112)**, optante por Ampla Concorrência, e **1 (uma) vaga de Cotas Para Pessoas Negras será redistribuída para a proponente Fernando (on-210640203)**, optante por Ampla Concorrência, sobrando, sem serem preenchidas, 1 (uma) vaga de Cotas Para Pessoas Negras, 1 (uma) vaga de Cotas Para Pessoas Indígenas e 1 (uma) vaga de Cotas Para PCD. A proponente Ludmila de Almeida Castanheira (on-219553022) segundo o ítem 2.7 do edital, não pode ser contemplada com mais de 1 (um) projeto, sendo assim, a sua vaga referente ao lote 1 foi remanejada segundo o ítem 8 do edital. **No Lote 2:** Em respeito o item 5.4 do edital ("Remanejamento das cotas"), por não haver inscrição para as vagas destinadas a cotas neste lote, **1 (uma) vaga de Cotas Para Pessoas Negras será redistribuída para a proponente Ludmila de Almeida Castanheira (on-26180882)**, optante por Ampla Concorrência, e **1 (uma) vaga de Cotas Para Pessoas Indígenas será redistribuída para a proponente Leonardo Vinicius Fabiano (on-207426261)**, optante por Ampla Concorrência. As vagas supracitadas não preenchidas do lote 1 totalizam o montante de R$9.000,00. De acordo com o item 8 do edital, desse recurso não utilizado, o valor de R$6.000,00 será destinado ao projeto com maior pontuação geral, isto é, contemplando o seguinte proponente: **Lucas Fiorindo (on-1124532647)**. **No Lote 3:** A proponente **Patrícia Dena Guimarães (on-2042379201)** segundo o ítem 2.7 do edital, não pode ser contemplada com mais de 1 (um) projeto, sendo assim, a sua vaga referente ao lote 3 foi remanejada segundo o ítem segundo o ítem 8 do edital, contemplando o proponente **Eliton Oliveira (on-1672224970)**, pois, o proponente **Leonardo Vinicius Fabiano (on-1888962767)** não pode ser contemplado com mais de 1 (um) projeto, sendo que este já está selecionado no lote 2, seguindo os critérios estabelecidos no ítem 8 do edital. Analisados os recursos, segue a classificação dos proponentes e suas respectivas notas, que passam para a etapa de Habilitação:

Lote 1 – Iniciante

Posição	Inscrição	Agente Cultural	Projeto	Nota	Situação
1	on-1372868320	PATRÍCIA DENA GUIMARÃES	A MAGIA DE CADA UM – OFICINAS	102.83	**Selecionado**
2	on-2037998302	Leonardo Cocco	Corpo que fala: um passo extracotidiano	98.83	**Selecionado**
3	on-1869632671	Andressa Vitorinho Cerqueira	Danças do Ventre - Um encontro de corpo e alma	91.5	**Selecionado**
4	on-1017859489	Fernando Ponce	OFICINA: construção de personagens a partir dos elementos da natureza	82.83	**Selecionado**
5	on-1086940170	LUARA FAGUNDES MARANHO	OFICINA FOTOGRAFIA	81.17	**Selecionado**
6	on-1407675112	Cairan Fagundes Jacintho	Mergulho no Mundo da Cenografia: Uma Jornada Criativa e Prática	77.83	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas negras do lote 1
7	on-210640203	Fernando	Resgatando a Autoestima e Valorizando as Raízes Afro-Brasileiras	66.67	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas negras do lote 1
8	DESERTO – Valor Redistribuído				
9	DESERTO – Valor Redistribuído				
10	DESERTO				

Lote 2 – Intermediário

1	on-492320296	Nayara Araujo	Teatro de Pesquisa: estudos e processos de montagem	104.83	**Selecionado**
2	on-1588216991	MARIELA LAMBERTI DE ABREU	Dramaturgia e autoficção - práticas de escrita e performance do eu	104.17	**Selecionado**
3	on-1588533173	Romilda Regina Fagundes	Criando Mundos Mágicos: Oficina de Confecção de Bonecos de Espuma	101.66	**Selecionado**
4	on-26180882	Ludmila de Almeida Castanheira	Performance Arte na América Latina	99.83	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas negras do lote 2
5	on-207426261	Leonardo Vinicius Fabiano	OFICINA DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS TEATRAIS	98.5	**Selecionado** pela redistribuição de 1 vaga de Cota para Pessoas indígenas do lote 2
6	on-1124532647	Lucas Fiorindo	Fundamentos de um Teatro Pobre	95.83	**Selecionado** pela redistribuição do recurso não utilizado do lote 1
7	on-1520182290	Ana Clara Poltronieri Borges	Corpar o Ser - práticas de movimento	94.83	Suplente
8	on-1410424815	Bianca Beraldo	AÉREO DINÂMICO – UMA BASE PARA COMEÇAR	94	Suplente
9	on-1418672736	Nilza dos Reis de Oliveira Santos	Encontro com a Arte do Barro	90.83	Suplente

10	on-57960719	Igor Gustavo Pereira Gilberto	Entre Margens – A Dança Contemporânea como Portal de Inovação nas Danças Urbanas	86.5	Suplente
11	on-11083129	Thiago Vinicius Alves Ueda	Improvisação para todos	85.8	Suplente
Lote 3 – Avançado					
Posição	**Inscrição**	**Agente Cultural**	**Projeto**	**Nota**	**Situação**
1	on-1095119909	Vanderlei Junior	Iluminação Cênica na prática	95.33	**Selecionado**
2	on-1672224970	Eliton Oliveira	Do Roteiro ao Projeto	90	**Selecionado**
3	on-1649305344	LILIAN FLÁVIA OJEIKA AVANZI	Projeto Profissionalizante em Arte/Teatro: Expressão Corporal e Jogos Teatrais	88.17	Suplente
4	on-111238772	Renan Gustavo Parma dos Reis	Ciclo de Formação em Acessibilidade Cultural	84.67	Suplente

Os proponentes serão notificados por e-mail. O início da Etapa de Habilitação para os selecionados ocorrerá conforme o item 9 do edital. Assim, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis após a notificação para envio dos documentos por meio da plataforma Maringá Cultura, na oportunidade "[FASE DOCUMENTAL] FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - APRIMORA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 257/2024", disponível em: https://maringacultura.maringa.pr.gov.br/oportunidade/394/. Nada mais havendo a tratar, redigida a presente Ata no dia 21 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Carbone**, **Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bender Ludwig**, **Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Barros Sugawara**, **Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5345358** e o código CRC **12238937**.

Referência: Processo nº 01.14.00123307/2024.54 SEI nº 5345358

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 002/2025 - SECRIANCA

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor EDUARDO ANTONIO DA SILVA – matrícula 39979 – Agente Administrativo - CPF: 064.512.059-66, RG: 10.399.911-1, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 124/2024 – Processo Sei nº 01.05.00025959/2024.33 – Pregão Eletrônico nº 62/2024, e da Ata de Registro de Preço nº 146/2024 - Processo SEI nº 010500065920/2024.17 - Pregão Eletrônico nº 73/2024;

Art. 2º - Nomear a servidora ERIKA MARIA BARBOSA JONG – matrícula 46066 – Agente Administrativo - CPF: 100.057.899-23, RG: 10.814.894-2, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 124/2024 – Processo Sei nº 01.05.00025959/2024.33 – Pregão Eletrônico nº 62/2024, e da Ata de Registro de Preço nº 146/2024 - Processo SEI nº 010500065920/2024.17 - Pregão Eletrônico nº 73/2024;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo nº 117 da Lei 14.133/2021: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Abilene Soriano Inocente**, **Secretário (a) da Criança e do Adolescente**, em 23/01/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5340358** e o código CRC **CEF9E6D9**.

Referência: Processo nº 01.34.00009960/2025.77 SEI nº 5340358

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 27/2025 - MGAPREV.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período (s) Aquisitivo (s)	A partir de	%
MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO	16855	18/06/2018 a 20/01/2025	21/01/2025	5

Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 24/01/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5346036** e o código CRC **C8B2CA1B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000107/2025.72 SEI nº 5346036

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

Processo nº 03.31.00000081/2025.95

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 030/2025 - SECPROGE**, a contratação de **Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV** , CNPJ nº. 05.763.089/0001-61, com sede na Avenida Candido de Abreu, n.° 660, sala 407, Centro Cívico na cidade de Curitiba-PR, no valor de **R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)**, para inscrições de 2 membros do Conselho de Administração e 3 Servidores da Maringá Previdência, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **03.31.00000081/2025.95**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante**, **Agente Administrativo (a)**, em 24/01/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 24/01/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5352206** e o código CRC **683263FF**.

Referência: Processo nº 03.31.00000081/2025.95 SEI nº 5352206

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

Processo nº 16.61.00000087/2025.59

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 19/2025 (SEI nº 5313898)**, a contratação de **Associacao Comercial e Empresarial de Maringa,** CNPJ nº. 79.129.532/0001-83, com sede na R BASÍLIO SAUTCHUK, 388, Centro, na cidade de Maringá–PR, no valor de R$390,00 (trezentos e noventa reais), referente à aquisição de dois certificados digitais sendo, 1 eCNPJA1 e 1 eCNPJA3, sem mídia, para atender a obrigatoriedade de transmissão de informações do Instituto Ambiental de Maringá para os órgãos de controle, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 16.61.00000087/2025.59.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 23/01/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/01/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5339546** e o código CRC **EC97971E**.

Referência: Processo nº 16.61.00000087/2025.59 SEI nº 5339546

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5340647/2025

Processo nº 16.61.00000175/2025.11

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2023 - IAM

O INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, Autarquia Municipal, com sede na Avenida Cerro Azul, 544 – Bairro Zona 02, Maringá/PR, CEP.: 87.010- 000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.077.256/0001-06, e o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Centro, CEP 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.282.656/0001-06, firmam o presente Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 06/2023, que tem por objeto a utilização de bens e serviços entre a Convenente e a Conveniada, nos termos do art. 16, da Lei Complementar Municipal nº 1317/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2025, inclusive.

FIRMADO EM, 21 de janeiro de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Marcelo Américo Vieira Pessôa
Secretário Municipal de Governo

José Roberto Francisco Behrendo
Diretor-Presidente IAM

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 22/01/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5340647** e o código CRC **8AC131B7**.

Referência: Processo nº 16.61.00000175/2025.11 SEI nº 5340647

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 081/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida ao servidor **Carlos Alberto Pereira de Souza**, matrícula 5784, para tratamento de saúde, por 03 (três) dias, no período de 14/01/2025 a 16/01/2025, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 17 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 17/01/2025, às 17:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/01/2025, às 18:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367322** e o código CRC **5D296468**.

25.0.000001279-6 0367322v2

PORTARIA Nº 082/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR **João Batista Machado Neto**, matrícula 5831, do cargo de Assessor de Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, símbolo CCL-3, **a partir de 18/01/2025**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 17 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 17/01/2025, às 17:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/01/2025, às 18:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367343** e o código CRC **CC279FF9**.

25.0.000001284-2 0367343v2

PORTARIA Nº 083/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida ao servidor **Flávio Aparecido da Silva**, matrícula 5817, para tratamento de saúde, por 08 (oito) dias, no período de 10/01/2025 a 17/01/2025, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 17 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 17/01/2025, às 17:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/01/2025, às 18:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367352** e o código CRC **3529BA75**.

25.0.000001285-0 0367352v2

PORTARIA Nº 084/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Jonatas Lucas Lucizano**, portador da matrícula funcional n. 2122, lotado na Diretoria de Comunicação Social, ocupante do cargo de Operador de Audiovisual, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/01/2020 a 24/01/2025, por 10 (dez) dias, no período de **27/01/2025 a 05/02/2025**, com retorno ao trabalho no dia **06/02/2025 (quinta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 17 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 17/01/2025, às 17:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/01/2025, às 18:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367357** e o código CRC **00D08D83**.

25.0.000000773-3 0367357v2

PORTARIA Nº 091/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Henrique Giovanini**, portador da matrícula funcional n. 2155, lotado na Divisão de Acompanhamento e Execução de Leis e Projetos Especiais, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/06/2013 a 19/06/2018, por 12 (doze) dias, para gozo no período de **27/01/2025 a 07/02/2025**, com retorno ao trabalho no dia **10/02/2025 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 23 de janeiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
Presidente em Exercício
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 23/01/2025, às 18:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Presidente em Exercício**, em 24/01/2025, às 08:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0368364** e o código CRC **5871F8FD**.

24.0.000006872-8 0368364v3

PORTARIA Nº 092/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir do dia **07 de janeiro de 2025**:

Servidora	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Lucilia Felicidade Dias	2011	GM-09	GM-24

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 23 de janeiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
Presidente em Exercício
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 23/01/2025, às 18:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Presidente em Exercício**, em 24/01/2025, às 08:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0368370** e o código CRC **AF87E9EE**.

25.0.000000471-8 0368370v2

PORTARIA Nº 093/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 25/01/2023 a 24/01/2025, a partir do dia **25/01/2025**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Adriana Fernandes Orfrini Assi	2112	GB-38	GB-39
Ana Maria Brenner Silva	2114	GS-38	GS-39
Celia Regina Polesel	2116	GS-38	GS-39
Cleusa Helena dos Santos	2117	GM-38	GM-39
Edson Hideyuki Otani	2118	GS-38	GS-39
Graziele Maria Higina da Silva	2120	GB-38	GB-39
Joaquim Francisco dos Santos Neto	2121	GS-38	GS-39
Jonatas Lucas Lucizano	2122	GM-38	GM-39
Saylon Pedroso de Almeida	2126	GM-38	GM-39
Victor Nesi Soares	2127	GM-38	GM-39

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 23 de janeiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
Presidente em Exercício
MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
1º Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 23/01/2025, às 18:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Presidente em Exercício**, em 24/01/2025, às 08:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0368379** e o código CRC **24766A24**.

19.0.000000018-6 0368379v2

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - CPAD

A Comissão Permanente de Avaliação de Mérito do Servidor, instituída na forma do artigo 1.º do Anexo V da Lei n. 8.965/2011, pela Portaria n. 339/2024, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, procedeu à avaliação de mérito de servidores do Poder Legislativo, para efeito da progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011. Foram avaliados os seguintes servidores: **Antonio Mendes de Almeida, Cleonice Soares de Oliveira Santos, Diógenes Scaratti Moreno, Ivan Marcos de Souza Garcia, Jeová Pereira da Silva, Luiz Ricieri Longhini Fernandes, Marlene Fogaça de Almeida, Natã Santos de Souza, Regina Augusta do Nascimento Soriano Inocente, Roberto Santo de Paula, Rosalie Maria Buzzi, Valmir Moura e Velson Ribeiro Neves**, quanto ao período de 01/01/2023 a 31/12/2024. Os servidores com direito à progressão foram avaliados de acordo com os quesitos estabelecidos no artigo 30 da Lei n. 8.965/2011, observando-se a pontuação definida no Anexo V do referido diploma legal, conforme abaixo:

I – participação, frequência e aproveitamento do servidor em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento, e seu envolvimento em iniciativas desenvolvidas pelo Legislativo e outros órgãos públicos municipais, direcionadas ao aprimoramento da qualidade dos serviços, das relações interpessoais no trabalho e do atendimento público (sobretudo grupos ou comissões de trabalho): 2 (dois) pontos:

II – frequência (assiduidade/pontualidade): 2 (dois) pontos;

III – conduta (disciplina/relacionamento humano/cooperação): 2 (dois) pontos;

IV – eficiência (capacidade de iniciativa e dedicação às atividades desenvolvidas/produtividade/qualidade do trabalho): 2 (dois) pontos;

V – responsabilidade e cuidados na utilização de materiais, utensílios e equipamentos: 2 (dois) pontos.

Os servidores com direito à progressão receberam a seguinte avaliação de mérito:

Nome	Cargo	Nota
Antonio Mendes de Almeida	Assistente Legislativo	9,00
Cleonice Soares de Oliveira Santos	Zelador	9,25
Diógenes Scaratti Moreno	Operador de Computador	9,25
Ivan Marcos de Souza Garcia	Analista Programador	9,25
Jeová Pereira da Silva	Vigia	8,00
Luiz Ricieri Longhini Fernandes	Assessor Legislativo	9,25
Marlene Fogaça de Almeida	Zelador	8,50

Natã Santos de Souza	Vigia	8,00
Regina Augusta do Nascimento Soriano Inocente	Assistente Administrativo	9,25
Roberto Santo de Paula	Oficial de Segurança	8,00
Rosalie Maria Buzzi	Recepcionista	7,75
Valmir Moura	Motorista	8,25
Velson Ribeiro Neves	Porteiro	9,25

Os referidos servidores serão comunicados sobre o resultado da avaliação e terão total acesso à sua ficha de avaliação através do SEI, e serão convidados a assiná-la dando assim o seu ciente.

É o que tínhamos a relatar.

Maringá, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Francisco dos Santos Neto**, **Membro**, em 23/01/2025, às 14:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Lidia Teruko Takahashi Thomazine**, **Presidente**, em 23/01/2025, às 14:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos dos Santos Alves**, **Membro**, em 23/01/2025, às 14:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos de Souza Garcia**, **Membro**, em 23/01/2025, às 16:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti**, **Membro**, em 23/01/2025, às 16:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0366994** e o código CRC **915ED5FF**.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - CPAD

A Comissão Permanente de Avaliação de Mérito do Servidor, instituída na forma do artigo 1.º do Anexo V da Lei n. 8.965/2011, pela Portaria n. 339/2024, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, procedeu à avaliação de mérito de servidores do Poder Legislativo, para efeito da progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011. Foram avaliados os seguintes servidores: **Antonio Mendes de Almeida, Cleonice Soares de Oliveira Santos, Diógenes Scaratti Moreno, Ivan Marcos de Souza Garcia, Jeová Pereira da Silva, Luiz Ricieri Longhini Fernandes, Marlene Fogaça de Almeida, Natã Santos de Souza, Regina Augusta do Nascimento Soriano Inocente, Roberto Santo de Paula, Rosalie Maria Buzzi, Valmir Moura e Velson Ribeiro Neves**, quanto ao período de 01/01/2023 a 31/12/2024. Os servidores com direito à progressão foram avaliados de acordo com os quesitos estabelecidos no artigo 30 da Lei n. 8.965/2011, observando-se a pontuação definida no Anexo V do referido diploma legal, conforme abaixo:

I – participação, frequência e aproveitamento do servidor em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento, e seu envolvimento em iniciativas desenvolvidas pelo Legislativo e outros órgãos públicos municipais, direcionadas ao aprimoramento da qualidade dos serviços, das relações interpessoais no trabalho e do atendimento público (sobretudo grupos ou comissões de trabalho): 2 (dois) pontos:

II – frequência (assiduidade/pontualidade): 2 (dois) pontos;

III – conduta (disciplina/relacionamento humano/cooperação): 2 (dois) pontos;

IV – eficiência (capacidade de iniciativa e dedicação às atividades desenvolvidas/produtividade/qualidade do trabalho): 2 (dois) pontos;

V – responsabilidade e cuidados na utilização de materiais, utensílios e equipamentos: 2 (dois) pontos.

Os servidores com direito à progressão receberam a seguinte avaliação de mérito:

Nome	Cargo	Nota
Antonio Mendes de Almeida	Assistente Legislativo	9,00
Cleonice Soares de Oliveira Santos	Zelador	9,25
Diógenes Scaratti Moreno	Operador de Computador	9,25
Ivan Marcos de Souza Garcia	Analista Programador	9,25
Jeová Pereira da Silva	Vigia	8,00
Luiz Ricieri Longhini Fernandes	Assessor Legislativo	9,25
Marlene Fogaça de Almeida	Zelador	8,50
Natã Santos de Souza	Vigia	8,00
Regina Augusta do Nascimento Soriano Inocente	Assistente Administrativo	9,25
Roberto Santo de Paula	Oficial de Segurança	8,00
Rosalie Maria Buzzi	Recepcionista	7,75
Valmir Moura	Motorista	8,25
Velson Ribeiro Neves	Porteiro	9,25

Os referidos servidores serão comunicados sobre o resultado da avaliação e terão total acesso à sua ficha de avaliação através do SEI, e serão convidados a assiná-la dando assim o seu ciente.

É o que tínhamos a relatar.

Maringá, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Francisco dos Santos Neto**, **Membro**, em 23/01/2025, às 14:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Lidia Teruko Takahashi Thomazine**, **Presidente**, em 23/01/2025, às 14:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos dos Santos Alves**, **Membro**, em 23/01/2025, às 14:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos de Souza Garcia**, **Membro**, em 23/01/2025, às 16:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti**, **Membro**, em 23/01/2025, às 16:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0366994** e o código CRC **915ED5FF**.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - CPAD

A Comissão Permanente de Avaliação de Mérito do Servidor, instituída na forma do artigo 1.º do Anexo V da Lei n. 8.965/2011, pela Portaria n. 339/2024, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, procedeu à avaliação de mérito de servidores do Poder Legislativo, para efeito da progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011. Foram avaliadas os seguintes servidores: **Andrea Pavesi Perez de Moraes**, quanto ao período de 03/01/2023 a 02/01/2025, **Dasy Meira Santos**, quanto ao período de 09/01/2023 a 08/01/2025, **José Eduardo Ribeiro Balera**, quanto ao período de 09/01/2023 a 08/01/2025, **Camila Juliana da Silva**, quanto ao período de 13/01/2023 a 12/01/2025, **Debora Hirata missunaga Sato**, quanto ao período de 13/01/2023 a 12/01/2025, e **Sarah Simões da Silva**, quanto ao período de 16/01/2023 a 15/01/2025. Os servidores com direito à progressão foram avaliados de acordo com os quesitos estabelecidos no artigo 30 da Lei n. 8.965/2011, observando-se a pontuação definida no Anexo V do referido diploma legal, conforme abaixo:

I – participação, frequência e aproveitamento do servidor em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento, e seu envolvimento em iniciativas desenvolvidas pelo Legislativo e outros órgãos públicos municipais, direcionadas ao aprimoramento da qualidade dos serviços, das relações interpessoais no trabalho e do atendimento público (sobretudo grupos ou comissões de trabalho): 2 (dois) pontos:

II – frequência (assiduidade/pontualidade): 2 (dois) pontos;

III – conduta (disciplina/relacionamento humano/cooperação): 2 (dois) pontos;

IV – eficiência (capacidade de iniciativa e dedicação às atividades desenvolvidas/produtividade/qualidade do trabalho): 2 (dois) pontos;

V – responsabilidade e cuidados na utilização de materiais, utensílios e equipamentos: 2 (dois) pontos.

Os servidores com direito à progressão receberam a seguinte avaliação de mérito:

Nome	Cargo	Nota
Andrea Pavesi Perez de Moraes	Telefonista	8,50
Dasy Meira Santos	Assistente Administrativo	8,00
José Eduardo Ribeiro Balera	Advogado	8,75
Camila Juliana da Silva	Copeiro	7,50
Debora Hirata Missunaga Sato	Contador	8,75
Sarah Simões da Silva	Vigia	8,25

Os referidos servidores serão comunicados sobre o resultado da avaliação e terão total acesso à sua ficha de avaliação através do SEI, e serão convidados a assiná-la dando assim o seu ciente.

É o que tínhamos a relatar.

Maringá, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Francisco dos Santos Neto**, **Membro**, em 23/01/2025, às 14:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Lidia Teruko Takahashi Thomazine**, **Presidente**, em 23/01/2025, às 14:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos dos Santos Alves**, **Membro**, em 23/01/2025, às 14:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos de Souza Garcia**, **Membro**, em 23/01/2025, às 16:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti**, **Membro**, em 23/01/2025, às 16:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367562** e o código CRC **01F1C7D5**.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - CPAD

A Comissão Permanente de Avaliação de Mérito do Servidor, instituída na forma do artigo 1.º do Anexo V da Lei n. 8.965/2011, pela Portaria n. 339/2024, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, procedeu à avaliação de mérito de servidores do Poder Legislativo, para efeito da progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011. Foram avaliados os seguintes servidores: **Adriana Fernandes Orfrini Assi, Ana Maria Brenner Silva, Celia Regina Polesel, Cleusa Helena dos Santos, Edson Hideyuki Otani, Graziele Maria Higina da Silva, Joaquim Francisco dos Santos Neto, Jonatas Lucas Lucizano, Monica Batista Peralta, Saylon Pedroso de Almeida e Victor Nesi Soares**, quanto ao período de 25/01/2023 a 24/01/2025. Os servidores com direito à progressão foram avaliados de acordo com os quesitos estabelecidos no artigo 30 da Lei n. 8.965/2011, observando-se a pontuação definida no Anexo V do referido diploma legal, conforme abaixo:

I – participação, frequência e aproveitamento do servidor em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento, e seu envolvimento em iniciativas desenvolvidas pelo Legislativo e outros órgãos públicos municipais, direcionadas ao aprimoramento da qualidade dos serviços, das relações interpessoais no trabalho e do atendimento público (sobretudo grupos ou comissões de trabalho): 2 (dois) pontos:

II – frequência (assiduidade/pontualidade): 2 (dois) pontos;

III – conduta (disciplina/relacionamento humano/cooperação): 2 (dois) pontos;

IV – eficiência (capacidade de iniciativa e dedicação às atividades desenvolvidas/produtividade/qualidade do trabalho): 2 (dois) pontos;

V – responsabilidade e cuidados na utilização de materiais, utensílios e equipamentos: 2 (dois) pontos.

Os servidores com direito à progressão receberam a seguinte avaliação de mérito:

Nome	Cargo	Nota
Adriana Fernandes Orfrini Assi	Telefonista	9,25
Ana Maria Brenner Silva	Advogado	9,25
Celia Regina Polesel	Jornalista/Repórter	8,50
Cleusa Helena dos Santos	Assistente Administrativo	8,00
Edson Hideyuki Otani	Assessor Administrativo	8,00
Graziele Maria Higina da Silva	Recepcionista	9,00
Joaquim Francisco dos Santos Neto	Assessor Legislativo	9,25
Jonatas Lucas Lucizano	Operador de Audiovisual	7,75
Saylon Pedroso de Almeida	Operador de Audiovisual	9,00
Victor Nesi Soares	Operador de Audiovisual	8,00

Os referidos servidores serão comunicados sobre o resultado da avaliação e terão total acesso à sua ficha de avaliação através do SEI, e serão convidados a assiná-la dando assim o seu ciente.

É o que tínhamos a relatar.

Maringá, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Francisco dos Santos Neto**, **Membro**, em 23/01/2025, às 14:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Lidia Teruko Takahashi Thomazine**, **Presidente**, em 23/01/2025, às 14:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos dos Santos Alves**, **Membro**, em 23/01/2025, às 14:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos de Souza Garcia**, **Membro**, em 23/01/2025, às 16:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti**, **Membro**, em 23/01/2025, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367620** e o código CRC **2C9A757D**.

25.0.000001412-8 0367620v3

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - CPAD

A Comissão Permanente de Avaliação de Mérito do Servidor, instituída na forma do artigo 1.º do Anexo V da Lei n. 8.965/2011, pela Portaria n. 339/2024, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, procedeu à avaliação de mérito de servidores do Poder Legislativo, para efeito da progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011. Foram avaliados os seguintes servidores: **João Paulo de Lima,** quanto ao período de 01/02/2023 a 31/01/2025; e **Marcos Donizete de Souza,** quanto ao período de 02/02/2023 a 01/02/2025. Os servidores com direito à progressão foram avaliados de acordo com os quesitos estabelecidos no artigo 30 da Lei n. 8.965/2011, observando-se a pontuação definida no Anexo V do referido diploma legal, conforme abaixo:

I – participação, frequência e aproveitamento do servidor em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento, e seu envolvimento em iniciativas desenvolvidas pelo Legislativo e outros órgãos públicos municipais, direcionadas ao aprimoramento da qualidade dos serviços, das relações interpessoais no trabalho e do atendimento público (sobretudo grupos ou comissões de trabalho): 2 (dois) pontos:

II – frequência (assiduidade/pontualidade): 2 (dois) pontos;

III – conduta (disciplina/relacionamento humano/cooperação): 2 (dois) pontos;

IV – eficiência (capacidade de iniciativa e dedicação às atividades desenvolvidas/produtividade/qualidade do trabalho): 2 (dois) pontos;

V – responsabilidade e cuidados na utilização de materiais, utensílios e equipamentos: 2 (dois) pontos.

Os servidores com direito à progressão receberam a seguinte avaliação de mérito:

Nome	Cargo	Nota
João Paulo de Lima	Assessor Legislativo	9,00
Marcos Donizete de Souza	Contador	8,25

Os referidos servidores serão comunicados sobre o resultado da avaliação e terão total acesso à sua ficha de avaliação através do SEI, e serão convidados a assiná-la dando assim o seu ciente.

É o que tínhamos a relatar.

Maringá, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Lidia Teruko Takahashi Thomazine**, **Presidente**, em 23/01/2025, às 14:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Francisco dos Santos Neto**, **Membro**, em 23/01/2025, às 14:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos dos Santos Alves**, **Membro**, em 23/01/2025, às 14:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos de Souza Garcia**, **Membro**, em 23/01/2025, às 16:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti**, **Membro**, em 23/01/2025, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0367624** e o código CRC **CDE826AC**.

25.0.000001413-6 0367624v3